



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.650

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XXXVIII)

O interventor Manoel Maroja Neto, baixou o Decreto-lei nº 4.966, de 29 de dezembro de 1945 extinguindo quatro cargos de provimento em comissão, sendo um de Diretor Geral e três de Diretor de Divisão, do Departamento Estadual de Informações, extinto pelo Decreto-lei nº 4.955, de 26/12/1946.

No dia 04 de janeiro de 1946, o interventor assinava o Decreto nº 458 marcando datas para o início e encerramento das aulas dos cursos de ensino primário no ano de 1946. Ficaria marcado o dia 1º de fevereiro o início das aulas daqueles cursos, cuja matrícula seria iniciada no dia 20 de janeiro, encerrando-se 30 dias depois.

O encerramento das aulas se verificaria em 30 de outubro, havendo o interregno de uma semana para repouso dos escolares, de 24 a 30 de junho. As provas anuais seriam efetuadas nos meses de maio, julho e setembro. Haveria duas épocas de exames: a primeira, de 05 a 15 de outubro, e a segunda, de 10 a 20 de janeiro. As provas de promoção teriam início em 15 de outubro.



IOEPA

Informação que faz história

SECTAM fortalece o programa de gerenciamento costeiro do Estado

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente institui o Comitê Técnico-Científico Estadual de Apoio ao Gerenciamento Costeiro. O Comitê tem como atribuições, en-

tre outras, colaborar para o aprimoramento da legislação existente e políticas públicas na área da zona costeira e seus ecossistemas associados; e acompanhar os trabalhos de fóruns deliberativos e instân-

cias administrativas nacionais, estaduais e municipais, bem como as atividades em execução, no âmbito da zona costeira do Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 1)

IMEP constitui grupo de trabalho para fiscalização do pão francês

O Instituto de Metrologia do Pará, através da Portaria nº 78/2006, constitui um grupo de trabalho denominado "GT pão francês" que terá como finalidade agregar os principais parceiros interessados, a saber: Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON; Delegacia do Consumidor DECON; Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Pará; Associações de Dona de Casa e cidadãos interessados. O IMEP também nomeia os membros do respectivo grupo de trabalho.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Cursos de informática

A Escola de Governo do Estado do Estado do Pará avisa que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para ministrar Cursos de Informática Básica e Avançada para 400 alunos/mês. A abertura do processo licitatório ocorrerá à 10:00 horas do dia 17 de abril de 2006, na sede da EGPA - Municipalidade, 1709.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Repasse do ICMS aos municípios

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da Portaria nº 221/2006, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS do período de 06 a 12 de março de 2006 (Repasse: 08 a 14 de março de 2006). E, do IPI Exportação referente à primeira parcela de março de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Execução de projetos sociais

A ASIPAG assina convênios com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curionópolis, associações da capital e interior, entidades religiosas e outras instituições objetivando liberação de recursos financeiros para execução de diversos projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Serviços de alimentação

A SUSIPE assina contrato com a Empresa INHOQ - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME para prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, Cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos encaminhados para audiência no TJE.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2008

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 10
Auditoria Geral do Estado	Cad. 1 - Pág. 9
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 11
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 12
IMPrensa Oficial do Estado	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	Cad. 1 - Pág. 12
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	Cad. 3 - Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO CIDADÃO	Cad. 1 - Pág. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 2 - Pág. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2 - Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	Cad. 3 - Pág. 5 a 8

Judiciário	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	Cad. 1 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 8



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Estado



SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lucia Martins Coelho Catão Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmes da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santana Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Feres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEIDY DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 321.1000

LEI Nº 6.841, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Amigos do Museu da Universidade Federal do Pará, com sede na Cidade de Belém/PA, situada na Av. Governador José Malcher nº 1192, cep 66.060-230, Bairro de Nazaré.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.117, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando que é dever do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a participação na comunidade, assumindo a defesa do seu bem-estar e garantido-lhes o direito à vida, a teor do que prescreve o art. 230 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de implantação de programas de acolhimento e atendimento social à população idosa de baixa renda do Município de Ananindeua e circunvizinhos;

Considerando que o imóvel em questão atende à finalidade pública visada,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rua José Marcelino, nº 432, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no perímetro compreendido entre a Travessa Vera Cruz e a travessa sem denominação, com projeção da linha de fundos para a Rua Zacarias de Assunção, medindo 66,40m (sessenta e seis vírgula quarenta metros) de frente, 61,00m (sessenta e um metros) pelo travessão de fundos, 172,39m (cento e setenta e dois vírgula trinta e nove metros) pela lateral direita e 190,00m (cento e noventa metros) pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 11.052,89m² (onze mil e cinquenta e dois vírgula oitenta e nove metros quadrados).

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS para implantação da "Casa do Idoso".

Art. 3º A desapropriação a que se refere o art. 1º será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

DECRETO Nº 2.118, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 30 do Decreto nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005,

DECRETO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º É competência da Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ planejar, executar, coordenar, articular com outros setores, avaliar e supervisionar as políticas de Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, através de programas gerais e especiais, da fiscalização de

animais, produtos e subprodutos de origem animal, bem como da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários, e outras atividades que lhe forem conferidas, visando à promoção e proteção da saúde animal, à proteção ambiental e à saúde pública.

§ 1º Para efeito deste Regulamento, entende-se por Defesa Sanitária Animal o conjunto de ações para proteger os rebanhos contra a introdução de doenças dos animais e contra as doenças já existentes, com o combate sistemático às doenças de ocorrência endêmica no Estado do Pará, através de medidas de controle e/ou erradicação.

§ 2º Entende-se por combate sistemático os procedimentos necessários à promoção e proteção da saúde animal através de medidas estabelecidas pela ADEPARÁ, estando prevista a eliminação ou não de animais.

§ 3º Entende-se por doença dos animais todas as enfermidades transmissíveis e não-transmissíveis, e as infecções e infestações parasitárias que prejudiquem a produção e a produtividade da pecuária ou coloquem em risco a saúde pública ou o meio ambiente.

§ 4º A Defesa Sanitária Animal, no Estado, será desenvolvida através de programas específicos elaborados para cada tipo ou grupo de doenças dos animais, inclusive as emergenciais ou exóticas, em consonância com as diretrizes e normas Instituídas pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento - MAPA, pelas organizações internacionais e com as prioridades estabelecidas pelos programas governamentais.

Art. 2º São condições para o controle e/ou erradicação de doenças prevalentes:

I - ser orientado pela situação epidemiológica;

II - dar prioridade para as doenças transmissíveis de maior significado econômico e sanitário.

Art. 3º Considerando a situação sanitária vigente no Estado ou região no âmbito estadual, poderá o Diretor-Geral da ADEPARÁ instituir atos administrativos específicos para as ações a serem executadas visando à sanidade animal e à proteção do meio ambiente, além de medidas de controle e fiscalização de animais, produtos e subprodutos de origem animal, bem como de produtos de uso veterinário.

Art. 4º Nos termos do art. 1º da Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, ficam estabelecidas as seguintes ações voltadas para as doenças exóticas ou já erradicadas que tenham sido introduzidas ou reintroduzidas no Estado do Pará:

I - interdição dos estabelecimentos afetados;

II - proibição do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal, e de outros produtos e materiais que possam disseminar doenças ou estejam em desacordo com as exigências legais;

III - proibição da concentração de animais na zona de emergência, entendendo esta como sendo zona local, periférica e tampão;

IV - proibir a comercialização e o emprego de produtos de uso veterinário que representem riscos de introdução ou disseminação de enfermidades no Estado ou causem danos à saúde pública ou ao meio ambiente;

V - limpeza, desinfecção e desinfestação de instalações, veículos, equipamentos e outros materiais;

VI - sacrifício ou abate sanitário de animais;

VII - adoção das demais medidas preconizadas para o controle zoonosário, com vistas ao restabelecimento da situação sanitária anterior.

Art. 5º O sacrifício e o abate sanitário dos animais acometidos de doenças objeto de programas instituídos pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento e pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária, bem como das doenças exóticas introduzidas acidentalmente no Estado, serão definidos conforme as normas estabelecidas pelo Código Zoonosário Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Art. 6º Para os efeitos deste Regulamento, define-se:

I - abate sanitário: medida sanitária que visa abater os animais em estabelecimento com inspeção sanitária oficial, com aproveitamento parcial ou total das carcaças, de seus produtos e subprodutos, mesmo que não apresentem sintomatologia de doença, visando evitar a disseminação de doença ou risco de sua ocorrência;

II - animal: diz-se dos mamíferos, das aves, dos peixes e dos seus alevinos, dos anfíbios, dos quelônios, dos moluscos, dos crustáceos, dos répteis, das abelhas, do bicho-da-seda e outros de interesse econômico e ambiental;

III - animal sentinela: diz-se de animal susceptível colocado na área submetida ao vazio sanitário;

IV - foco: diz-se da propriedade na qual foi constatada a presença de um ou mais animais atacados por uma doença transmissível;

V - área de foco: diz-se da área infectada pela presença de um ou mais animais com uma doença transmissível;

VI - área perifocal: é aquela circunvizinha a um foco, cujos limites serão estabelecidos pelo órgão competente de Defesa Sanitária Animal, tendo em vista distintos fatores epidemiológicos e geográficos;

VII - área de risco: áreas que, pela existência de frigoríficos, abatedouros, indústrias de laticínios, curtiúmes, parques de exposições agropecuárias, locais de aglomeração de animais, corredores sanitários, estradas e pousadas de boiada, propiciam condições favoráveis à ocorrência e difusão de doenças;

VIII - biossegurança: condições aplicadas a estabelecimento para impedir a introdução e a disseminação de doenças;

IX - caso: diz-se de um animal afetado por uma doença transmissível;

X - doença dos animais: todas as enfermidades transmissíveis e não-transmissíveis, e as infestações e infecções parasitárias que prejudiquem a produção e a produtividade da pecuária ou coloquem em risco a saúde pública ou o meio ambiente;

XI - diagnóstico educativo-sanitário: conjunto de métodos de captação de dados sobre a conduta de um público pesquisado com interesse em aspectos sanitários, estudados e dimensionados epidemiologicamente pelo órgão de Defesa Sanitária Animal, de modo a permitir que se estabeleçam graus de conhecimento, atitude e comportamento em relação às práticas sanitárias preconizadas;

XII - comunicante: diz-se do animal que esteve exposto ao risco de contágio, mas não se sabe se foi infectado ou não;

XIII - condutor de veículo: diz-se da pessoa que conduz animais, produtos, subprodutos de origem animal, produtos biológicos e quimioterápicos sob qualquer forma de transporte;

XIV - Defesa Sanitária Animal: conjunto de ações básicas específicas e inespecíficas que visam à proteção dos rebanhos contra a introdução de agente de doença, bem como sua propagação;

XV - órgão competente de Defesa Sanitária Animal: órgão com atribuição legal de planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações de programa(s) estadual (ais) de Defesa Sanitária Animal;

XVI - desinfecção: diz-se da destruição de agentes patogênicos de uma superfície contaminada, realizada, usualmente, por substâncias químicas ou por processos físicos com finalidades profiláticas;

XVII - endemia: quando a frequência da ocorrência de certa doença ultrapassa os níveis considerados normais para determinada área geográfica;

XVIII - epidemia: diz-se da ocorrência, em um determinado período de tempo, de casos da mesma natureza em populações de uma área geográfica, com intensidade nitidamente superior à frequência usual;

XIX - pandemia: quando a epidemia ocorre em vasta área geográfica, ultrapassando os limites geográficos habituais;

XX - despojos: restos ou partes de animais;

XXI - fômite: diz-se de todo objeto inanimado capaz de veicular uma doença ao organismo de um susceptível;

XXII - fonte de infecção: diz-se do animal vertebrado que alberga o agente etiológico de determinada doença em seu organismo, com ou sem sintomas clínicos, eliminando-o para o meio externo;

XXIII - higidez: estado de saúde normal;

XXIV - imunoprofilaxia: diz-se de procedimentos de prevenção que se utiliza para a proteção dos indivíduos;

XXV - médico veterinário oficial: diz-se do médico veterinário do serviço federal ou estadual;

XXVI - médico veterinário credenciado: diz-se do médico veterinário da iniciativa privada, sem vínculo com a ADEPARÁ, credenciado na forma da legislação;

XXVII - estabelecimento: local onde se concentram, comercializam ou abatem animais, assim como armazenam, manipulam, industrializam e comercializam produtos e subprodutos de origem animal, material biológico e produtos de uso na pecuária;

XXVIII - portador: animal vertebrado que alberga o agente etiológico de determinada doença em seu organismo;

XXIX - produtos de origem animal: diz-se das carnes, leite, pescado e de outros produtos e subprodutos de origem animal destinados à alimentação humana e animal, e ao uso opoterápico ou industrial;

XXX - serviço de inspeção sanitária oficial: serviço de inspeção higiênico-sanitária de produtos e subprodutos de origem animal do Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará ou de órgão competente dos municípios;

XXXI - produtos biológicos: diz-se de:

a) reativos biológicos para o diagnóstico de qualquer doença animal;

b) soros que podem ser utilizados na prevenção e/ou tratamento de algumas doenças animais;

c) vacinas vivas, inativadas ou modificadas;

d) células destinadas ao cultivo *in vitro*;

XXXII - produtos biológicos destinados à reprodução: sêmens, embriões, óvulos e outros materiais para propagação genética;

XXXIII - produtos patológicos: diz-se das amostras de material infectado ou parasitado, obtidas de animal vivo e de excreta, tecidos e órgãos procedentes de animal morto;

XXXIV - produtos de uso veterinário: diz-se de toda substância ou preparado de forma simples ou composta, de natureza química, farmacêutica ou biológica, com propriedades definidas e destinado a prevenir, diagnosticar, curar ou modificar as funções orgânicas ou fisiológicas dos animais e à manutenção da higiene ou da toalete animal;

XXXV - propriedade: diz-se do local onde se criem ou se mantenham os animais sob condições comuns de manejo, para qualquer finalidade;

XXXVI - proprietário: toda pessoa física ou jurídica que, a qualquer título, detenha em seu poder ou sob sua guarda animais, produtos e/ou subprodutos de origem animal, insumos de uso na pecuária e material biológico destinado à reprodução;

XXXVII - quarentena: segregação de animais antes de sua incorporação ao rebanho de destino, por um tempo correspondente ao período máximo de incubação de determinada doença;

XXXVIII - quimioprofilaxia: executada em propriedades, estabelecimentos, veículos e animais com ou sem doença, utilizando-se produtos químicos recomendados pelo órgão executor para destruir agentes infectantes;

XXXIX - reservatório: diz-se do animal de outra espécie que alberga o agente etiológico de determinada doença e o elimina para o meio exterior com capacidade infectante;

XL - sacrifício sanitário: medida sanitária que visa sacrificar todos os animais doentes ou suspeitos e os comunicantes, assim como os animais que estejam em desacordo com a legislação sanitária, com a destruição de seus cadáveres em local estabelecido pelo serviço oficial, visando impedir a difusão de doença ou risco de sua ocorrência;

XLI - saneamento: conjunto de medidas inespecíficas aplicadas ao meio ambiente com o objetivo de preservar e promover a saúde dos animais; XLII - saúde animal: conjunto de medidas específicas e inespecíficas de prevenção de doenças com o objetivo de restaurar, preservar ou promover a sanidade das populações animais, de modo que permita a normalidade de suas funções físicas e orgânicas;

XLIII - surto: ocorrência de determinada doença em um momento definido, em certa área geográfica;

XLIV - susceptível: animal vertebrado passível de ser infectado por determinada doença;

XLV - transportador: diz-se daquele que conduz ou leva animais, produtos, subprodutos de origem animal, produtos biológicos e quimioterápicos de um lugar para outro, via terrestre, rodoviária, aérea ou marítima;

XLVI - vazio sanitário: período de tempo em que o estabelecimento deve permanecer desocupado após a erradicação de uma doença;

XLVII - corredor sanitário: rota de trânsito determinada pelo órgão competente de Defesa Sanitária Animal, por onde deverão passar, obrigatoriamente, animais, produtos e subprodutos de origem animal; XLVIII - manejo: forma de criação e manutenção de espécies animais; XLIX - higiene: condição de limpeza, desinfecção e desinfestação que iniba a sobrevivência de agentes infecciosos ou infestantes;

L - profilaxia de doenças: medidas e métodos de prevenção e tratamento que visam impedir a introdução de enfermidades;

LI - veículo adequado: diz-se daquele que está de acordo com a legislação de Defesa Sanitária Animal;

LII - vigilância epidemiológica: conjunto de ações que possibilitam estudar as condições de introdução e disseminação de enfermidades;

LIII - vigilância sanitária: observação dos animais já incorporados ao rebanho por um lapso temporal correspondente ao período máximo de incubação de determinada doença;

LIV - evento: acontecimento que concentra animais com a finalidade de realizar exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais;

LV - proteção ao meio ambiente: correto tratamento dos dejetos, a fim de evitar a proliferação de insetos, a poluição e contaminação do ar, da água e dos mananciais hídricos;

LVI - fundo de emergência sanitária: provisão de recursos financeiros exclusivos para o desenvolvimento de ações emergenciais de Defesa Sanitária Animal, inerentes aos programas de combate, controle e erradicação das doenças dos animais ou outras definidas pelos órgãos competentes de Defesa Sanitária Animal;

LVII - GEASE: Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas, com atribuições de coordenar, harmonizar e executar as ações que visem ao diagnóstico e à erradicação de doenças emergenciais ou exóticas;

LVIII - legislação sanitária federal: leis, decretos, portarias, regulamentos, normas ou outros atos federais sobre Defesa Sanitária Animal.

Seção II

Dos Deveres e Obrigações dos Proprietários, Possuidores, Detentores e Condutores de Animais e Estabelecimentos

Art. 7º Os deveres e obrigações do proprietário de animais e de estabelecimentos, de que trata o art. 14 da Lei nº 6.712, de 2005, obedecerão às determinações deste Regulamento, sem prejuízo das obrigações especificadas na legislação sanitária federal e em atos normativos do Diretor-Geral da ADEPARÁ.

Art. 8º São deveres e obrigações dos proprietários de animais: I - submeter-se às medidas de combate, controle e erradicação das doenças nos prazos e condições estipulados nos programas de Defesa Sanitária Animal definidos pela ADEPARÁ, comunicando a realização das mesmas à ADEPARÁ;

II - prestar informações, no prazo de até trinta dias, à unidade local da ADEPARÁ no município onde está cadastrada a propriedade e/ou do rebanho; III - notificar à unidade local da ADEPARÁ mais próxima a existência de foco ou suspeita de doenças infecto-contagiosas previstas nos programas estaduais e federais de defesa sanitária ou doenças de notificação compulsória, nos termos deste Regulamento;

IV - permitir e colaborar com a realização de inspeções e trabalhos referentes à coleta de amostras e materiais para exames laboratoriais e exames de autenticidade e qualidade estabelecidas pela ADEPARÁ; V - declarar à ADEPARÁ a quantidade e a classificação dos animais sob sua responsabilidade, bem como a comprovação do cumprimento de suas obrigações relacionadas à Defesa Sanitária Animal, utilizando-se de formulários e respeitando os prazos estabelecidos pela referida Agência;

VI - cadastrar sua propriedade ou estabelecimento no órgão executor;

VII - colaborar com a execução das medidas sanitárias animal;

VIII - apresentar os documentos zoonosológicos relativos aos animais, seus produtos e subprodutos, quer em trânsito, quer na propriedade, no estabelecimento de origem ou destino dos animais, previstos na legislação federal e estadual e em atos normativos do Diretor-Geral da ADEPARÁ e da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal;

IX - criar e manter seus animais em condições adequadas de nutrição, saúde, manejo, profilaxia de doenças e proteção ao meio ambiente.

§ 1º O proprietário deverá provar a origem dos animais através de documento sanitário expedido por um órgão oficial de Defesa Sanitária Animal, bem como da guia fiscal expedida, também, por órgão oficial.

§ 2º Nos termos deste Regulamento, ficará o infrator sujeito a medidas de intervenção da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará em sua propriedade para apurar as irregularidades e tomar as medidas cabíveis que o caso requer e, se necessário, formalizar denúncia ao Ministério Público.

§ 3º O proprietário só poderá solicitar a emissão de documentos zoonosológicos oficiais, bem como a comunicação das vacinações oficiais, alterações cadastrais, evolução do rebanho, na unidade local da ADEPARÁ do Município onde estiver cadastrada a propriedade.

Art. 9º São deveres e obrigações do transportador e condutor:

I - o condutor, o transportador de animais em veículo ou a pé, o transportador de produtos e subprodutos de origem animal, de produtos biológicos e quimioterápicos ficam obrigados a exigir do proprietário os documentos zoonosológicos previstos para o trânsito destes no território paraense, além do cumprimento da legislação federal e estadual sobre o trânsito estadual e interestadual;

II - o condutor, o transportador de animais, o transportador de produtos e subprodutos de origem animal, de produtos biológicos e quimioterápicos, quando em trânsito e durante o transporte, assumem a condição de proprietário para os fins de Defesa Sanitária Animal;

III - quando da identificação ou da simples suspeita de doenças transmissíveis, o transportador deverá suspender o transporte dos animais, de produtos e subprodutos de origem animal, notificando o fato, num prazo de até vinte e quatro horas, à unidade local da ADEPARÁ;

IV - quando ocorrer óbito de animais em trânsito, deverá ser observado o disposto no art. 33 deste Regulamento;

V - efetuar a lavagem, desinfecção e desinfestação do veículo;

VI - preservar o bem-estar dos animais.

Parágrafo único. Os transportadores aludidos neste artigo que não estejam de posse dos documentos mencionados estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente, isolada ou cumulativamente, e não terão direito a ressarcimento de despesas ou indenizações pela ADEPARÁ, por eventuais danos causados por esta medida.

Art. 10. Quando os proprietários, possuidores, condutores ou detentores de animais deixarem de cumprir quaisquer dos procedimentos previstos neste Capítulo, a ADEPARÁ os fará compulsoriamente, arcando os envolvidos com as despesas decorrentes de sua realização, sem prejuízo das penalidades eventualmente imputadas, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei nº 6.712, de 2005.

Art. 11. Para execução deste Regulamento, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará poderá requisitar o auxílio da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar nas barreiras e nas fronteiras de todo o Estado e da Defesa Civil quando se tratar de emergência sanitária, bem como contará com a cooperação dos órgãos de arrecadação e fiscalização da Secretaria Executiva de Estado de Fazenda - SEFA, que exigirá, para animais vivos, a Guia de Trânsito Animal - GTA, ou outros documentos zoonosológicos que venham a substituí-la, regularmente emitidos por médicos veterinários oficiais e/ou credenciados no ato da expedição da Nota Fiscal.

Parágrafo único. Entende-se como documento sanitário aquele relativo à sanidade animal e constante da legislação em vigor.

Art. 12. Nos termos do art. 11 da Lei nº 6.712, de 2005, a ADEPARÁ publicará a relação de doenças animais de notificação compulsória, sendo obrigatória a aplicação das medidas sanitárias previstas no Código Zoonosológico Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

§ 1º São consideradas doenças de notificação obrigatória no Estado do Pará, além de outras que vierem a ser assim classificadas pela ADEPARÁ:

I - Febre Aftosa, nos ruminantes e suídeos;

II - Raiva, nos mamíferos;

III - Pseudo Raiva (Doença de Aujeszky), nos mamíferos;

IV - Tuberculose, nos mamíferos e aves;

V - Carbúnculo Hemático, nos ruminantes, suídeos e eqüídeos;

VI - Brucelose, nos ruminantes, suídeos e eqüídeos;

VII - Garrotilho, nos eqüídeos;

VIII - Encefalite Enzootica, nos eqüídeos;

IX - Peste Suína Clássica, nos suídeos;

X - Linfadenite Caseosa, nos ovinos e caprinos;

XI - Eclima Contagioso, nos ovinos e caprinos;

XII - Língua Azul (Blue Tong), nos ovinos e bovinos;

XIII - Mixomatose e Encefalite, nos coelhos;

XIV - Rinite Atrofica, nos suídeos;

XV - Mormo, nos eqüídeos;

XVI - Febre Cataral maligna, nos bovinos;

XVII - Anemia Infecciosa Eqüina, nos eqüídeos;

XVIII - Estomatite Vesicular, nos ruminantes, suídeos e eqüídeos;

XIX - Leptospirose, nos mamíferos;

XX - Doença de Newcastle (DNC), nas aves;

XXI - Doença de Marek, nas aves;

XXII - Salmonelose, nas aves;

XXIII - Micoplasmose, nas aves;

XXIV - Cólera Aviária;

XXV - Influenza Aviária.

§ 2º A listagem das doenças de que trata o parágrafo anterior poderá ser alterada por ato normativo do Diretor-Geral da ADEPARÁ, por proposta da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, sempre que necessário.

Art. 13. O médico veterinário, o proprietário de estabelecimentos, seus prepostos ou qualquer pessoa que tenha conhecimento da suspeita e da ocorrência de doenças exóticas, e das previstas na legislação vigente são obrigados a comunicá-las, imediatamente, à unidade local da ADEPARÁ mais próxima.

Parágrafo único. Os médicos veterinários e as instituições que desrespeitarem o disposto no "caput" deste artigo, sem prejuízo das responsabilidades penais cabíveis, serão denunciados pela ADEPARÁ aos respectivos órgãos de representação.

CAPÍTULO II DOS CONSELHOS

Art. 14. O Conselho Estadual de Saúde Animal - CESA, com composição e competência definidas no art. 16 da Lei nº 6.712, de 2005, é composto por dezesseis membros titulares e seus suplentes, que serão nomeados por ato do Governador do Estado para mandato de dois anos, à vista da indicação de suas respectivas entidades, permitida uma recondução.

§ 1º O Diretor-Geral da ADEPARÁ, na qualidade de Presidente do CESA, indicará o Secretário-Executivo do Conselho dentre os servidores da ADEPARÁ.

§ 2º O Presidente do Conselho, em seus impedimentos e ausências eventuais, será substituído pelo Diretor de Defesa Animal da ADEPARÁ.

Art. 15. A ADEPARÁ estimulará a criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Saúde Animal - COMUSA, com atribuição de promover, planejar, executar, facilitar e auxiliar na execução das ações de Defesa Sanitária Animal nas comunidades rurais e urbanas, capacitando suas lideranças para atuarem como multiplicadores das ações de sanidade animal, apoiando e subsidiando o CESA, e realizará, de acordo com a necessidade, diagnósticos educacional-sanitários por meio de critérios epidemiológicos, bioestatísticos e psicossocial.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS GERAIS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL Seção I

Dos Servidores, dos Médicos Veterinários do Serviço Oficial e do Credenciamento

Art. 16. Os servidores encarregados da Defesa Sanitária Animal, mediante a apresentação da carteira funcional, terão livre acesso às propriedades rurais, estabelecimentos avícolas, criatórios de suínos, centrais de inseminação e de transferência de embriões, meios de transporte de animais, locais de concentração de animais, estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário e poderão fiscalizar ou inspecionar quaisquer lugares onde possam existir animais, produtos e subprodutos de origem animal, bem como despojos de animais que possam colocar em risco os programas de Defesa Sanitária Animal, devendo adotar todas as medidas sanitárias previstas na legislação vigente.

§ 1º A ADEPARÁ, por intermédio de seus servidores, poderá requisitar força policial para o exercício pleno de suas funções, sempre que julgar necessário.

§ 2º O impedimento ou não-autorização da ação contida no § 1º deste artigo acarretará multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 17. Considera-se médico veterinário oficial, para efeito deste Regulamento, o profissional integrante da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará encarregado da Defesa Sanitária Animal.

§ 1º A ADEPARÁ poderá contar com o auxílio de médicos veterinários na iniciativa privada e autônomos credenciados pelo MAPA para auxiliar nas tarefas de prevenção, controle e/ou erradicação de doenças.

§ 2º Fica o órgão executor autorizado a aceitar os documentos zoonosológicos firmados por médicos veterinários da iniciativa pública ou privada para fins dos programas de Defesa Sanitária Animal, desde que previamente credenciados pelo MAPA.

§ 3º A aceitação dos atestados zoonosológicos a que se refere este artigo fica condicionada à permanente assistência veterinária aos rebanhos de onde se originam os animais e à comprovação, pelo médico veterinário, do conhecimento da legislação de Defesa Sanitária Animal e das normas de combate às doenças objeto de programa estadual de prevenção, controle e/ou erradicação.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS GERAIS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS POPULAÇÕES ANIMAIS

Art. 18. Para efeito deste Regulamento, são consideradas as seguintes medidas gerais de Defesa Sanitária Animal:

I - educação sanitária;

II - recenseamento, cadastramento, identificação e avaliação dos animais;

III - avaliação das instalações para uso e/ou alojamento dos animais de acordo com os padrões técnicos recomendáveis;

IV - manutenção do sistema de registro de dados de saúde e de produtividade nas propriedades;

V - averiguação das condições sanitárias e da alimentação dos animais;

VI - recomendação para melhoria do padrão genético;

VII - orientação quanto ao destino adequado de dejetos, cadáveres, lixo e resíduos de animais;

VIII - recomendação quanto à limpeza e desinfecção de objetos, instalações, veículos, equipamentos e outros materiais;

IX - estabelecimento de medidas para o controle de artrópodes, roedores e outros reservatórios.

CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE
DE POPULAÇÕES ANIMAIS

Art. 19. Para efeito deste Regulamento, são consideradas as seguintes medidas específicas de proteção à saúde:

- I - imunoprofilaxia;
- II - quimioprofilaxia.

Parágrafo único. A imunoprofilaxia consiste na aplicação de imunógenos com a finalidade de proteger os animais contra doenças infecto-contagiosas e a quimioprofilaxia, na administração de quimioterápicos para eliminação de agentes patológicos.

CAPÍTULO VI
DAS MEDIDAS ESPECIAIS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Art. 20. As medidas de combate às enfermidades dos animais, em caráter especial ou excepcional, com vistas a sua prevenção, controle e erradicação, em relação às enfermidades transmissíveis e parasitárias com grande poder de difusão que interfiram no comércio estadual, interestadual e internacional de animais, de produtos e subprodutos de origem animal e que causem prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à economia, serão estabelecidas pela Defesa Sanitária Animal, nos termos da Lei nº 6.712, de 2005.

Parágrafo único. Entende-se como medidas de caráter especial ou excepcional aquelas adotadas no surgimento de um novo agente ou na reintrodução de um agente já erradicado, com vistas ao restabelecimento da situação sanitária anterior.

Art. 21. São consideradas medidas de Defesa Sanitária Animal:

- I - vacinação: ação de imunizar os animais com a finalidade de evitar a ocorrência e a disseminação de doenças, observando-se o seguinte:
 - a) obrigatória - quando prevista na legislação vigente, visando ao controle e/ou à erradicação de doenças dos animais que interfiram na saúde pública, no meio ambiente e na economia;

- b) massal - para imunizar os animais obedecendo ao calendário oficial da ADEPARÁ, sendo efetuada e custeada pelo proprietário;
- c) focal - para imunizar os animais existentes nos focos, sendo coordenada pela ADEPARÁ e custeada pelo proprietário;

- d) perifocal - para imunizar os animais em propriedades ou estabelecimentos circunvizinhos ao foco, com a finalidade de prevenir a disseminação de doença, sendo coordenada pela ADEPARÁ e custeada pelo proprietário;

- e) estratégica - para imunizar animais em propriedades ou estabelecimentos localizados em área de risco determinada pela ADEPARÁ, sendo efetuada por esta ou pelo proprietário e custeada pelo último;

- II - desinfecção: medida executada em animais, veículos, propriedades e estabelecimentos com ou sem doença, utilizando-se produtos químicos registrados no MAPA;

- III - desinfestação: medida executada em animais e ambientes utilizando-se produtos químicos registrados no MAPA;

- IV - quimioprofilaxia: tratamento realizado para evitar doenças, utilizando-se produtos químicos registrados no MAPA;

- V - quimioterapia: tratamento realizado para combater doenças, utilizando-se produtos químicos registrados no MAPA;

- VI - notificação da doença;

- VII - visitação a propriedades, estabelecimentos afetados, vizinhos e relacionados ao foco;

- VIII - realização de diagnóstico clínico da doença;

- IX - interdição de propriedades, estabelecimentos vizinhos e relacionados ao foco, compreendendo a proibição da saída e entrada de animais, seus despojos, produtos e subprodutos de origem animal, materiais e substâncias que constituam risco de difusão de doença;

- X - interdição de propriedades, estabelecimentos vizinhos e relacionados ao foco ou áreas definidas pela ADEPARÁ, sempre que a situação apresentar risco epidemiológico;

- XI - coleta de amostra de materiais nos focos, com a remessa para exames laboratoriais;

- XII - realização de testes ou provas;

- XIII - diagnóstico laboratorial;

- XIV - isolamento dos animais doentes;

- XV - realização de despovoamento e repovoamento animal da propriedade ou do estabelecimento;

- XVI - isolamento, quantificação e identificação prévia dos animais destinados ao abate ou sacrifício sanitário, quando aplicável;

- XVII - abate ou sacrifício sanitário dos animais que não apresentam sintomatologia de doença, mas que são considerados suspeitos, ocorrendo quando:

- a) forem apreendidos sem a devida documentação sanitária ou que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;

- b) constitui medida de interesse da Defesa Sanitária Animal na salvaguarda da saúde animal, da saúde pública, do meio ambiente e da economia.

§ 1º Ressalvado o disposto no art. 34, § 8º, deste Regulamento, as vacinações, exames, testes ou provas diagnósticas e tratamentos previstos neste artigo serão realizados e custeados pelo proprietário dos animais e sua efetivação será registrada na ADEPARÁ.

§ 2º Quando o proprietário deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos objeto deste artigo, a ADEPARÁ o fará compulsoriamente, arcando o proprietário com as despesas decorrentes de sua realização, ficando ainda sujeito às demais penalidades previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO VII

DAS MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 22. Para efeitos deste Regulamento, são consideradas medidas de vigilância epidemiológica de ação profilática:

- I - serviço de informação;
- II - cadastro e atualização cadastral;
- III - controle de trânsito de animais;
- IV - vacinações e exames ou provas diagnósticas;
- V - fiscalização dos eventos agropecuários e demais aglomerações de animais;
- VI - notificação e o atendimento a focos;
- VII - interdição de áreas e propriedades;
- VIII - abate sanitário e/ou sacrifício sanitário;
- IX - fiscalização das propriedades rurais e estabelecimentos onde existam animais, produtos e subprodutos de origem animal.

Seção I

Do Cadastro

Art. 23. Fica criado na Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará o Cadastro Estadual de Estabelecimentos Pecuários.

§ 1º Os proprietários e os estabelecimentos envolvidos com a exploração de animais, que beneficiam ou comercializam produtos e/ou subprodutos de origem animal, frigoríficos, laticínios, empresas de leilões rurais, exposições, feiras de animais e outras aglomerações de animais, revendas de produtos de uso veterinário e de insumos pecuários e semelhantes ficam obrigados a requerer a sua inclusão no Cadastro Estadual de Estabelecimento Pecuário.

§ 2º Para efeitos deste Regulamento, fica obrigatório para todos os proprietários e estabelecimentos ligados ao setor pecuário o cadastramento anual na ADEPARÁ.

§ 3º São considerados estabelecimentos ligados ao setor pecuário:

- I - empresas que manipulam e/ou comercializam animais, seus produtos e subprodutos;
- II - propriedades rurais que possuam ou não animais;
- III - promotores de eventos agropecuários;
- IV - entidades esportivas que utilizam animais;
- V - empresas que comercializam produtos de uso veterinário e insumos pecuários;
- VI - empresas transportadoras de animais.

§ 4º A qualquer momento, por determinação da ADEPARÁ, poderá ser realizado o cadastramento de outras empresas ligadas ao setor pecuário ou a atualização dos cadastros existentes.

§ 5º O cadastramento de que trata este artigo se dará nas propriedades rurais e nas unidades locais da ADEPARÁ, por intermédio do proprietário ou de seu representante legal, os quais deverão fornecer as informações e documentação solicitada.

§ 6º Os proprietários rurais que possuem animais em seu poder ficam obrigados a proceder ao cadastramento e/ou recadastramento de sua propriedade nas unidades locais da ADEPARÁ, bem como promover sua atualização, devendo apresentar, no ato do pedido, os seguintes documentos:

- I - Ficha de Cadastramento de Propriedade fornecida pela ADEPARÁ, devidamente preenchida;

- II - cópia autenticada do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, quando se tratar de empresa;

- III - comprovante da Inscrição Estadual ou documento que comprove o sistema de parceria, meio, arrendatário ou demais relações jurídicas admitidas na legislação.

§ 7º Os proprietários de estabelecimento que comercializam produtos de uso veterinário, antes de iniciar suas atividades, deverão apresentar, na unidade local da ADEPARÁ, os seguintes documentos para requerer sua licença inicial e a respectiva renovação anual:

- I - requerimento de licença inicial devidamente preenchido, assinado e com a inscrição no CNPJ/MF;

- II - cópia autenticada da inscrição da empresa proprietária, devidamente registrada no órgão competente, e alterações posteriores;

- III - cópia autenticada da Inscrição Estadual;

- IV - comprovante de localização do estabelecimento (endereço completo);

- V - declaração do responsável técnico de que assume a responsabilidade técnica pelo estabelecimento e pelos produtos a serem fabricados, comercializados ou importados;

- VI - cópia autenticada da carteira de identidade profissional do responsável técnico;

- VII - cópia do contrato de prestação de serviço do responsável técnico;

- VIII - cópia do cartão de inscrição no CNPJ/MF;

- IX - disposições legais e específicas em que se baseia o requerimento do registro;

- X - parecer técnico do veterinário da ADEPARÁ, referente ao resultado da inspeção e aprovação das instalações;

- XI - termo de declaração e compromisso de responsabilidade para requerimento de licença ou renovação de licença para comercialização de produtos biológicos.

§ 8º Os documentos relacionados no parágrafo anterior serão encaminhados à unidade central da ADEPARÁ, que os remeterá ao MAPA para expedição da licença, se atendidas todas as exigências da legislação.

§ 9º Os recintos onde se realizam eventos agropecuários deverão possuir:

- I - embarcadouro e desembarcadouro distintos, com iluminação artificial;
- II - rodolúvio nas entradas e saídas de veículos;

- III - pedilúvio nas entradas e saídas de animais;

- IV - curral de espera com bebedouro e cocho;

- V - curral de isolamento com bebedouro e cocho;

- VI - água potável para servir aos animais;

- VII - tronco e seringa no local de desembarque;

- VIII - sala com banheiro anexa à estrutura de recepção para utilização exclusiva dos servidores da ADEPARÁ.

Seção II

Do Serviço de Informação

Art. 24. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará manterá um sistema de vigilância epidemiológica visando registrar as instituições referidas no § 1º do art. 23 deste Regulamento, bem como colher, processar, analisar, interpretar e divulgar dados sobre a ocorrência de doenças dos animais, recomendando as medidas de profilaxia.

§ 1º Inquéritos regulares com base em teste laboratoriais diretos e sorológicos ou imunológicos das diferentes espécies animais poderão ser efetuados com a finalidade de monitorar a situação sanitária das diferentes espécies animais, incluídas as zoonoses, com adoção das medidas profiláticas pertinentes.

§ 2º Os médicos veterinários, os laboratórios de diagnósticos, os centros de ensino e pesquisa, os hospitais, as clínicas veterinárias, as centrais de reprodução, o serviço de inspeção veterinária e outros ficam obrigados a fornecer ao órgão executor as informações nosológicas relativas às patologias observadas.

Seção III

Do Controle do Trânsito

Art. 25. Fica proibido o trânsito inter e intraestadual de animais, produtos e subprodutos de origem animal destinados a quaisquer finalidades em desacordo com a legislação sanitária federal e estadual e desacompanhados dos documentos zoossanitários oficiais, seja por via terrestre, rodoviária, ferroviária, aérea, fluvial ou marítima.

§ 1º Os proprietários, compradores, vendedores, transportadores e condutores são responsáveis pela apresentação do documento zoossanitário relativo aos animais, seus produtos e subprodutos, quer em trânsito, na propriedade, no estabelecimento de origem ou de destino dos animais.

§ 2º Os animais, produtos e subprodutos de origem animal em trânsito no território estadual em desacordo com as disposições contidas no "caput" deste artigo, bem como os animais que não estejam clinicamente sadios, livres de ectoparasitos e procedam de propriedades ou regiões onde esteja ocorrendo ou tenha ocorrido doença num período anterior determinado, ou que não sejam considerados livres de determinadas doenças, ou que possuam outras restrições, de acordo com a legislação vigente, serão apreendidos juntamente com os veículos transportadores, devendo os produtos e subprodutos de origem animal ser destruídos e os animais encaminhados para abate ou sacrifício sanitário, não cabendo indenização aos proprietários, estabelecimentos ou condutores.

§ 3º Os proprietários, transportadores e condutores de animais, produtos e subprodutos de origem animal, quando constatado pela autoridade sanitária o desvio da rota ou da finalidade constantes no documento zoossanitário, estarão sujeitos às penalidades previstas nas legislações federal e estadual, e em atos normativos do Diretor-Geral da ADEPARÁ.

§ 4º A apreensão e sequestro de animais, seus produtos e subprodutos, e veículos poderá contar com a participação da Polícia Militar do Estado do Pará e da Polícia Rodoviária Federal.

§ 5º Enquanto os produtos e subprodutos de origem animal não forem destruídos e os animais não forem abatidos ou sacrificados, as despesas de armazenamento, alojamento e alimentação serão de responsabilidade de seus proprietários, transportadores e/ou condutores.

§ 6º O transporte até o local do armazenamento, a destruição dos produtos e subprodutos de origem animal e o alojamento e abate ou sacrifício sanitário dos animais serão custeados pelos respectivos proprietários, transportadores e/ou condutores.

§ 7º Os veículos apreendidos serão liberados após a adoção de todas as medidas sanitárias cabíveis.

§ 8º Nos postos fixos e móveis de fiscalização interestadual, os animais, produtos e subprodutos de origem animal que estiverem em desacordo com o disposto no "caput" deste artigo serão impedidos de adentrarem no território estadual, devendo o veículo ser lacrado, os documentos apreendidos, quando houver, e determinado seu retorno à origem.

§ 9º Sempre que necessário e de acordo com a situação sanitária vigente, serão estabelecidos corredores sanitários com a finalidade de direcionar o trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

§ 10. O número e a localização dos corredores sanitários e de barreiras sanitárias serão definidos pela ADEPARÁ de acordo com a necessidade do Programa Estadual de Defesa Sanitária Animal e, em caráter emergencial, conforme a gravidade da situação epidemiológica.

§ 11. Na fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal, produtos biológicos e quimioterápicos, a ADEPARÁ aplicará os dispositivos previstos na legislação federal e estadual.

Art. 26. Considerando os princípios internacionais que regem o estabelecimento de zonas livres de doenças, decorrentes do Código Zoossanitário Internacional - O.I.E. e do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias da Organização Mundial do Comércio - OMC, só receberão os documentos zoossanitários para trânsito interestadual e intraestadual os animais, produtos e subprodutos de origem animal que atenderem aos requisitos sanitários gerais e específicos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento ou através de atos normativos do Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará.

Art. 27. Os adquirentes de animais sujeitos ao controle sanitário oficial são obrigados a exigir dos vendedores os documentos zoossanitários e outros previstos na legislação federal e estadual, sob pena da aplicação de multa estipulada no anexo I da Lei nº 6.712, de 2005.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos adquirentes de produtos e subprodutos de origem animal e de material biológico e quimioterápico.

Art. 28. Quando, por qualquer razão, for constatado que a quantidade de animais existentes na propriedade não é igual àquela declarada à ADEPARÁ pelo proprietário, não será expedida a documentação

zoossanitária até que o serviço oficial faça um inventário real do rebanho correspondente, ficando ainda o proprietário sujeito às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 29. O transporte de animais, produtos e subprodutos de origem animal, e de produto biológico e quimioterápico somente poderá ser efetuado em veículos adequados, observando-se as especificações para cada espécie ou produto.

Parágrafo único. O transporte de subprodutos de origem animal deverá ser feito em veículos apropriados e/ou cobertos com lona.

Art. 30. Os animais acometidos de doenças de notificação obrigatória ou exótica encontrados em vias públicas serão sacrificados pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará, com prévia notificação à autoridade judiciária.

Art. 31. Para os animais em trânsito que manifestarem sintomas de doenças de notificação obrigatória ou exótica serão tomadas as medidas a seguir relacionadas, além de outras especificadas na legislação sanitária:

I - animais a pé - será providenciado pelo proprietário ou condutor o depósito dos mesmos em propriedade próxima de onde estiverem e localizada no trajeto anterior;

II - animais embarcados - ficarão seqüestrados numa propriedade próxima ao local onde foram interceptados.

Parágrafo único. A execução das medidas preconizadas neste artigo deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada por um servidor da ADEPARA.

Art. 32. Ocorrendo óbito no decorrer da viagem, o animal poderá ser imediatamente necropsiado, em local a ser definido pelo médico veterinário oficial responsável pela fiscalização do trânsito, para identificação da causa mortis, além da aplicação de medidas sanitárias aconselháveis.

Seção IV

Das Vacinações e dos Exames ou Provas Diagnósticas

Art. 33. Objetivando o controle e/ou a erradicação de doenças infecto-contagiosas dos animais, poderão ser adotadas, dentre outras medidas, a vacinação obrigatória massal, de forma sistemática, focal, perifocal ou estratégica, e/ou exames testes ou provas diagnósticas complementares, de acordo com as características e peculiaridades específicas de cada doença, das espécies animais envolvidas e das condições epidemiológicas.

§ 1º O Diretor-Geral da ADEPARA, mediante relatório elaborado pelo Diretor de Defesa Animal e normas do Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, baixará atos determinando quais doenças e espécies animais serão passíveis de vacinações, exames, testes e/ou provas diagnósticas complementares, assim como sua periodicidade, custeados pelo proprietário.

§ 2º A aplicação de vacina nos animais deverá ser efetuada logo após a sua aquisição, ficando o proprietário sujeito a penalidades quando comprovado o retardamento ou a não-realização de sua aplicação.

§ 3º Nos casos de não-cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, a ADEPARA a executará de forma compulsória, cabendo ao proprietário indenizar todas as despesas e custos decorrentes desse ato, ficando ainda sujeito às demais penalidades previstas na legislação.

§ 4º No caso de a vacinação ter sido realizada parcialmente, inoculada no animal em dosagem inferior à recomendada ou qualquer outra prática que comprometa os objetivos da Defesa Sanitária Animal, aplica-se, integralmente, o disposto no § 3º deste artigo, inclusive para os animais que receberam a vacina.

§ 5º O proprietário dos animais terá o prazo de trinta dias para o cumprimento do disposto no § 3º deste artigo, sob pena de ter o seu débito levado à inscrição na Dívida Ativa.

§ 6º Os exames, testes ou provas diagnósticas complementares de que trata este artigo, realizados por entidades públicas ou privadas e de interesse da Defesa Sanitária Animal, deverão ser comunicados, obrigatoriamente, à ADEPARA.

§ 7º A ADEPARA e outras entidades públicas devidamente conveniadas poderão treinar e credenciar pessoas para o cumprimento do que trata o presente artigo.

§ 8º Exames, testes e/ou provas diagnósticas realizados a título de pesquisa ou de interesse da ADEPARA e do MAPA não serão cobrados do produtor.

Art. 34. Em decorrência de novas técnicas que venham a ser aprovadas pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento no controle e/ou na erradicação de doenças infecto-contagiosas, prazos de vacinação, exames, testes e/ou provas diagnósticas complementares, observada a idade mínima dos animais para sua realização, poderão ser alterados, podendo ainda ser estendidos a outras espécies ou mesmo suspensos.

Art. 35. Para a comprovação da vacinação, serão exigidos do proprietário de animais:

I - comprovante de aquisição da vacina contendo o nome do proprietário, o nome da propriedade, número da partida, nome do laboratório e data da validade do produto;

II - data da vacinação;

III - estratificação do rebanho da propriedade, por idade e sexo dos animais, a ser entregue pelo proprietário dos animais ou seu preposto nas unidades ou subunidades da ADEPARA.

§ 1º O não-cumprimento do disposto neste artigo implicará nas penalidades previstas na legislação federal e estadual ou em atos normativos do Diretor-Geral da ADEPARA.

§ 2º O pecuarista que adquirir vacinas em quantidade menor que a dos animais existentes em sua propriedade não terá direito a documento zoossanitário, quando se tratar de doenças de vacinação obrigatória, ficando ainda sujeito às penalidades previstas na legislação.

Seção V

Dos Eventos Agropecuários

Art. 36. Para efeito do presente Regulamento, são considerados eventos agropecuários os leilões, feiras, exposições e outras aglomerações de animais.

Art. 37. Para a participação em eventos agropecuários, todos os animais deverão ser obrigatoriamente examinados em local apropriado, localizado na entrada do recinto, e somente será permitido o acesso dos mesmos quando não apresentarem sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas e estiverem isentos de ectoparasitos.

Art. 38. Todos os eventos agropecuários deverão ser realizados mediante a apresentação da Autorização para Realização de Eventos Agropecuários e/ou Aglomerações de Animais e fiscalização da ADEPARA, sendo que os não-autorizados ficam sujeitos à multa e outras penalidades previstas na legislação sanitária.

§ 1º As empresas promotoras de eventos deverão comunicar à unidade local da ADEPARA a data da realização do evento nos prazos estabelecidos na legislação sanitária, sob pena de interdição do local.

§ 2º Somente poderão promover as atividades objeto deste artigo as empresas ou instituições inscritas no Cadastro Estadual de Estabelecimentos Pecuários da ADEPARA.

Art. 39. Quando houver suspeita da ocorrência de qualquer doença transmissível, os eventos poderão ser cancelados, a critério da ADEPARA.

Parágrafo único. Os eventos agropecuários programados e que venham a ser suspensos poderão realizar-se em outra data, desde que cumprido o disposto no art. 39 deste Regulamento.

Art. 40. Para leilões, a ADEPARA poderá credenciar médicos veterinários autônomos como responsáveis técnicos para auxiliar na recepção dos animais e conferência dos documentos zoossanitários exigidos, previstos na legislação.

§ 1º O médico veterinário credenciado receberá da ADEPARA o bloco de Guia de Trânsito Animal - GTA, que será emitida exclusivamente para saída dos animais do local do evento.

§ 2º O médico veterinário credenciado, para o exercício do serviço de inspeção zoossanitária de estabelecimentos leiloeiros de animais, fica obrigado a:

I - estar no recinto de realização dos leilões de animais na data marcada, desde o horário de início do recebimento dos animais até a expedição final dos documentos zoossanitários exigidos na legislação para o trânsito;

II - exigir do transportador e/ou condutor de animais os documentos zoossanitários e outros adotados pela ADEPARA para a finalidade do evento, realizando a conferência antes do desembarque dos animais;

III - impedir o desembarque ou ingresso, no local do evento, dos animais que não estejam acompanhados dos documentos zoossanitários;

IV - impedir o ingresso ou permanência de animais que não estejam em condições físicas e sanitárias adequadas;

V - acompanhar a formação dos lotes, anotando no verso do documento sanitário o número de cada lote formado pelo respectivo vendedor;

VI - comunicar imediatamente ao escritório da ADEPARA do Município onde se realiza o leilão a suspeita clínica de doença de notificação obrigatória;

VII - inspecionar os veículos transportadores, ficando obrigados a ser pulverizados com solução desinfetante;

VIII - inspecionar o recinto vinte e quatro horas antes da realização do evento, certificando-se da inexistência de outros animais no mesmo;

IX - exigir a limpeza e a desinfecção das instalações ao final de cada evento, após a saída de todos os animais;

X - elaborar, juntamente com os promotores do evento, o relatório completo do evento, anexando os seguintes documentos:

a) primeira via da GTA recebida;

b) segunda via ou cópia dos atestados de vacinações, exames, testes ou provas diagnósticas complementares, conforme o caso;

c) segunda via das GTA emitidas;

d) primeira via do relatório sanitário do evento.

§ 3º A qualquer tempo, a ADEPARA poderá realizar inspeções e fiscalizações de supervisão, podendo haver coleta de material para diagnóstico de interesse exclusivo da Defesa Sanitária Animal.

§ 4º É vedada a realização de vacinação, exame, teste ou colheita de material dos animais na entrada do recinto, com a finalidade de emissão de documentos zoossanitários para entrada de animais no evento que ali estiver sendo promovido.

§ 5º Sem prejuízo de outras penalidades, o médico veterinário credenciado, na forma do § 2º e seus incisos deste artigo, que descumprir o disposto neste Regulamento será descredenciado, podendo ainda ser denunciado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

§ 6º As empresas leiloeiras assumem a condição de detentoras de animais e, nos termos deste artigo, ficam obrigadas a portar os documentos zoossanitários previstos na legislação.

Art. 41. Durante a realização dos eventos pecuários, o local destinado à entrada e saída dos animais ficará sob a responsabilidade única da ADEPARA ou do médico veterinário credenciado, que o manterá trancado com cadeados e lacres, só sendo permitida a entrada e saída dos animais devidamente habilitados mediante a apresentação dos documentos zoossanitários.

§ 1º A saída dos animais de que trata o "caput" deste artigo se dará desde que devidamente acompanhados da documentação zoossanitária para o transporte dos mesmos.

§ 2º Os responsáveis pelos eventos que permitirem a entrada de animais de qualquer espécie por outros locais diferentes do citado no "caput" deste artigo poderão ter o recinto do evento interditado e sujeito a um período de quarentena, sem prejuízo de outras penalidades.

§ 3º As despesas decorrentes da interdição do evento e da manutenção dos animais no recinto correrão por conta do proprietário ou promotor do evento.

Art. 42. O horário permitido para o ingresso dos animais no recinto onde se realize os eventos será no período de 6:00 às 18:00 horas ou outro horário extraordinário deferido pela ADEPARA mediante solicitação.

Art. 43. Os animais acometidos ou suspeitos de doenças infecto-contagiosas que estiverem no recinto dos eventos serão isolados em local apropriado, adotando-se as medidas sanitárias recomendadas.

Art. 44. A critério da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará e considerada a situação epidemiológica da origem dos animais, poderá ser exigido o cumprimento de outros requisitos, incluindo testes e/ou retestes para provas e diagnósticos de doenças e vacinações ou revacinações, para fins de participação dos animais em eventos pecuários, não sendo admitido o ingresso dos animais que não cumprirem os requisitos.

Seção VI

Do Atendimento a Focos

Art. 45. Os procedimentos para atendimento a focos de qualquer enfermidade estarão disciplinados em manuais específicos para cada caso, através de atos normativos do Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará.

CAPÍTULO VIII

DAS INDENIZAÇÕES

Art. 46. Para efeito deste Regulamento, as indenizações serão fundamentadas pelas seguintes medidas de Defesa Sanitária Animal:

I - medidas gerais de proteção à saúde;

II - medidas específicas de proteção à saúde;

III - medidas de vigilância epidemiológica para o diagnóstico precoce de doenças;

IV - medidas especiais de proteção à saúde.

§ 1º As ações objeto das medidas de que tratam os incisos do "caput" deste artigo deverão ser, obrigatoriamente, diagnosticadas por médico veterinário oficial, acompanhadas do diagnóstico laboratorial.

§ 2º Os recursos para indenização serão providos pelo Fundo de Emergência Sanitária, de acordo com o disposto no art. 16, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 6.712, de 2005.

Art. 47. A avaliação dos animais sacrificados sanitariamente e da destruição de seus produtos e subprodutos, de construções, instalações, equipamentos e outros materiais será feita pela Comissão de Taxação, sob a coordenação do órgão de execução estadual.

Parágrafo único. A avaliação prevista no "caput" deste artigo observará o valor do mercado local, procedendo-se ao devido desconto na avaliação quando partes das construções, instalações e equipamentos forem considerados em condições de aproveitamento.

Art. 48. No caso em que for necessário o abate sanitário e for possível a comercialização do produto ou subproduto do animal abatido, a indenização corresponderá, apenas, à diferença entre o valor da avaliação feita pela Comissão e o valor pago pelo frigorífico.

Parágrafo único. A realização de abate sanitário de animais em estabelecimento com serviço de inspeção sanitária oficial, com a destruição dos produtos e subprodutos, bem como das construções, instalações e equipamentos do estabelecimento rural, ocorrerá quando essas medidas forem de interesse exclusivo da Defesa Sanitária Animal ou salvaguarda da saúde animal, saúde pública, do meio ambiente e da economia, observando-se que:

I - a renda proveniente da comercialização dos produtos e subprodutos dos animais abatidos sanitariamente, após a desossa e liberação pelo serviço de inspeção sanitária oficial, deverá ser deduzida do valor a ser indenizado;

II - os ossos, as vísceras e os produtos e subprodutos não liberados pelo serviço de inspeção sanitária oficial deverão ser submetidos à esterilização, e a renda proveniente da comercialização dos mesmos deverá ser deduzida do valor a ser indenizado.

Art. 49. Não caberá indenização nas seguintes hipóteses:

I - quando se tratar de doenças consideradas incuráveis ou letais e quando o sacrifício for obrigatório para o diagnóstico, solicitado ou não pelo proprietário;

II - nas hipóteses comprovadas de descumprimento da legislação sanitária federal e estadual vigentes.

Art. 50. Para o sacrifício sanitário de todos os animais doentes, contatos e/ou suspeitos em trânsito, em propriedades e/ou estabelecimentos, deverá ser observado o seguinte:

I - realizar o sacrifício sanitário dos animais no local de sua apreensão ou no local mais adequado e mais próximo possível da propriedade, ou em estabelecimento com serviço de inspeção sanitária oficial, com destruição total das carcaças;

II - fazer rigoroso controle ou extermínio de vetores e reservatórios existentes na propriedade ou estabelecimento afetado por doença, em consonância com a legislação;

III - exigir a limpeza prévia, seguida de rigorosa desinfecção e desinfestação dos locais, dos meios de transporte, dos animais, das instalações, dos materiais e utensílios da propriedade ou do estabelecimento que tiveram contato direto ou indireto com o agente infeccioso ou infestante ou que estiveram nas suas proximidades, obedecendo ao critério de contato;

IV - desinterdição de propriedades, estabelecimentos e vizinhos relacionados ao foco somente quando cessar a doença ou as situações que a determinaram e forem cumpridas todas as medidas sanitárias impostas;

V - realizar vazio sanitário sempre que houver despovoamento animal da propriedade ou do estabelecimento;

VI - exercer vigilância epidemiológica e sanitária em caráter permanente e incrementá-la, quando da ocorrência de doença, com a realização de rastreamento sanitário.

CAPÍTULO IX

DA FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E INSUMOS PECUÁRIOS

Art. 51. É vedado, no território paraense, o comércio ambulante de produtos veterinários e insumos pecuários.

Art. 52. A fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário e insumos pecuários será exercida pela ADEPARÁ na forma da legislação aplicável.

Art. 53. Os estabelecimentos que comercializam ou armazenam produtos de uso veterinário e insumos pecuários deverão estar cadastrados na ADEPARÁ e devidamente instalados e aparelhados para atender às condições de validade, acondicionamento, armazenagem e conservação desses produtos e insumos, devendo atender às seguintes exigências:

I - dispor de geladeira comercial com termômetro e termostato ou câmara de refrigeração equipada com termômetro de máxima e mínima;

II - dispor de motor gerador ou outro meio de conservação da temperatura que atenda às exigências da legislação sanitária;

III - dispor de dependências adequadas para a correta conservação dos produtos, com ambientes secos e ventilados, construídos com material que os proteja de temperaturas incompatíveis e assegurem condições de limpeza, desinfecção e desinfestação;

IV - estar instalado em prédios exclusivamente comerciais, independentes de residências;

V - comunicar, obrigatoriamente, à unidade ou subunidade local da ADEPARÁ mais próxima todo o recebimento de produto biológico para que seja feita a devida inspeção;

VI - determinar a estocagem de produtos biológicos como vacinas, alérgenos, soros, antígenos e outros congêneres de uso veterinário, por espécie, laboratório e número de partida, após prévia inspeção da ADEPARÁ;

VII - realizar o controle do estoque e da venda de produtos biológicos por meio de formulários oficiais fornecidos pela ADEPARÁ dentro e fora das etapas oficiais, os quais deverão ser emitidos no ato da venda e saída, devendo o produto ser acompanhado da Nota Fiscal e lançado diariamente no controle de estoque, o qual conterá a data da venda, laboratório, número da partida, validade, número de doses adquiridas, nome do proprietário e da propriedade, bem como a localização;

VIII - somente será permitida a venda de produtos biológicos objeto de programas específicos devidamente instituídos e dentro dos períodos estabelecidos pela ADEPARÁ;

IX - a comercialização de produtos biológicos de que trata o inciso VII, fora das etapas oficiais de vacinação, somente será permitida após prévia autorização firmada por médico veterinário ou funcionário autorizado da ADEPARÁ;

X - somente comercializar produtos biológicos, alérgenos, soros, antígenos e outros congêneres embalados de forma tal que mantenha a temperatura recomendada até o momento de sua aplicação;

XI - a câmara de refrigeração ou geladeira comercial é de uso exclusivo para a conservação de produtos biológicos e congêneres que exijam temperaturas idênticas de conservação, devendo o mapa ou ficha de controle de temperatura estar em local visível;

XII - os produtos biológicos e congêneres vendidos, retirados do estabelecimento comercial e não utilizados, não poderão retornar, sob hipótese alguma, à geladeira ou câmara de refrigeração do estabelecimento comercial.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais não poderão manter em suas geladeiras ou câmaras de refrigeração produtos biológicos e congêneres vendidos, após a expedição do comprovante oficial de venda.

§ 2º As exigências previstas neste artigo poderão ser alteradas por normativos do Diretor-Geral da ADEPARÁ, quando necessário.

Art. 54. Quando do recebimento de produto biológico, o estabelecimento deverá comunicar à unidade local da ADEPARÁ para verificação da condição, conservação, origem, partida, validade e quantidade do produto, autorizando o seu acondicionamento na geladeira.

§ 1º A presença de funcionário da ADEPARÁ é obrigatória, mesmo em horário fora do expediente normal da Autarquia.

§ 2º Quando a previsão de chegada do produto for fora do expediente, deverá ser previamente comunicada para que seja programada a sua recepção.

Art. 55. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ poderá negar ou cancelar registro das pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem a legislação sanitária.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES DOS ESTABELECIMENTOS QUE ABATEM ANIMAIS, PROCESSAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E QUE RECEBEM E INDUSTRIALIZAM O LEITE

Art. 56. Os estabelecimentos que abatem animais e que recebem e industrializam o leite e congêneres são obrigados a exigir de seus fornecedores os documentos zoossanitários instituídos pela legislação sanitária federal ou estadual.

§ 1º Os estabelecimentos que abatem animais ficam obrigados a apresentar ao órgão estadual de Defesa Sanitária Animal, quando solicitados, os documentos zoossanitários e outras informações como a escala e planilha de matança contendo a espécie animal, a quantidade abatida, por sexo e peso, e as lesões de enfermidades encontradas nas carcaças dos animais abatidos.

§ 2º Os estabelecimentos que recebem e/ou industrializam o leite somente poderão receber leite *in natura* de propriedades cujos danos comprovem ter cumprido as exigências sanitárias previstas na legislação federal e estadual.

§ 3º Os estabelecimentos a que se refere o parágrafo anterior deverão remeter, mensalmente, às unidades locais da ADEPARÁ a relação das propriedades que forneceram leite no período.

Art. 57. Os estabelecimentos que abatem animais para comercialização ou industrialização ficam obrigados a manter à disposição e fornecer, sempre que solicitada pelas unidades locais da ADEPARÁ de sua localidade, a numeração da Guia de Trânsito Animal - GTA ou de documento oficial equivalente que porventura venha a substituí-la, correspondente aos animais abatidos, ou uma relação contendo o número da GTA, nome do proprietário, Município de origem e número de animais abatidos.

Art. 58. Os estabelecimentos que recebem e/ou industrializam o leite *in natura* ficam obrigados a fornecer ao órgão estadual de Defesa Sanitária Animal, trimestralmente ou quando solicitadas, a relação individualizada dos produtores e a quantidade de leite entregue ao estabelecimento.

CAPÍTULO XI

DAS PENALIDADES

Art. 59. Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas na legislação federal e da responsabilidade civil e penal cabíveis, aos infratores da Lei nº 6.712, de 2005, aplicam-se, isoladas ou cumulativamente e sem ordem de precedência, as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa, com critérios, categorias e valores por tipo de infração cometida, discriminados e especificados no Anexo I da Lei nº 6.712, de 2005;

III - cancelamento de registro de pessoas físicas ou jurídicas;

IV - interdição de estabelecimentos rurais, recintos de eventos agropecuários e outros estabelecimentos onde se registre ou realize aglomeração de animais ou que representem riscos de disseminação de doenças dos animais;

V - proibição do comércio e do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos;

VI - interrupção do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos, podendo ser determinado o retorno à origem ou outra destinação definida pela ADEPARÁ, considerando as condições sanitárias envolvidas;

VII - apreensão de animais e de seus produtos e subprodutos;

VIII - apreensão de veículos;

IX - abate sanitário;

X - sacrifício de animais;

XI - destruição ou inutilização de produtos e subprodutos de origem animal.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo terão as seguintes caracterizações e pressupostos:

I - advertência: ato escrito através do qual o infrator é advertido da infração cometida, desde que não seja reincidente na mesma infração e não tenha agido com dolo ou má-fé;

II - multa: pena pecuniária imposta a quem infringir as disposições legais previstas na legislação federal, na Lei Estadual nº 6.712, de 2005, e em atos normativos da ADEPARÁ;

III - interdição de estabelecimento: medida sanitária que objetiva impedir a prática de ações que estejam em desacordo com as disposições previstas na legislação federal e estadual ou impedir a saída, do estabelecimento, de animais, produtos e subprodutos de origem animal suspeitos ou infectados, produtos de uso veterinário, produtos patológicos ou qualquer material de multiplicação animal para evitar a disseminação da doença e risco de sua ocorrência;

IV - apreensão de animais: medida sanitária que objetiva apreender animais em trânsito sem a devida documentação zoossanitária ou que estejam em desacordo com a legislação federal e estadual, ou que estejam sendo criados ou mantidos em condições inadequadas de nutrição, saúde, manejo, higiene, profilaxia de doenças e proteção ao meio ambiente para evitar a disseminação de doenças ou o risco de sua ocorrência;

V - apreensão e destruição de produtos e subprodutos de origem animal: medida sanitária que visa apreender e destruir produtos e subprodutos de origem animal suspeitos e infectados ou que estejam transitando sem a respectiva documentação zoossanitária, ou em desacordo com a legislação federal e estadual, com este Regulamento e com atos normativos da ADEPARÁ;

VI - apreensão de veículo: medida sanitária que apreende o veículo transportador de animais, produtos e subprodutos de origem animal suspeitos ou infectados ou produtos de uso veterinário irregulares até o cumprimento das medidas estabelecidas para sanar a irregularidade existente;

VII - abate sanitário: medida sanitária que visa abater os animais em estabelecimento com inspeção sanitária oficial, com aproveitamento parcial ou total das carcaças, de seus produtos e subprodutos, mesmo que não apresentem sintomatologia de doença, visando evitar a disseminação de doença ou risco de sua ocorrência;

VIII - sacrifício sanitário: medida sanitária que visa sacrificar todos os animais doentes ou suspeitos e os comunicantes, assim como os animais que estejam em desacordo com a legislação sanitária, com a destruição de seus cadáveres em local estabelecido pelo serviço oficial, visando impedir a difusão de doença ou risco de sua ocorrência.

Art. 60. As pessoas físicas ou jurídicas que tiverem registro na ADEPARÁ, incidindo em nova infração após a reincidência, terão seus registros cassados pelo prazo de até dois anos, quando poderão ser reabilitados, desde que não possuam outros débitos ou infrações pendentes em decorrência da Lei nº 6.712, de 2005, e demais normas complementares.

Art. 61. O pagamento da multa não exonera o infrator da sujeição a medidas estabelecidas pelo órgão fiscalizador em regulamento, recaído-lhe o ônus decorrente da aplicação dessas medidas.

Art. 62. A inexistência ou cancelamento de cadastro implica exercício ilegal da atividade, sujeitando o transgressor às sanções de ordem administrativa previstas neste Regulamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 63. Responde pela infração aos dispositivos da Lei Estadual nº 6.712, de 2005, quem, por ação ou omissão, lhe der causa, concorra para sua prática ou dela se beneficie.

Art. 64. Sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 6.712, de 2005, os infratores estarão sujeitos à participação em programas de educação sanitária estabelecidos por ato normativo da ADEPARÁ, após deliberação do CESA.

CAPÍTULO XII

DO PROCESSO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 65. Verificada qualquer infração aos preceitos contidos na legislação sanitária vigente, será lavrado o Auto de Infração em peça única, por servidor da ADEPARÁ credenciado por ato normativo do Diretor-Geral, segundo os termos do modelo e instruções expedidas pela ADEPARÁ, que conterá obrigatoriamente:

I - qualificação do autuado, contendo nome, RG, CPF ou CNPJ/MF e endereço;

II - local, data e hora da lavratura;

III - descrição do fato;

IV - indicação do dispositivo legal infringido;

V - indicação do prazo de defesa;

VI - assinatura e identificação do agente responsável pela lavratura;

VII - ausência de rasuras, emendas e campos não preenchidos;

VIII - assinatura do infrator ou de seu representante legal.

§ 1º Se, por qualquer motivo, o infrator ou seu representante legal se negar a assinar o Auto de Infração, será o fato declarado no mesmo e assinado por duas testemunhas, sendo-lhe remetida, posteriormente, uma das vias por correio.

§ 2º Verificada a impossibilidade de prosseguimento do processo administrativo pela ausência de qualquer das exigências contidas nos incisos I a VII do "caput" deste artigo, será o Auto de Infração cancelado e o respectivo processo administrativo arquivado.

§ 3º Na hipótese descrita no parágrafo anterior, deverá ser apurada a responsabilidade do servidor da ADEPARÁ, através de processo administrativo disciplinar próprio, com aplicação da penalidade cabível, além da responsabilização civil e criminal, se for o caso.

Art. 66. Após lavrado o Auto de Infração, o médico veterinário do órgão executor aplicará, de acordo com o grau da infração cometida, as penalidades previstas no art. 64 deste Regulamento.

Art. 67. Da autuação e da aplicação de penalidade caberá recurso administrativo, em primeira instância, ao Diretor-Geral da ADEPARÁ no prazo de trinta dias, contados da notificação ao infrator.

Art. 68. O infrator deverá juntar à defesa todas as provas do que alegar, podendo indicar, no máximo, três testemunhas com suas respectivas qualificações.

§ 1º A defesa deve ser protocolada pelo interessado na unidade local onde se iniciou o processo, em duas vias, devendo uma ficar arquivada na unidade local e a outra ser encaminhada à unidade central da ADEPARÁ, acompanhada dos documentos anexados à defesa e o parecer técnico do profissional responsável pela lavratura do Auto.

§ 2º Compete ao Diretor-Geral da ADEPARÁ decidir, motivadamente, sobre a admissão de provas, determinando a sua produção e o prazo para esse fim.

Art. 69. Julgando procedente a autuação, o Diretor-Geral da ADEPARÁ aplicará a penalidade cabível.

Art. 70. Deverá ser intimado o infrator, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, da decisão que julgar procedente ou improcedente a autuação.

Art. 71. Do indeferimento do recurso de primeira instância caberá recurso, em última instância, ao Conselho Estadual de Saúde Animal - CESA no prazo de trinta dias, contados do recebimento da intimação da decisão do indeferimento.

Art. 72. O CESA decidirá o recurso com fundamento na legislação sanitária federal e estadual, e em atos normativos complementares do Diretor-Geral da ADEPARÁ.

§ 1º acolhido o recurso no mérito, o Diretor-Geral da ADEPARÁ determinará o cancelamento do Auto de Infração e de eventuais sanções.

§ 2º mantida a multa, será intimado o infrator da decisão, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento.

Art. 73. Quando não for possível a notificação do infrator por se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, o mesmo será notificado do Auto de Infração ou da decisão nos recursos de primeira ou segunda instâncias através de edital, a ser publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e uma vez no jornal local de maior circulação no Estado.

Parágrafo único. O prazo de trinta dias para defesa ou interposição de recurso administrativo e para cumprimento das penalidades impostas será contado a partir da primeira publicação do edital.

Art. 74. Em todas as instâncias será assegurado ao autuado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 75. Na hipótese de interdição da propriedade, os recursos administrativos serão recebidos sem efeito suspensivo.

Art. 76. O cumprimento da penalidade estabelecida no Auto de Infração ou das decisões de primeiro ou segunda instância deverá observar os seguintes prazos:

I - até trinta dias, contados da notificação da autuação ao infrator, quando o mesmo não oferecer defesa;

II - até trinta dias, contados da intimação da decisão de primeira instância, quando o infrator oferecer defesa;

III - até quinze dias da intimação da decisão de segunda instância, quando houver recurso ao CESA.

Parágrafo único. Para cumprimento das multas e demais penalidades estabelecidas pela legislação federal, devem ser observados os prazos estabelecidos nas respectivas normas federais.

CAPÍTULO XIII
DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DAS MULTAS, TAXAS E
EMOLUMENTOSSeção I
Das Multas

Art. 77. Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no art. 22 da Lei nº 6.712, de 2005, as multas previstas no art. 22, inciso II, e fixadas no Anexo I da referida Lei Estadual serão cobradas nos termos estabelecidos neste Regulamento e nos demais atos normativos do Diretor-Geral da ADEPARÁ.

Art. 78. A exigência da multa em virtude do cometimento de infrações previstas na Lei nº 6.712, de 2005, deverá observar o processo administrativo previsto nesse Regulamento.

Parágrafo único. A multa será aplicada em dobro quando houver reincidência após decisão administrativa definitiva que a tenha apenado por qualquer infração prevista na Lei nº 6.712, de 2005, dentro do prazo de dois anos.

Art. 79. Caso o valor da multa não seja recolhido ao Tesouro do Estado nos prazos estabelecidos na Lei nº 6.712, de 2005, e neste Regulamento, o infrator será inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e terá o respectivo valor inscrito na Dívida Ativa.

Seção II
Das taxas e Emolumentos

Art. 80. As taxas e emolumentos previstos no anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, deverão ser recolhidos nos prazos e condições estipulados nesta Seção, bem como pelos atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da ADEPARÁ, após os quais os débitos serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Art. 81. A taxa de deslocamento de servidor da ADEPARÁ, prevista no item 1 do Anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, deverá ser recolhida mediante depósito na conta da ADEPARÁ, no prazo máximo de cinco dias úteis após o serviço prestado, observados os critérios a seguir determinados: I - 0,3 (zero vírgula três) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por quilômetro, quando se tratar de estrada pavimentada; II - 1 (uma) UPF-PA por quilômetro, quando se tratar de estrada não-pavimentada.

Parágrafo único. A taxa de que trata o "caput" deste artigo não se aplica aos atendimentos e atividades de vigilância de interesse do Estado, relativos a focos de doenças.

Art. 82. A taxa pelo atendimento fora do horário de expediente normal de trabalho, prevista no item 2 do Anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, deverá ser recolhida no prazo máximo de cinco dias úteis após o serviço prestado, observando os critérios a seguir determinados:

I - 7 (sete) UPF-PA por hora, quando o atendimento for feito por médico veterinário;

II - 3 (três) UPF-PA por hora, quando o atendimento for feito por auxiliar. Parágrafo único. A taxa prevista no "caput" deste artigo não se aplica aos atendimentos e atividades de vigilância de interesse ao Estado, relativos a focos de doenças.

Art. 83. As taxas previstas nos itens 3, 4, 5, 11, 12, 15 e 20 do Anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, serão cobradas segundo os valores abaixo indicados:

I - 160 (cento e sessenta) UPF-PA para cadastro de pessoas jurídicas; II - 200 (duzentas) UPF-PA para cadastro de certificadoras (SISBOV); III - 67 (sessenta e sete) UPF-PA para renovação de cadastro de pessoa jurídica;

IV - 33 (trinta e três) UPF-PA para autorização para realização de eventos; V - 20 (vinte) UPF-PA para emissão de CISE;

VI - 20 (vinte) UPF-PA para transferência de ficha de propriedade;

VII - 3 (três) UPF-PA para certificação de propriedade cadastrada;

VIII - 3 (três) UPF-PA para declaração da propriedade vacinada.

Parágrafo único. As taxas relacionadas nos incisos I a VI não serão devolvidas no caso de indeferimento do pedido.

Art. 84. A taxa para Laudo de Inspeção e contagem de rebanho a pedido do produtor, prevista no item 7 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, será cobrada segundo os critérios a seguir determinados:

I - 33 (trinta e três) UPF-PA para rebanhos com até cem animais;

II - 67 (sessenta e sete) UPF-PA para rebanhos entre cento e um e quinhentos animais;

III - 500 (quinhentas) UPF-PA para rebanhos com mais de quinhentos animais.

Parágrafo único. A taxa para o Laudo de Inspeção e contagem não exclui a cobrança das taxas de deslocamento do servidor e de atendimento fora do horário de expediente normal de trabalho, quando for o caso, previstas nos itens 1 e 2 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005.

Art. 85. A taxa para colheita de amostra de sangue ou soro sanguíneo em ruminantes e eqüíneos para exame laboratorial, por solicitação ou interesse específico do proprietário, prevista no item 8 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, será cobrada segundo os critérios a seguir determinados:

I - 1 (uma) UPF-PA por animal, para até cem animais;

II - 0,3 (zero vírgula três) UPF-PA por animal, para mais de cem animais.

§ 1º A taxa para colheita de amostra de sangue ou soro sanguíneo das taxas de deslocamento do servidor e de atendimento fora do horário de expediente normal de trabalho, quando for o caso, previstas nos itens 1 e 2 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005.

§ 2º A taxa prevista no "caput" não se aplica a atendimentos e atividades de vigilância de interesse ao Estado, relativos a focos de doenças.

Art. 86. A taxa para desinfecção de veículos transportadores de animais, incluindo balsas e barcos, prevista no item 9 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, será cobrada segundo os critérios abaixo determinados:

I - 7 (sete) UPF-PA por veículo, para aqueles com capacidade para até vinte animais de grande porte ou cinquenta animais de pequeno porte; II - 13 (treze) UPF-PA por veículo, para aqueles com capacidade acima de vinte e até cinquenta animais de grande porte ou acima de cinquenta e até cento e cinquenta animais de pequeno porte;

III - 27 (vinte e sete) UPF-PA por veículo, para aqueles com capacidade acima de cinquenta animais de grande porte ou acima de cento e cinquenta animais de pequeno porte.

Art. 87. A taxa para vacinação de Brucelose, prevista no item 13 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, será cobrada segundo os critérios abaixo determinados:

I - 1 (uma) UPF-PA por animal, para vacinação de até cem animais; II - 0,3 (zero vírgula três) UPF-PA por animal, para vacinação de mais cem animais.

Art. 88. A taxa para remessa de material, prevista no item 14 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, deverá ser cobrada de acordo com a tarifação das empresas de transporte local e não se aplica a atendimentos e atividades de vigilância de interesse do Estado, relativos a focos de doenças.

Art. 89. Será cobrada taxa de expediente para emissão de certidões ou declarações que não estejam especificadas neste Regulamento, consoante o disposto nos itens 16 a 19 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, segundo os critérios a seguir determinados:

I - 2 (duas) UPF-PA para documentos com até cinco folhas;

II - 7 (sete) UPF-PA para documentos com mais de cinco e até dez folhas;

III - 10 (dez) UPF-PA para documentos com mais de dez e até vinte folhas;

IV - 33 (trinta e três) UPF-PA para documentos com mais de vinte folhas.

Art. 90. Para as hipóteses previstas nos arts. 86 a 94 deste Regulamento, será exigida a comprovação do pagamento da taxa no ato do pedido, como condição de recebimento do mesmo.

Art. 91. As taxas previstas nos itens 22, 23 e 25 do anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, observarão os critérios abaixo determinados:

I - 3 (três) UPF-PA por animal, para teste de Brucelose AAT (Antígeno Acidificado Tamponado);

II - 10 (dez) UPF-PA por animal, para teste de Brucelose 2 (MERCAPTOETANOL);

III - 10 (dez) UPF-PA por animal, para prova de tuberculinização.

Parágrafo único. Os testes e a prova previstos nos incisos I a III serão realizados segundo as normas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT.

Art. 92. A taxa para os exames previstos nos itens 27, 28, 29 e 30 do Anexo II da Lei nº 6.712, de 2005, será cobrada consoante os critérios a seguir determinados:

I - 23 (vinte e três) UPF-PA por animal, para exame EITB com finalidade de trânsito;

II - 23 (vinte e três) UPF-PA por animal, para exame Elisa 3ABC com finalidade de trânsito;

III - 17 (dezessete) UPF-PA por animal, para exame de Morno para finalidades de trânsito e aglomerações em geral;

IV - 10 (dez) UPF-PA por animal, para exame VÍAA.

Seção III

Do Recolhimento das Taxas e das Multas

Art. 93. Para o cálculo das multas e taxas deverá ser considerado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado - UPF-PA vigente no dia em que for efetuado o seu recolhimento.

Art. 94. As taxas, multas e emolumentos decorrentes da Lei nº 6.712, de 2005, deverão ser recolhidos através de Documento de Arrecadação Fiscal - DAE.

Parágrafo único. Nos locais onde não for possível o recolhimento através de DAE, o mesmo poderá ser feito mediante depósito em conta bancária da ADEPARÁ.

Seção IV

Da Aplicação dos Recursos Originados das Multas, Taxas e Emolumentos.

Art. 95. Os recursos pertencentes aos fundos de emergência sanitária de que trata o parágrafo único, inciso V, do art. 16 da Lei nº 6.712, de 2005, que venham a ser criados, ficarão em contas específicas das entidades privadas representadas pelo setor pecuário no CESA, devendo ser regulamentados e movimentados de acordo com os respectivos programas de prevenção ou erradicação.

Art. 96. Os recursos provenientes da cobrança de multas, taxas e emolumentos decorrentes da aplicação da Lei nº 6.712, de 2005, serão destinados especificamente ao custeio e investimentos dos programas de defesa e inspeção sanitária animal.

Art. 97. Os valores arrecadados por meio de convênios com entidades públicas serão recolhidos em conta específica da ADEPARÁ, devendo ser utilizados de acordo com o que foi ajustado entre as partes conveniadas.

Art. 98. A ADEPARÁ poderá firmar convênios com entidades privadas, estipulando nesses instrumentos a fixação dos objetivos, finalidades, forma de arrecadação e gerenciamento das receitas, inclusive a responsabilidade pela movimentação dos respectivos numerários, que deverá ser atribuída às próprias entidades conveniadas.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99. O Diretor-Geral da ADEPARÁ poderá baixar atos normativos complementares necessários à aplicação deste Decreto, bem como as normas técnicas necessárias à implementação dos programas e medidas preconizadas na Lei Estadual nº 6.712, de 2005.

Art. 100. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 101. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.119, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.303, de 15 de novembro de 2005, aprovado por despacho do Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, de 21 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.588, em 27 de dezembro de 2005, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 08, relativo a uma área situada no lugar denominado Vitória, no Município de Altamira, neste Estado, com 1.500ha00a00ca (mil e quinhentos hectares), supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 5 de dezembro de 1962, em favor de MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 08, referente a uma área localizada no lugar denominado Vitória, no Município de Altamira, neste Estado, com 1.500ha00a00ca (mil e quinhentos hectares), cuja expedição, no dia 15 de dezembro de 1962, em nome de MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.120, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Altera dispositivo do Decreto nº 1.949, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do art. 2º do Decreto nº 1.949, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Na saída interna de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo produzidas no Estado do Pará, a base de cálculo do ICMS será reduzida de forma que a carga tributária resulte no percentual de 5% (cinco por cento)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.121, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Altera dispositivo do Decreto nº 2.087, de 3 de março de 2006, que dispõe sobre a prestação de informação, por administradoras de cartão de crédito ou débito automático em conta corrente, acerca do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto nº 2.087, de 3 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A opção de que trata o "caput" deste artigo será formalizada pelo contribuinte mediante comunicação:

I - até o dia 10 de maio de 2006, às administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente;

II - até o dia 31 de maio de 2006, à Coordenação Executiva Regional ou Especial de sua circunscrição, devidamente instruída com o Aviso de Recebimento - AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e a cópia da anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUFTO."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.122, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Homologa a Resolução nº 015, de 30 de agosto de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 127.877/2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 015, de 30 de agosto de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 127.877/2005.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto Concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO

DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA, conforme Processo SEICOM nº 127.877/2005. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 127.877/2005.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 127.877/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.239.532-6, constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 30 de agosto de dois mil e cinco.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 2.123, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.122, de 27 de março de 2006, que homologa a Resolução nº 015, de 30 de agosto de 2005, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com minério de ferro, sílica, calcário e carvão vegetal, e nas prestações de serviço de transporte desses insumos, destinados à empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.239.532-6.

§ 1º O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída dos produtos industrializados.

§ 2º Fica vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 88% (oitenta e oito por cento), calculado sobre o débito fiscal do imposto, nas saídas internas dos produtos fabricados pela empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA., de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 2.123, de 27/3/06".

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 001/2006-GAB.GOV.

PARTES CONVENIENTES: Estado de São Paulo e Estado do Pará.

OBJETO: Elaboração de projeto de viabilização e implementação de Base Avançada do Instituto Butantan, visando à pesquisa, formação de recursos humanos e difusão cultural na região do Baixo Amazonas.

RECURSOS: Sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 17/03/2006 a 17/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Governador do Estado de São Paulo; e, Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará.

FORO: Supremo Tribunal Federal - STF.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES CONVENIENTES: O Estado de São Paulo e o Estado do Pará. **OBJETIVO:** Conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo e a Secretaria Executiva de Estado de Educação do Estado do Pará, visando ao desenvolvimento de programas e projetos considerados prioritários à política educacional dos Estados partícipes.

RECURSOS: Sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 17/03/2006 a 17/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Governador do Estado de São Paulo; e, Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará.

FORO: Supremo Tribunal Federal - STF.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES CONVENIENTES: O Estado de São Paulo; a Casa Civil/SP; o Estado do Pará; e, a Secretaria Especial de Estado de Gestão - SEGES/PA, com a intervenção da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, e da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

OBJETIVO: Cooperação técnica entre os partícipes visando a troca de experiências para implementação de sistema de Informações, sistema de prestação de serviço público, de capacitação de servidores e de modernização da gestão.

RECURSOS: Sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: 17/03/2006 a 17/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Governador do Estado de São Paulo; Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará; Arnaldo Madeira - Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Teresa Lusí Mártires Coelho Cativo Rosa - Secretária Especial de Estado de Gestão; Paulo Sérgio Varella - Diretor Presidente da PRODESP; e, Edilson do Nascimento Santos - Diretor-Presidente da PRODEPA.

FORO: Supremo Tribunal Federal - STF.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES CONVENIENTES: O Estado de São Paulo; a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB; o Estado do Pará; e, a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

OBJETIVO: Cooperação entre os órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização ambiental, notadamente nos componentes água, ar, solo e atendimentos emergenciais a acidentes ambientais, visando ao desenvolvimento dos programas, projetos e atividades de cooperação técnico-científica para a definição e transferência de tecnologia adequada a essas matérias, mediante a realização de estudos, pesquisas, programas de monitoramento, capacitação técnica por meio de cursos e outras formas de treinamentos, bem como o desenvolvimento e a prestação de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum, envolvendo o levantamento e a disponibilização de informações sobre o meio ambiente, com ênfase no uso de conhecimentos técnicos e científicos na área ambiental dos respectivos Estados, e, ainda, colaborar na formulação de programas nessa mesma área.

RECURSOS: Sem repasse de recursos financeiros, salvo eventuais despesas com deslocamento de pessoal e comunicação, que serão cobertas pelas dotações orçamentárias específicas dos partícipes.

VIGÊNCIA: 17/03/2006 a 17/03/2008.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Governador do Estado de São Paulo; Antônio Rubens Costa de Lara - Diretor Presidente da CETESB; Lineu José Bassoli - Diretor de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental da CETESB; Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará; e, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro - Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **FORO:** Supremo Tribunal Federal - STF.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de março de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA SILVA PORTUGAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

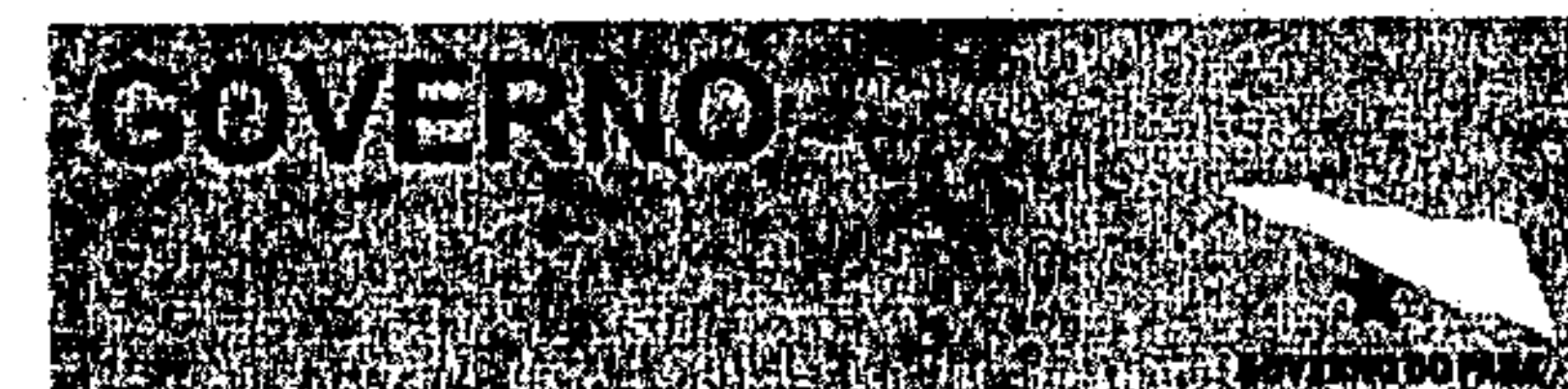
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA MANUELA DE MACEDO PARENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazare, 371 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Unidades de Abastecimento com Fornecimento de Combustíveis.

Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02 - SEAD/DGL/SRP.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP - 002/2004.

Partes: Auditoria Geral do Estado e Petrobrás Distribuidora.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização de Preços Registrados.

Valor: R\$ De acordo com 5º T.A. da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 002/2004.

Data da Assinatura: 18/03/2006

Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2537 - 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Rosineli Guerreiro Salame

Aditivos Anteriores: 001, 002 e 003/2005 e 004/2006

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, 1416 - CEP 66.040-020

Data da Publicação: 28/03/2006

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 084/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curionópolis
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Ampliando para um Melhor Atendimento"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Neuza Andrade de Araújo
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Av. Mato Grosso, nº 155 - Curionópolis - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 095/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores de Rondon do Pará
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Informática para Todos"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Janete Novais Silva
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém - Pa e Rua Santo Antonio, nº 308 Rondon do Pará - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 068/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Igreja do Evangelho Quadrangular - Cruzada Nacional de Evangelização
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Transmissões"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Dorivaldo Teixeira
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Rua Anchieta, nº 1600 - Altamira - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 076/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário de Marudá
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Qualificando Idéias"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Gutenberg de Campos Silva
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Tv. Liberdade, s/n - Marudá - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 015/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Mulheres Mojuenses
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Unidade Produtiva Solidária"
Vigência: 16/03/2006 a 15/03/2007
Valor: R\$ R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Senaide Filomena Sturm Maia
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Praça do Estudante, nº 100 - Moju - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 034/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Forum das Associações de Pequenos Produtores da Agropecuária e Aquicultura de Breu Branco
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Desenvolvimento para Todos"
Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006
Valor: R\$ R\$ 6.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Mateus Pereira Melo
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, n. 1528 - Belém - Pa e Rod. Pa 263 KM 08 S/N - Breu Branco -PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 042/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Indígena Parkateje Amij Tar Kaxuwa
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Aikrepoti"
Vigência: 16/03/2006 a 15/12/2006
Valor: R\$ R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Topramré Krohokrenhum Jopaipaire
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Rod. Br 222 KM 30 - Bom Jesus do Tocantins - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 038/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Bairro da Matinha
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Frutos da Sabedoria"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Alberto dos Santos Braga
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Rua Santo Antonio, nº 1068 - Tucuruí - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Conjunto Jardim Ananindeua
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Fortalecendo a Convivência Social no Conjunto Residencial Jardim Ananindeua"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 26.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ediene Ribeiro dos Santos
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Rodovia BR316 Conjunto Jardim Ananindeua Quadra J - casa - 99 Ananindeua - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 054/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Capacitação Eficaz"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marilton Souza Lopes
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e a Rod. Mário Covas, nº 400 - Ananindeua - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 035/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Conjunto Catalina
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Gente para Sempre"

Vigência: 17/03/2006 a 16/09/2006
Valor: R\$ R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/03/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hideraldo Luiz Belém da Costa Lima
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Conjunto Catalina, Rua Capitão Tibério s/n- Belém -Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 029/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Moradores da Palestina do Pará
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Espaço Social"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 18.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adeuvaldo Pereira de Souza
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém - Pa e Rua Magalhães Barata, s/nº - Palestina do Pará - Pa

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Educacional Sagrada Família
Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do Projeto "Renovar"
Vigência: 16/03/2006 a 15/09/2006
Valor: R\$ R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/03/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Luiza Botelho de Melo
Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Belém -PA e Rod. BR 316 KM 06 S/N - Ananindeua - PA

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: Jose Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0359/2006-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0172/2006 - GS/SEAD, RESOLVE:

nomear EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0360/2006-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0038/2006/CH.GAB./SEFA, RESOLVE:

autorizar MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar para Recife-PE, no período de 22 a 26 de março de 2006, a fim de participar da 121ª Reunião do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão no período de 22 a 24 de março do corrente NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Diretor de Fiscalização

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0125/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome	Ana Tereza Navas Pereira
Cargo	Assessor DAS-4
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	São Miguel do Guamá, Paragominas e Ipluxna do
Pará/PA	
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 a 17.03.2006

Nome Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino São Miguel do Guamá, Paragominas e Ipixuna do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 13 a 17.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0136/2006-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 2006

Nome Mayrla Marques da Silva Barros
Cargo Assessor Especial-I
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Goianésia, Garrafão do Norte e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Nome Manoela Anunciação
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Goianésia, Garrafão do Norte e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.03.2006

Nome Luiz de França Oliveira Moura
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Goianésia, Garrafão do Norte e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0147/2006-SCCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

Nome Cosme Bezerra da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Abaetetuba/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 20 a 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0150/2006-SCCG de 22.03.2006
Nome do Servidor Telma Guerreiro
Cargo Assessor Especial-I
Matrícula 3190714/3
Valor R\$- 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa 33.90.30-R\$ 500,0033.90.39-R\$ 1.000,00
Período de Aplicação 30 (trinta) dias
Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0154/2006-SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Nome Eulênia Rodrigues da Silva
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Conceição do Araguaia e Redenção/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 e 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0155/2006-SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Nome Florisvaldo Bentes Martins Filho
Cargo Técnico
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e Igarapé Açu/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 28 e 29.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0159/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Nome Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo Motorista
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino São Félix do Xingu/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0161/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Nome Florisvaldo Bentes Martins Filho
Cargo Técnico
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Bragança e Colares/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 e 24.03.2006
Nome Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Bragança e Colares/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 e 24.03.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0156/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 e 28/03/2006
Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 e 28/03/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0157/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Nome : Sílvia José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 e 28/03/2006
Nome : João Batista de Alencar Velasco
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 e 28/03/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0162/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA Nº 0162/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de março de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ANEXO A PORTARIA Nº 0162/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Lobato dos Santos	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Alfredo Mala da Silva	2003/2004	03/04 a 02/05/2006
Ana Monteiro Diniz	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Anamélia Cruz de Souza	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Andréa Cuimar Baia	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Antonio Pedro Martins Netto	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Aurando José Pernambuco Nogueira	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Aurílio Augusto Freitas de Meira	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Betânia Freitas de Souza	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Carlos Duarte	2003/2004	03/04 a 02/05/2006
Cecília do Socorro Morel de Jesus	2003/2004	03/04 a 02/05/2006
Delcimar Alves da Silva	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Diogenes Platon Tavares da Silva	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Eduardo Alessandro de Almeida	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Eloy Albuquerque de Oliveira Santos	2005/2006	03/04 a 02/05/2006

João Raimundo Maciel Quaresma	2005/2005	03/04 a 02/05/2006
Joel Matos de Oliveira	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
José de Arimatéia Barbosa do Nascimento	2005/2006	11/04 a 10/05/2006
José Mario Silva de Souza	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
José Moreira Sales	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
José Raimundo Pinto de Lima	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Liliana Siqueira da Silva	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Loilene Pinto Lima	2005/2006	28/04 a 27/05/2006
Luiz Carlos da Silva Gaiharido	2005/2006	10/04 a 09/05/2006
Luiz Otavio de Albuquerque Maranhão	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Maria da Conceição de Lima Madeira	2005/2006	17/04 a 18/05/2006
Max André Brandão da Costa	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Newton Aragão de Menezes Junior	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Neymar do Socorro Ribeiro Alves	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Norma Socorro Santos Silva	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Northon Cezar Silva das Neves	2005/2006	10/04 a 09/05/2006
Oriando Barata Mello Junior	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Osmundo Eduardo da Silva Naife	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Olavina Meira Mattos de Oliveira	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Raimundo Nonato Tavares Ampuero	2005/2006	06/04 a 05/05/2006
Regina Laura Santos Correa	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Renata Cunha Bichara	2005/2006	26/04 a 25/05/2006
Roberta Valente Nogueira	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Roberto Sampaio de Faria	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Samuel Assunção da Costa	2004/2005	03/04 a 02/05/2006
Vagner Veloso dos Santos	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Valdemir Chaves de Sousa	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Waltrudo Lamela Abud	2005/2006	03/04 a 02/05/2006

PORTARIA Nº 0163/2006-SCCG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005, ao servidor **SCILAS DE JESUS DA SILVA MUINHOS**, Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 03/04 a 02/05/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de março de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 066/2006-CMG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03/04 a 02/05/2006.

NOME	EXERCÍCIO
CAP QOPM THALLES COSTA BELO	2005
1º TEN QOPM MAURO JOSÉ MAUES PAIXÃO	2005
1º TEN QOPM MARTA VALERIA MONTEIRO NABOR	2005
3º SGT PM FRANCIEL PEREIRA DE SENA	2004
CB PM ANDERSON FABIO CORREA LIMA	2005
CB PM FRANKS MORAES BARROS	2004
CB PM JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	2004
CB PM MARCOS ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO	2004
CB PM RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 27 de março 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 067/2006-CMG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Conceição Braga de Menezes	2005/2006	03/04 a 02/05/2006
Sandra Helena da Costa Ramos	2005/2006	03/04 a 02/05/2006

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 27 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 068/2006-CMG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 039/2006-ADM, datada de 10 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Bragança, no período de 10 a 12/03/2006, a serviço do Governo do Estado.

CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO

CB PM ARICI SOARES DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 069/2006-CMG, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 040/2006-ADM, datada de 09 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, por terem viajado para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de março de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 069/2006-CMG,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP OPM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	11 e 12/03/2006	1 ½
CAP OPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO	11 e 12/03/2006	1 ½
CAP OPM IVONE DA SILVA MENDES	11 e 12/03/2006	1 ½
SUB TEN PM ROBSON GUIMARAES LIMA	10 a 13/03/2006	3 ½
SUB TEN PM DANIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	11 e 12/03/2006	1 ½
1º SGT PM DIEFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	11 e 12/03/2006	1 ½
2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	11 e 12/03/2006	1 ½
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL	11 e 12/03/2006	1 ½
CB PM ANDERSON FABIO CORREA LIMA	11/03/2006	½
CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA	10 a 12/03/2006	2 ½
CB PM CELSO DE SOUZA PEREIRA	11 e 12/03/2006	1 ½
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO	10 a 12/03/2006	2 ½
CB PM EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	11 e 12/03/2006	1 ½
CB PM JONAS PAIXÃO DA COSTA	10 a 12/03/2006	2 ½

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nêlio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS DIVERSAS DA CCS

Portaria nº 033 de 23 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 061/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diária, pelo seu deslocamento até o município de São Miguel do Guamá, no dia 24.03.2006, acompanhando a Vice Governadora, para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre: Ação do Programa Presença Viva. Luiz Carlos Santos da Silva Júnior - Mat. nº 54180148/1 - Repórter - ½ (meia) diária;

Rodolfo de Oliveira Geratdt - Mat. nº 54180148/1 - Fotógrafo - ½ (meia) diária.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 036 de 23 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 065/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diária, pelo seu deslocamento até o município de São Félix do Xingú, no dia 24.03.2006, acompanhando o senhor Governador, para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre: Inauguração da Creche Municipal Luiz Ferreira Santana; Assinatura de Convênios entre o governo do Estado, através da SEDURB/PARAURB, Banco do Brasil e a Prefeitura de São Feliz do Xingú.

Dulcivânia Gomes de Freitas - Mat. nº 5833396/3 - Repórter - ½ (meia) diária;

Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3 - Fotógrafo - ½ (meia) diária.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 037 de 23 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 066/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados diária, pelo seu deslocamento até o município de Almerim e Alenquer, no dia 25.03.2006, acompanhando a Vice Governadora, para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre: Assinatura de Convênio e solenidade de entrega de título "Amigo da Criança".

Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat. nº 22802/4 - Repórter - ½ (meia) diária;

Rodolfo de Oliveira Geratdt - Mat. nº 54180148/1 - Fotógrafo - ½ (meia) diária.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 039 de 24 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 069/2006-GAB/CCS.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Odon Elvar da Silva Costa, Mat. nº 54181556/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suplimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviços de Terceiros P. Jurídica) - R\$ 800,00

3.33.90.30 (Consumo) - R\$ 700,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

Portaria nº 041 de 27 de Março de 2006

A Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora abaixo relacionada, no período de 03.04 a 02.05.2006, com retorno as suas atividades no dia 03.05.2005.

Ana Carmen Palheta Alves - Mat. nº 5127556/1 - Gerente do N. de Relações Públicas

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação/CCS

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 002/2006

Objeto: ministrar cursos de Informática Básica e Avançada para 400 alunos/mês

Data da Abertura: 17/04/2006

Horário: 10h

Local: Sede da EGPA - Municipalidade, 1709

Valor de Edital: R\$ gratuito

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 28/03/2006

Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475

Desenvolvimento de Habilidades Profissionais - Elemento de Despesa 339039 Outros serviços de Terceira

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 003/2006

Objeto: aquisição de um veículo tipo micro onibus para 22 passageiros mais o motorista

Data da Abertura: 19/04/2006

Horário: 10h

Local: sede da EGPA - Municipalidade, 1709

Valor de Edital: R\$ gratuito

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 28/03/2006

Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475

Elemento de Despesa 449052 Equipamentos e Material Permanente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Charo, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 018 DE 27 DE MARÇO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar CARIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 01/04/2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE MARÇO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar FELIPE SÁ DOLZANY, para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 01/04/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 27 DE MARÇO DE 2006

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar VANIA CRISTINA CUNHA GODINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1, a contar de 01/04/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - 001/2006

Partes: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará e a Empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Objeto: Serviços de fornecimento de Tick/Vale Alimentação

Vigência: 27/03/2006 a 26/03/2007

Valor: R\$ R\$ 720 072,000,00 (global)

Dotação Orçamentária: 54201.10.331.1129.4460.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/03/2006

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Endereço do Contratado: Av. Santo Amaro, 48-6º, 7º andares - Itaim

Bibi - São Paulo - CEP= 04506-000

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Correia, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2006, DE 23/03/2006

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Período: 27/03/2006 a 29/03/2006

Destino: Barcarena e Conceição do Araguaia / PA

Objetivo: Verificação "in loco"

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 043/2006, DE 23/03/2006

Servidor: Carlos Alberto Ferreira

Matrícula Funcional: 54182673-1

Cargo: Motorista

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Período: 27/03/2006 a 29/03/2006

Destino: Barcarena e Conceição do Araguaia / PA

Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que irá realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 044/2006, DE 24 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Valor: R\$300,00 (Trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339030 - R\$300,00 (Trezentos reais)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2006, DE 22/03/2006
Servidor: Suely do Socorro Nunes Monteiro
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 5596238-1
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Período: 29/03/2006 a 31/03/2006
Servidor: Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 5484235-2
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Período: 29/03/2006 a 31/03/2006
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: Participar do 40º Congresso Nacional da ABIPEM.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-IGEPREV
TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE SERVIÇO)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento mensal de vales -alimentação, no formato de cartão magnético, para os servidores do IGEPREV.
Data de Abertura: 07 de abril de 2006.
Horário: 15:00 (quinze) horas.
Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração (SEAD/PA), Rua Presidente Pernambuco, nº 303 - Belém-Pa.
O edital poderá ser adquirido no IGEPREV (Av. Serzedelo Corrêa nº 122), junto a CPL (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30 às 13:00 horas, ou no site www.sead.pa.gov.br - Compras Pará - Informações pelo fone (91) 3230-3526.
WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA - Pregoeira

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Fax: Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº021/2006-GAB, de 21 DE MARÇO DE 2006
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA DE CRUZ
Matrícula: 5269679
Diárias: 1/2(meia)-Período: 23 de março de 2006.
Destino: Abaetetuba-PA
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse da LOTERPA
ELISABETH AGUIAR CONTE
Diretora Presidente
PORTARIA Nº022/2006-GAB, de 21 DE MARÇO DE 2006
Nome: MARCO ANDRE ALEXANDRIA LEITÃO
Diárias: 1/2(meia)-Período: 23 de março de 2006.
Destino: Abaetetuba -PA
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse da LOTERPA
ELISABETH AGUIAR CONTE
Diretora Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazare, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA nº 133/2006 de 21/03/2006
SERVIDOR(ES): - José Augusto S. Afonso - Ident. Func.: 5693748/5
DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)
PERÍODO: 27 a 30/03/2006
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado
PORTARIA nº 137/2006, de 23/03/2006.
SERVIDOR(ES):
- Antônio Hermilo da C. e Silva - 6 diárias de 26 a 31/03/2006 - Ident. Func.: 75060/1
- Wilson Ferreira dos Santos - 6 diárias de 26 a 31/03/2006 - Ident. Func.: 182958/1
DESTINO: Cachoeira do Pirá/PA
OBJETIVO: Realizar a precursão e coordenar a execução das atividades de implantação do Programa Presença Viva.

PORTARIA nº 138/2006, de 24/03/2006.

SERVIDOR(ES):
- Gerson dos Santos Peres - 2 ½ diárias 24 a 26/03/2006 - Ident. Func.: 12477034/1
- Maurício Barata Figueiredo - 2 ½ diárias 24 a 26/03/2006 - Ident. Func.: 5381878/4
- Raimundo Nonato B. Pimentel - 2 ½ diárias 24 a 26/03/2006 - Ident. Func.: 6119999/1
DESTINO: Abaetetuba e Cametá/PA.
OBJETIVO: Inspeccionar as escolas em obras.
PORTARIA nº 139/2006, de 24/03/2006.
SERVIDOR(ES):
- Gerson dos Santos Peres - ½ diária 28/03/2006 - Ident. Func.: 12477034/1
- Maurício Barata Figueiredo - ½ diária 28/03/2006 - Ident. Func.: 5381878/4
- Raimundo Nonato B. Pimentel - ½ diária 28/03/2006 - Ident. Func.: 6119999/1
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.
OBJETIVO: Participar da Inauguração da Biblioteca e dos Laboratórios do Núcleo da UEPA.
PORTARIA nº 140/2006, de 24/03/2006.
SERVIDOR(ES):
- André Márcio Souza Neri - 7 diárias de 26/03 a 01/04/2006 - Ident. Func.: 12477033/1
- Moisés Silva de Sousa - 7 diárias de 26/03 a 01/04/2006 - Ident. Func.: 5692644/2
DESTINO: Manaus/AM
OBJETIVO: Para trabalhar na coordenação e organização da Reunião Ordinária Conjunta COMEM/CONSENER.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente Geral do NAF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: NAF e FENIX AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário
Nº Nota de Empenho: 2006NE00417
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0125.4534/449052
Valor: R\$ 80.000,00
Data da Assinatura: 21/03/2006
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 0113, DE 24 DE MARÇO DE 2006.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 132006730001185-0/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de EVANDRO PLACIDO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o nº 404.622.775-34, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, MODELO COROLLA XLI A/T 1.6 16V com 110 CV, com características especiais, veículo automotor com transmissão manual (automática ou hidráulica), com adaptações especiais para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 24 de março de 2006.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº. 0747 DE 21 DE MARÇO DE 2006
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 148/2006-CONJUR, exarado, no Processo nº 2006 / 002006730005418-1.
I - AFASTAR, com remuneração, por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2006, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5539404/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do exercício do seu cargo para concorrer às eleições do dia 01 de outubro de 2006.
II - A servidora ora afastada, deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.647 de 23/09/2005.

PORTARIA Nº 0779 DE 24 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 00070/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/372006730000810-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Emmanuel Augusto Maia Lima, ocupante do cargo/função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado(a) na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS - CONF.PORT.811/01-ALTERADO PORT. 320/05 DE 14/10/2005, no período de 25.03.2006 a 03.04.2006, no trecho Belém/Ittingá/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0780 DE 24 DE MARÇO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 00004/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730007492-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jorge Henrique Rodrigues Barroso, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ITINERANTE, no período de 25.03.2006 a 03.04.2006, no trecho Belém/Gurupi/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº.658-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1320067300002134/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josias Teodoro de Oliveira/Marca Tipo ChassiIMP/VW GOL STAR Mis/Automovel 8AWZZ377VA945214

Portaria nº.659-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 0320067300006501/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Luiz Silva Martins/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZXWC683565

Portaria nº.660-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 0820067300009320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcenor de Sousa e Silva/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534458507

Portaria nº.661-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300005542/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Conceição Castro/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232295527

Portaria nº.662-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 0720067300009483/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Vargas Lima/Marca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05XX4T098921

Portaria nº.663-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300006816/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Paz Pereira/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742434691

Portaria nº.664-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300007111/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Siqueira Moraes/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2208062

Portaria nº.665-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300018539/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Jose Nunes da Silva/Marca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63219403

Portaria nº.666-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300018040/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos Pereira do Amaral/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373WT155668

Portaria nº.667-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300008266/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio Amaral Bezerra/Marca Tipo ChassiRENAULT/SCENIC RT1.6 16V Pas/Automovel 93YJA00252J328601

Portaria nº.668-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300011038/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edjar Barbosa Barata/Marca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C197777

Portaria nº.669-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc nº. 1920067300014380/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldemir Gloria Sodre/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT191472

Portaria n.º 670-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300018423/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adelson Pereira BarbosaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX3T127301

Portaria n.º 671-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300018652/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Faustino das Mercedes LisboaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0547164

Portaria n.º 672-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300017230/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Barbosa SaraivaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52547417

Portaria n.º 673-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300017222/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422334607

Portaria n.º 674-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300017257/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Laurimar Espirito Santo da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742408596

Portaria n.º 675-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300017192/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao de Lima BegoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232278633

Portaria n.º 676-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300017184/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Mario Nascimento TavaresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753150550

Portaria n.º 677-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300016951/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucas Rego GomesMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N148162991

Portaria n.º 678-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300016919/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Basilio Sousa de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534455318

Portaria n.º 679-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300016935/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Isabel Oliveira PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y2137464

Portaria n.º 680-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1920067300018326/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Amaro Aurelio VelosoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453667

Portaria n.º 681-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/03/2006 - Proc. n.º 1320067300008523/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elizeu Vieira NeoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Misi/Automovel 9BFZZZFHAVB182416

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1467 - 2º CPJ

RECURSO N.º 3058 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO E AINF N.º 012005510000821-6 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: QUALITY INCORPORADORA LTDA, I.E. nº 15.229.733-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS.
3. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, incisos VII, "a" e VIII da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação;
4. Não cabe a suspensão da exigibilidade do ICMS-diferencial de alíquotas para empresas de construção civil, se não houver a publicação da lista a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 525, de 29 de setembro de 2003.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e por voto de qualidade, pelo seu improvimento. Vencidos o Conselheiro Relator Cláudio Humberto Duarte Barbosa e o Conselheiro Fernando Acatuassú Nunes, que entendem que não cabe a cobrança de "ICMS-diferencial de alíquotas" de empresas de construção civil.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 21 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Presidente

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Cláudio Humberto Barbosa e Fernando Acatuassú Nunes. Presente o Procurador do Estado, Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1390 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2927 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 202004730000176-3 - 1º R. F. - AINF N.º 039342)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E PARÁ CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.188.047-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL CONTÁBIL. OMISSÃO DE SAÍDAS. OCORRÊNCIA.
3. Correta a decisão singular que acata redução do crédito tributário, efetuada pela fiscalização e devidamente comprovada.
4. A exigência inicial do Auto de Infração não pode ser agravada em saneamento efetuado pela autoridade fiscalizadora. Portanto, correta a decisão que reduz o crédito tributário ao valor correspondente à lavratura do AINF (período-1999), em conformidade com o art. 16, § 5º, II da lei 6.182/98.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal-contábil de acordo com o que determina a legislação do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
7. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 17 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Luiza Helena Melo de Mendonça, Nilson Monteiro de Azevedo e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

*Replicado por ter saído com incorreção na data da leitura.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

PORTARIA N.º 92 DE 23 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2306/34851.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, Mat.º 116289-1 do cargo de Auxiliar de Informática, código GEP-ANM-814.1 classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/03/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 83 DE 23 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/165874.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALBERINA DA HORA SANTOS, Mat.º 221785 do cargo de Professor, código GEP-M- AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 28/02/1982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de

março de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 94 DE 23 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/67794.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, BENEDITA SOCORRO BRITO BARRETO, Mat.º 677884-3 do cargo de Professor, código GEP-M- AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/10/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 04/2006 - SEAD/DAF

OBJETO: Aquisição de material de expediente

DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2006

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91) 3289-6266.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

DESIGNAÇÃO DE FG

Portaria nº 137 de 21 de março de 2006

Nome da servidora: Teresa Cristina Rodrigues Corrêa

Matrícula: 3999/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Gerência de Documentação e Informação - GDI

Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 01-04-2006.

Heleno Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA N.º 030, DE 21/03/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 723.742,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292850 - SAGRI	46	334041	14.324,00
141012060110292851 - SAGRI	46	334041	49.418,00
141012060110292854 - SAGRI	1	334041	100.000,00
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	520.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	335043	40.000,00
TOTAL			723.742,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110292850 - SAGRI	46	335041	14.324,00
141012060110292851 - SAGRI	46	332041	49.418,00
141012060110292854 - SAGRI	1	339030	100.000,00
732012369510502866 - PARATUR	1	339039	520.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	339030	40.000,00
TOTAL			723.742,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE MARÇO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 06 a 12/03/2006 (Repasse: 08 a 14/03/2006)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de março de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 06 a 12/03/2006 (Repasse: 08 a 14/03/2006)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	165.911,69
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	61.315,19
ACARÁ	170.098-7	93.776,17
AFUA	170.039-1	72.135,52
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	144.271,04
ALENQUER	170.027-8	119.023,60
ALMERIM	170.028-6	717.748,40
ALTAMIRA	170.076-6	584.297,69
ANAJÁS	170.040-5	64.921,97
ANANINDEUA	170.074-0	1.496.812,00
ANAPU	170.659-4	86.562,62
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	54.101,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	64.921,97
AVEIRO	170.029-4	72.135,52
BAGRE	170.041-3	50.494,86
BAIÃO	170.051-0	79.349,07
BANNACH	170.664-0	75.742,29
BARCARENA	170.052-9	2.441.787,28
BELÉM	170.001-4	7.321.755,06
BELTERRA	170.660-8	61.315,19
BENEVIDES	170.075-8	147.877,81
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	75.742,29
BONITO	170.094-4	43.281,31
BRAGANÇA	170.086-3	151.484,59
BRASIL NOVO	170.283-1	93.776,17
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	61.315,19
BREU BRANCO	170.284-0	234.440,43
BREVES	170.042-1	201.979,45
BUJARU	170.096-0	54.101,64
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	57.708,41
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	54.101,64
CAMETÁ	170.053-7	100.989,73
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	245.260,76
CAPANEMA	170.084-7	223.620,11
CAPITÃO POÇO	170.069-3	90.169,40
CASTANHAL	170.003-0	508.555,40
CHAVES	170.043-0	93.776,17
COLARES	170.004-9	43.281,31
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	162.304,92
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	57.708,41
CUMARU DO NORTE	170.285-8	119.023,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	86.562,62
CURRALINHO	170.044-8	50.494,86
CURUÁ	170.678-0	46.888,09
CURUÇÁ	170.005-7	57.708,41
DOM ELIZEU	170.083-9	223.620,11
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	115.416,83
FARO	170.031-6	61.315,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	86.562,62
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	57.708,41
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	137.057,48
GURUPÁ	170.045-6	64.921,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	72.135,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	72.135,52
INHANGAPI	170.007-3	54.101,64
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	151.484,59
IRITUIA	170.070-7	64.921,97
ITAITUBA	170.032-4	349.857,26
ITUPIRANGA	170.020-0	122.630,38
JACAREACANGA	170.288-2	126.237,16
JACUNDÁ	170.021-9	147.877,81
JURUTI	170.033-2	72.135,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	46.888,09
MÃE DO RIO	170.071-5	79.349,07
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	43.281,31
MARABÁ	170.022-7	1.673.544,01
MARACANÁ	170.009-0	50.494,86
MARAPANIM	170.010-3	50.494,86
MARITUBA	170.675-6	270.508,19
MEDICILÂNDIA	170.077-4	115.416,83
MELGAÇO	170.046-4	54.101,64
MOCAJUBA	170.056-1	54.101,64
MOJU	170.057-0	126.237,16

MONTE ALEGRE	170.034-0	144.271,04
MUANÁ	170.105-3	57.708,41
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	54.101,64
NOVA IPIXUNA	170.666-7	61.315,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	46.888,09
NOVO PROGRESSO	170.289-0	212.799,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	176.732,02
ÓBIDOS	170.035-9	137.057,48
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	57.708,41
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.146.954,73
OUREM	170.093-6	50.494,86
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	100.989,73
PACAJÁS	170.018-9	111.810,05
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	50.494,86
PARAGOMINAS	170.068-5	555.443,49
PARAUPEBAS	170.019-7	3.408.403,22
PAU D'ARCO	170.296-3	61.315,19
PEIXE-BOI	170.088-0	43.281,31
PIÇARRA	170.670-5	100.989,73
PLACAS	170.661-6	79.349,07
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	57.708,41
PORTEL	170.048-0	158.698,14
PORTO DE MOZ	170.079-0	93.776,17
PRAINHA	170.037-5	90.169,40
PRIMAVERA	170.089-8	43.281,31
QUATIPURU	170.680-2	43.281,31
REDEÇÃO	170.059-6	382.318,24
RIO MARIA	170.060-0	144.271,04
RONDON PARÁ	170.081-2	198.372,67
RURÓPOLIS	170.030-8	90.169,40
SALINÓPOLIS	170.091-0	72.135,52
SALVATERRA	170.102-9	50.494,86
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	54.101,64
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	46.888,09
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	126.237,16
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	57.708,41
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	122.630,38
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	64.921,97
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	209.193,00
SANTARÉM	170.038-3	952.188,84
SANTARÉM NOVO	170.092-8	39.674,53
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	64.921,97
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	46.888,09
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	72.135,52
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	54.101,64
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	385.925,02
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	46.888,09
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	122.630,38
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	39.674,53
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	46.888,09
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	50.494,86
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	111.810,05
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	46.888,09
SAPUCAIA	170.672-1	68.528,74
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	75.742,29
SOURÉ	170.600-4	64.921,97
TAILÂNDIA	170.099-5	317.396,28
TERRA ALTA	170.277-7	43.281,31
TERRA SANTA	170.293-9	54.101,64
TOME-AÇU	170.095-2	205.586,23
TRACATEUA	170.685-3	50.494,86
TRAIRÃO	170.294-7	79.349,07
TUCUMÁ	170.064-2	155.091,36
TUCURUI	170.026-0	1.843.062,48
ULIANÓPOLIS	170.280-7	173.125,24
URUARA	170.078-2	165.911,69
VIGIA	170.016-2	86.562,62
VISEU	170.082-0	72.135,52
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	90.169,40
XINGUARA	170.066-9	241.653,98
TOTAL		36.067.758,93

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE MARÇO DE 2006

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.547,49
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	571,90
ACARÁ	170.098-7	874,67
AFUA	170.039-1	672,82
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.345,64
ALENQUER	170.027-8	1.110,15
ALMERIM	170.028-6	6.694,56
ALTAMIRA	170.076-6	5.448,84
ANAJÁS	170.040-5	605,54
ANANINDEUA	170.074-0	13.961,01
ANAPU	170.659-4	807,38
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	504,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	605,54
AVEIRO	170.029-4	672,82
BAGRE	170.041-3	470,97
BAIÃO	170.051-0	740,10
BANNACH	170.664-0	706,46

BARCARENA	170.052-9	22.774,94
BELÉM	170.001-4	68.291,19
BELTERRA	170.660-8	571,90
BENEVIDES	170.075-8	1.379,28
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	706,46
BONITO	170.094-4	403,69
BRAGANÇA	170.086-3	1.412,92
BRASIL NOVO	170.283-1	874,67
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	571,90
BREU BRANCO	170.284-0	2.186,66
BREVES	170.042-1	1.883,89
BUJARU	170.096-0	504,61
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	538,26
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	504,61
CAMETÁ	170.053-7	941,95
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.287,59
CAPANEMA	170.084-7	2.085,74
CAPITÃO POÇO	170.069-3	841,02
CASTANHAL	170.003-0	4.743,38
CHAVES	170.043-0	874,67
COLARES	170.004-9	403,69
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.513,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	538,26
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.110,15
CURIONÓPOLIS	170.017-0	807,38
CURRALINHO	170.044-8	470,97
CURUÁ	170.678-0	437,33
CURUÇÁ	170.005-7	538,26
DOM ELIZEU	170.083-9	2.085,74
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.076,51
FARO	170.031-6	571,90
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	807,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	538,26
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.278,36
GURUPÁ	170.045-6	605,54
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	672,82
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	672,82
INHANGAPI	170.007-3	504,61
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.412,92
IRITUIA	170.070-7	605,54
ITAITUBA	170.032-4	3.263,18
ITUPIRANGA	170.020-0	1.143,79
JACAREACANGA	170.288-2	1.177,43
JACUNDÁ	170.021-9	1.379,28
JURUTI	170.033-2	672,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	437,33
MÃE DO RIO	170.071-5	740,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	403,69
MARABÁ	170.022-7	15.609,42
MARACANÁ	170.009-0	470,97
MARAPANIM	170.010-3	470,97
MARITUBA	170.675-6	2.523,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.076,51
MELGAÇO	170.046-4	504,61
MOCAJUBA	170.056-1	504,61
MOJU	170.057-0	1.177,43
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.345,64
MUANÁ	170.105-3	538,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	504,61
NOVA IPIXUNA	170.666-7	571,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	437,33
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.984,82
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.648,41
ÓBIDOS	170.035-9	1.278,36
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	538,26
ORIXIMINÁ	170.036-7	10.697,83
OUREM	170.093-6	470,97
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	941,95
PACAJÁS	170.018-9	1.042,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	470,97
PARAGOMINAS	170.068-5	5.180,71
PARAUPEBAS	170.019-7	31.790,73
PAU D'ARCO	170.296-3	571,90
PEIXE-BOI	170.088-0	403,69
PIÇARRA	170.670-5	941,95
PLACAS	170.661-6	740,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	538,26
PORTEL	170.048-0	1.480,20
PORTO DE MOZ	170.079-0	874,67
PRAINHA	170.037-5	841,02
PRIMAVERA	170.089-8	403,69
QUATIPURU	170.680-2	403,69
REDEÇÃO	170.059-6	3.565,94
RIO MARIA	170.060-0	1.345,64
RONDON PARÁ	170.081-2	1.850,25
RURÓPOLIS	170.030-8	841,02
SALINÓPOLIS	170.091-0	672,82
SALVATERRA	170.102-9	470,97
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	504,61
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	437,33
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.177,43
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	538,26
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.143,79

SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	605,54
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.951,18
SANTAREM	170.038-3	8.881,22
SANTAREM NOVO	170.092-8	370,05
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	605,54
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	437,33
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	672,82
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	504,61
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.599,58
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	437,33
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.143,79
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	370,05
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	437,33
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	470,97
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.042,87
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	437,33
SAPUCAIA	170.672-1	639,18
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	706,46
SOURE	170.600-4	605,54
TAILÂNDIA	170.099-5	2.960,41
TERRA ALTA	170.277-7	403,69
TERRA SANTA	170.293-9	504,61
TOME-AÇU	170.095-2	1.917,54
TRACUATEUA	170.685-3	470,97
TRAIRÃO	170.294-7	740,10
TUCUMÁ	170.064-2	1.446,56
TUCURUI	170.026-0	17.190,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.614,77
URUARÁ	170.078-2	1.547,49
VIGIA	170.016-2	807,38
VISEU	170.082-0	672,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	841,02
XINGUARA	170.066-9	2.253,95
TOTAL		336.409,81

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 068/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

Objeto: "Construção de Posto de Saúde"

Vigência: 27/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$80.000,00(oitenta mil reais)M-R\$10.000,00(dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Wilde Leite Colares-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Siqueira Mendes nº 45-CEP:68420-000-Mocajuba/ Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 119/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Objeto do Convênio: "Construção do Mercado Municipal - 1ª Etapa".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais)M-R\$33.000,00(trinta e três mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 27/03/2006

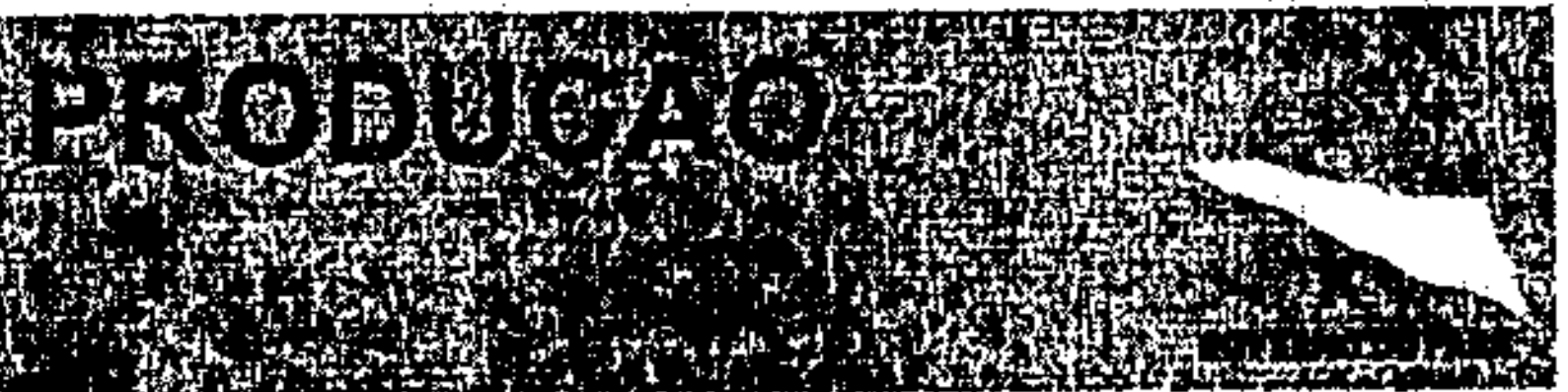
Vigência do Aditamento: 01/04/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)2º-17.06.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05)3º-23.12.05-Prorrogação da Vigência(31.03.06)

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 408, de 27/03/2006

Aldemir Simor, T.D.I.A. Período: 28 a 31/03/2006/Destino: Rio Branco - AC/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: Participar da reunião geral do projeto "Ferramentas Analíticas para Capacitação do Brasil na Garantia da Conformidade da Castanha-do-Brasil quanto a Aflatoxina."

PORTARIA Nº 409, de 27/03/2006

Ivaldo Santos de Santana, Engº Agrônomo, Período: 30 a 31/03/2006/Destino: Paragominas/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: Participar do II Workshop sobre Devolução de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131/2006 de 27/03/2006

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Tucuruí

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 30/03 e 31/03/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 02

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Rede de Telecomunicações para o Mercado LTDA - RTM

Objeto: Prestação de serviços de Rede Privada

Valor: R\$ Estimado em R\$-4.000,00 (Quatro mil reais) mensal

Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 23/03/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

PREGÃO Nº 009/2006 - PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Gráficos, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.

DATA: 11/04/2006

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanel.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor-Presidente: Adenauer Mannho de Oliveira Góes

Praça Waldemar Henuque, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 093/2006-GRS

NOME: Eliene Monteiro de Andrade

QDE. DIÁRIAS: 04 1/2 (quatro e meia)

LOCAL: Salinópolis-PA

PERÍODO: 28/03 a 01/04/2006

MOTIVO: A fim de ministrar palestra de Divulgação da FITA/2006.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 092/2006-GRS

NOME: Eliene Monteiro de Andrade

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 27 de março de 2006

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka

Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA/2006

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Função: Coordenador

Matrícula: 3179737-1

Destino - Altamira

Objetivo: Participar de Reunião de Socialização da política do Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Período: 27 a 28/03/2006

Valor: R\$ 135,00

DIÁRIAS

Beneficiário: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO

Função: Extensionista Social I

Matrícula: 5039100-012

Destino - Conc. Do Pará e Tomé Açú

Objetivo: Articular com as Prefeituras a realização do Cidadania no Campo

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Período: 28 a 30/03/2006

Valor: R\$ 225,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito

Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1618

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Portaria nº 275 /2006 de 24 de Março de 2006

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o memorando nº 64/2006, datado de 23.03.2006.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora, Rosalina Ferreira Brunini, matrícula nº 3166007/1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Departamento Técnico de 03.04 a 02.05.2006, referente ao exercício de 2005, ficando o período em aberto, por se encontrar de Licença Assistencial, conforme Laudo Médico nº 2891/06-IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, 24 DE MARÇO DE 2006

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson Joao Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2006

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais considerando os termos do processo nº 2004/358632, na modalidade Pregão nº 01/2006 que tem por objeto Aquisição de SOFTWARE para gerenciamento do sistema de qualidade da JUCEPA, incluindo a implantação, desenvolvimento e manutenção, e considerando o disposto no Art.5º, inciso IV da Lei Estadual nº6.474, resolve: HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da JUCEPA, Dulcelina Melo Calandrinio Branco, designada pela Portaria nº073/05, no sentido de adjudicar o objeto do processo em referência pelo critério de menor preço global a empresa: TECNODATA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.406.089/0001-16, no valor global de R\$-65.800,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos reais).

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 263/2006

Benedito José Carneiro de Amorim Filho, Gerente III, Destino: Ulianópolis, Obj: Participar de reuniões sobre o programa de Desenv.rural junto c/lideranças e prod. s/as ações desenv. p/Sagri na região Nordeste do Estado. Período: 28 a 30/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 264/2006

Celso Iran Puget Botelho, Gerente II, Destino: Ulianópolis, Obj: Participar de reuniões sobre o programa de Desenv.rural junto c/lideranças e prod. s/as ações desenv. p/Sagri na região Nordeste do Estado. Período: 28 a 30/03/2006, no Valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 265/2006

Vitor Hugo Américo Gomes, Gerente Exec.de Mod.e Verticaliz.Proc.Produutivo-GEMVPP, Destino: Jacundá,Goanésia do Pará,Marabá e Itupiranga/Pá, Obj: Articulação c/as Cooperativas,Associações e Secretários Municipais de Agricultura p/ desenv. das ações desta SAGRI nas Comunidades Rurais dos Municípios. Período: 03 a 08/04/2006, no Valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 115/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Data da Assinatura: 23/03/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves



Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Gontijo
Trav. Lúcia Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1

-BENJAMIM CARLOS FERREIRA - 3254062/1

-KELVEN STELLA LOPES - 003114

-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PA

PERÍODO: 06 A 11/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A 2ª ETAPA DOS ESTUDOS DE PROSPECÇÃO PESQUEIRA TURÍSTICA, VISANDO A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O POTENCIAL DO MUNICÍPIO NA CRIAÇÃO DE SÍTIO PESQUEIRO TURÍSTICO.

PORTARIA Nº 120/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-BENJAMIM CARLOS FERREIRA - 3254062/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.480,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30

R\$ 680,00

33.90.33

R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/2006

PORTARIA Nº 121/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FÁBIO GORAYAB DAMASCENO - 5438110/1

LOCAL: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA / PA

PERÍODO: 30 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA AS ALTERNATIVAS DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO, A FIM DE SUBSIDIAR O PROCESSO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O PROJETO.

PORTARIA Nº 122/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

LOCAL: ITAITUBA / PA

PERÍODO: 03 A 04/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA, A QUAL SOLICITA BENEFÍCIOS FISCAIS.

PORTARIA Nº 123/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.33

R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/2006

PORTARIA Nº 124/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: MARABÁ, XINGUARA E FLORESTA DO ARAGUAIA / PA

PERÍODO: 06 A 08/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS EMPRESAS DURLICOUROS E MINERAÇÃO FLORESTA DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 125/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.33

R\$ 650,00

33.90.39

R\$ 120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/2006

PORTARIA Nº 126/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ - 0103144/1

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: MARACANÃ, SÃO JOÃO DA PONTA E MARAPANIM / PA

PERÍODO: 03 A 07/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS REFRIDOS MUNICÍPIOS A FIM DE ATENDER AOS PROCESSOS PUNITIVOS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 127/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30

R\$ 110,00

33.90.33

R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/2006

PORTARIA Nº 128/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-NEWTON CARLOS RIKER - 0072770015

-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU / PA

PERÍODO: 03 A 08/04/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CARVOEIROS NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, BEM COMO FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS, PARA SUBSIDIAR PARECERES CONCLUSIVOS.

PORTARIA Nº 129/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-NEWTON CARLOS RIKER - 0072770015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 588,15 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30

R\$ 388,15

33.90.39

R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 27/03/2006

PORTARIA Nº 130/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SIMONE SANTOS LINHARES - 5569621/1

-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: ACARÁ / PA

PERÍODO: 28/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DE DENUNCIA, REFERENTE A RETIRADA DE MADEIRA NOBRE DESMATAMENTO DE ÁREA DE RESERVA EM TODA EXTENSÃO DA ALÇA - VIÁRIA, INSTALAÇÃO DE MATADOURO, FRIGORÍFICO E CURTEUME NA NASCENTE DO IGARAPÉ JACAREQUARÁ E RETIRADA DE AREIA NA COMUNIDADE DO GUAJARÁ - MIRI.

PORTARIA DD.MM.AAAA

Portaria nº XXXXX, de DD.MM.AAAA

Institui, no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente,

o Comitê Técnico Estadual de Apoio ao Gerenciamento Costeiro do Pará - CTGERCO.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto na Lei Estadual Nº 5.887 de 09 de maio de 1995, e

Considerando a necessidade de fortalecer o programa estadual de gerenciamento costeiro, e

Considerando a necessidade de promover a participação de instituições e agentes envolvidos com as questões ambientais na zona costeira

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, o Comitê Técnico-Científico Estadual de Apoio ao Gerenciamento Costeiro - CTGERCO cabendo-lhe, em consonância com a Política Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNCG, Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e a Política Estadual de Meio Ambiente: I - assessorar o Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, na estruturação do GERCO e dos instrumentos de gestão da zona costeira assim definidos no PNCG II;

II - assessorar o Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no estabelecimento de prioridades e investimentos para o conhecimento técnico - científico e divulgação das ações propostas pelo GERCO;

III - colaborar para o aprimoramento da legislação existente e Políticas Públicas na área da zona costeira e seus ecossistemas associados;

IV - propor ao Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com base em estudos técnico-científicos, a legislação pertinente às questões ambientais costeiras de forma a consubstanciar a gestão;

V - encaminhar as proposições tomadas no âmbito do comitê para as entidades governamentais e não-governamentais com atuação na zona costeira;

VI - acompanhar os trabalhos de foros deliberativos e instâncias administrativas nacionais, estaduais e municipais, bem como as atividades em execução, no âmbito da zona costeira do Estado do Pará;

VII - subsidiar os municípios na elaboração, implantação e monitoramento dos planos, programas e projetos pertinentes à zona costeira;

Art. 2º O CTGERCO será integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes, nomeados pelo Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia Meio Ambiente e designados por suas respectivas entidades:

I - um representante da SECTAM;

II - um representante da Sagri

III - um representante da Emater

IV - um representante do IBGE

V - dois representantes da UFPA (campus de Bragança e campus Belém)

VII - um representante GRPU

VIII - um representante do IBAMA/CNPQ

VI - um representante SIPAM

IX - um representante MPEG

XI - um representante UFPA

XII - um representante CPRM

XIII - um representante das Associações dos Municípios

XIV - um representante da Marinha Brasileira/Capitania dos Portos

XV - um representante de Organização não-governamental que comprovadamente desenvolva trabalhos técnico-científicos na área costeira, referendado pelos membros acima.

§1º - Os membros de que trata o inciso VI deste artigo integrarão o CTGERCO por quatro anos, permitida a recondução.

§2º - As funções de membros do CTGERCO não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviços de caráter relevante.

§3º - O representante da ONG será eleito entre as organizações que pleitearem o assento no comitê.

Art. 3º A Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia Meio Ambiente proverá o CTGERCO como secretaria técnica e apoio administrativo necessário aos trabalhos do Comitê.

Art. 4º - O CTGERCO, no prazo de sessenta dias a contar da data de sua instituição, submeterá à aprovação do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente o seu Regimento Interno, disciplinando as normas de seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, XX de MMMM de DDDD;

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2006 - GAB / SECTAM DE 27/03/2006

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/2

-RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - 5092663/1

LOCAL: MANAUS / AM

PERÍODO: 26 A 29/03/2006

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE VISITAS PETROBRÁS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas 1020 - (91) 3241-1500

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2006

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Sindicato da Indústria de Pesca dos Estados do Pará e Amapá - SINPESCA

Objeto: apoio e cooperação financeira por parte da SEICOM à SINPESCA, na 3ª Edição da Feira Internacional de Pescados, Frutos do Mar e Tecnologia para a Indústria da Pesca e Aquicultura, que se realizará no período de 24 a 26.05.2006, em São Paulo-SP

Vigência: 27/03/2006 a 27/07/2006

Valor: R\$ R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 24101-22-661-1038-2805-339039

Fonte de Recurso: 046

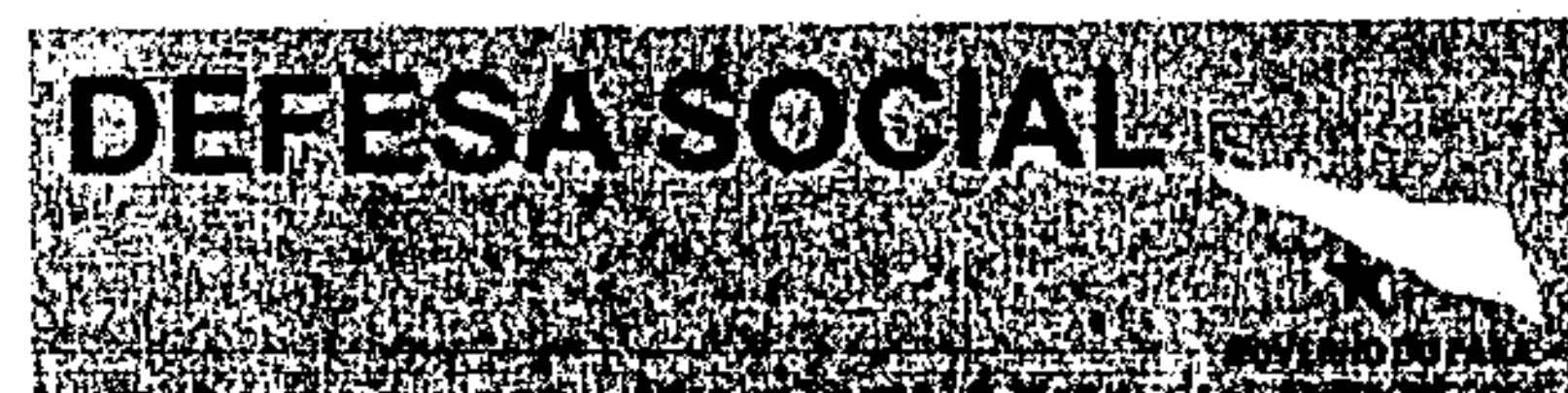
Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 27/03/2006

Ordenador Responsável: Ramiro Jaime Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ivanildo Pontes, Presidente

Endereço das Partes: SEICOM - Av. Presidente Vargas, 1020 - Centro - cep: 66.017-000 e SINPESCA - Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, 6º andar, Bloco B - Nazaré - Casa da Indústria - cep: 66.035-190

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 002/2006-GAB DE 20/03/2006

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Dr. Joaquim Batista Freitas de Araújo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as razões da solicitação do servidor Cláudio Jorge da Costa Lima, matrícula n.º 5839653-1, datada de 24 de março de 2006, para substituí-lo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 001/2006 - GAB CPC "RC", publicada no DOE de 16 de março de 2006, para apurar denúncias contra o servidor Luiz Fernandez de Oliveira, matrícula n.º 73687-1. RESOLVE: 1º - Determinar a substituição do servidor Cláudio Jorge da Costa Lima, matrícula n.º 5839653-1, ocupante do cargo efetivo de perito criminal, pelo servidor Alexandre Ferreira, matrícula n.º 5843430-1, ocupante do cargo efetivo de perito criminal, para integrar, como membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 001/2006 - GAB CPC "RC", publicada no DOE de 16 de março de 2006, com o intuito de apurar denúncias contra o servidor Luiz Fernandez de Oliveira, matrícula n.º 73687-1. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORT.464/05-02/08/05-DENISE MARIA MORAES LOSBOA-CPF245.949.202/25-MAT5.156.831/1-DINORAH SILVA DIOGENES DE CASTRO-CPF327.265.112/87-MAT.2.058.529/2-CARGO:Perito Criminal-MUN.Campinas-SP-DIÁRIAS:03(Três)-PERÍODO:12a14/08/2005-OBJ.Participar do 1º curso de perícia na identificação médico-legal judiciária.

PORT.Nº 466/05-08/08/05-JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO-CPF049.126.592/15-MAT.5.156.823/1-Diretor Geral-JOSÉ ELOBATO JÚNIOR-CPF.410.747.002/44-MAT.54.188.030/1-Perito Criminal-MUN.Brasília-DF-DIÁRIAS:03(Três)-PERÍODO:09a11/08/2005-OBJ.Participar de reuniões com órgãos locais.

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmiento Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

PORTARIA N. 172/06

Resumo de Portaria Nº 172 de 24 MAR 06 - Diárias

Nome: José Augusto Farias Almeida /Posto: Cap. QOBM /Nº. de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Períodos: 22 a 31 MAR 2006.

Orlando Frade - Cel QOBM RG 8629

Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Resumo de Portaria Nº 172 de 24 MAR 06 - Diárias

Nome: Sandra Nascimento Monteiro/Posto: Técnica da CEDEC /Nº. de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Períodos: 22 a 25 MAR 2006.

Orlando Frade - Cel QOBM RG 8629

Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA 665/06

PORTARIA Nº 665/2006-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica nos equipamentos do sistema de informática da Agência de Trânsito de Parauapebas,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR as datas de vencimentos dos licenciamentos dos veículos, no Município de Parauapebas, cujas placas constem a terminação de 51 a 91, até a data de 28/03/2006 (terça-feira);

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, de março de 2006

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/06 SINALIZAÇÃO JACUNDÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 009/2006

PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Jacundá/PA, CNPJ nº 05.854.633/0001-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias da cidade de Jacundá/PA

VIGÊNCIA: Início: 23/03/06 e Término:20/07/06

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO:Estadual

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 23/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/nº - km 03, Bairro Nova Marabá e Prefeitura Municipal de Jacundá, com sede à Rua Pinto Silva, nº 186 - Centro, Cep: 68.590-000.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 010/06 SINALIZAÇÃO ITAITUBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 010/2006

PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Itaituba/PA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias da cidade de Itaituba/PA

VIGÊNCIA: Início: 23/03/06 e Término:20/06/06

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSO:Estadual

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 23/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Roselito Soares da Silva, Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/nº - km 03, Bairro Nova Marabá e Prefeitura Municipal de Itaituba, com sede à Av. Marechal Rondon s/nº.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 00455114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, de 27 de março de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO

VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/Veículo Nome do Infrator

AA2122PA NILSON SOARES PEREIRA	15/02/2006 1585 0000127226 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AGA028PA ERNI DA ROSA	13/02/2006 1635 0000127062 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
AG0600PA FABIO ANDRE BRASILENSE DE ABREU	17/02/2006 1626 0000126794 CONDUZIR S/ IDENTIF. VC. VOLADO
AJP511PA ZAIRIM TRANSPORTES POCOVIARIOS LTDA	12/02/2006 1820 0000125500 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
B01003PA J.B DA SILVA PECAS PARA MOTORE	15/02/2006 1010 0000116319 CONDUZIR S/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
B08121PA CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA	16/02/2006 1029 0000127226 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
B08367PA FRANCISCO SOUSA DE AQUINO	19/02/2006 0605 0000124000 CONDUZIR S/ VC. CARDES. CONTRAN
B0024150 LUIZ CARLOS VAREZOTTO	19/12/2005 1510 0000111423 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
B002436PA EZEEL SILVA ALMEIDA	15/02/2006 1650 0000126738 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
B060702PA ROBERTO MARTINS CORREA	09/02/2006 1105 0000121468 CONDUZIR S/ TOTALPARC. C/ PELICULA
B552202PA CLAUDIO ALVES SARATTA	11/02/2006 1830 0000119194 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
B783222PA JOAO BATISTA PINHEIRO NERY	11/02/2006 1200 0000126258 CONDUZIR S/ DEFETO NA LUMINACAO
B783222PA TRANSDOUBADA TRANSPORTES LTDA	13/02/2006 1756 0000001130 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BV04331SP ANDERSON DIOGO DINIZ DE SOUSA	10/02/2006 1505 0000126843 CONDUZIR S/ TOTALPARC. C/ PELICULA
BW0505PA LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	23/02/2006 0606 0000124983 PORTAR PLACAS EM DESACONTRAN
BW0505PA SKYTRAM SER E L DE EQUIPAMENTOS LTDA M	16/02/2006 1200 0000124975 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BW0505PA TRANSP. EXPRESSO AMAZONCO LTDA	10/02/2006 0721 0000125204 CONDUZIR S/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
BX02424PA ELORA PENA SHERQUIM	15/02/2006 1514 0000005255 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
BX02424PA WILSON SOUZA DA SILVA	15/02/2006 0951 0000124200 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BX02424PA WILSON SOUZA DA SILVA	15/02/2006 1200 0000124940 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
BX02424PA DIST. BERICAS COBEL LTDA	11/02/2006 1170 0000116725 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
C04624PA ANTONIO TAVARES BASTOS	17/02/2006 1530 0000126737 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
C04624PA CATTIANE ARAUJO VASCONCELOS	16/02/2006 1130 0000116592 CONDUZIR S/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
CY0303PA MELISSA MELO MORAES	11/02/2006 0100 0000124541 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
CY0303PA MELISSA MELO MORAES	11/02/2006 0100 0000124542 CONDUZIR S/ IDENTIF. VC. VOLADO
CZ0730PA ELIANE LUIZ DE CASSIA MENDES GOMES	12/02/2006 0915 0000125143 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
D04355PA ADRIAR TRANSPORTES LTDA	22/02/2006 1404 0000123883 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D04355PA CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAIS	08/02/2006 0735 0000124313 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA NESSIMA SIMAO TUNIA	13/02/2006 1100 0000126665 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA JOSE ANTONIO BRAGA	28/01/2006 1805 0000122543 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA ESTANCIA NERY JR LTDA	15/02/2006 1455 0000127040 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA SERGIO IMPLIMENTOS POCOVIARIOS LTDA	15/02/2006 1438 0000123591 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	15/02/2006 1430 0000125725 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
D08739PA RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	15/02/2006 1430 0000126729 TRANS. C/ AUT. BLOCO. VARIO
D08739PA LOCALIZA RENT A CAR SA	17/02/2006 1657 0000126791 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA MARILZA FERREIRA PINHO	15/02/2006 1435 0000128850 CONDUZIR S/ IDENTIF. VC. VOLADO
D08739PA JARJANA RODRIGUES LTDA	27/01/2006 0955 0000117434 CONDUZIR S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
D08739PA TRANSPORTADORA TRANSPAR LTDA	13/02/2006 1730 0000126927 TRANS. C/ AUT. BLOCO. VARIO
D08739PA TRANSPORTADORA TRANSPAR LTDA	13/02/2006 1735 0000126928 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
D08739PA TRANSPORTADORA TRANSPAR LTDA	13/02/2006 1740 0000126929 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO
D08739PA TRANSPORTADORA TRANSPAR LTDA	13/02/2006 1750 0000126930 RECURSAR ENTREGAR A AUT. DOG
D08739PA COM. TRANSP. BOA ESPERANCA LTDA	21/02/2006 1530 0000124174 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
D08739PA COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTD	21/02/2006 1530 0000123915 CONDUZIR S/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
D08739PA GABRIEL BERSARY MANSUR	20/02/2006 1637 0000127091 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA MARCO FIGUEIREDO DA COSTA	26/08/2005 1659 00000011056 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
D08739PA FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	21/02/2006 0730 0000124571 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA HERON MELO DE SOUZA	15/02/2006 1140 0000115919 CONDUZIR S/ TOTALPARC. C/ PELICULA
D08739PA ODELIA MARIA MACEDO DA SILVA	13/02/2006 1030 0000125562 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA ANTONIO ALMEIDA DAMACENA	15/02/2006 1701 0000005527 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
D08739PA TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	15/02/2006 1945 0000122979 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA RAIMUNDO MONTEIRO	11/02/2006 1625 0000119118 CONDUZIR S/ VC. CARDES. CONTRAN
D08739PA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	09/02/2006 1158 0000125541 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA HERMAN BARBOSA DOS SANTOS	09/02/2006 1000 0000125383 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
D08739PA HERMAN BARBOSA DOS SANTOS	09/02/2006 1000 0000125385 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
D08739PA PAULO BARBOSA DO VALE	25/01/2006 0945 0000122486 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA SETI SERVICOS DE ENG. TEC. E INDUSTRIAL LTDA - ME	12/02/2006 0940 0000115833 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA SETI SERVICOS DE ENG. TEC. E INDUSTRIAL LTDA - ME	12/02/2006 0945 0000115831 DIRIGIR SEM ATENCAO
D08739PA FRANCISCA DO MONTE GALVAO	15/02/2006 1530 0000005624 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
D08739PA CALUI BARROS DE ANDRADE	22/02/2006 1600 0000124674 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA SIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	16/02/2006 1645 0000123581 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA MAURO PEREIRA OLIVEIRA	11/02/2006 1220 0000124284 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
D08739PA COSMOPOL COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	17/02/2005 1525 0000125735 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA ROSA MARTINS DE BARROS PEREIRA	11/02/2006 0845 0000126370 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA DORACY MORAES SAMPAIO	15/02/2006 1545 0000126370 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA JOSE BRAGA DE SOUSA	15/02/2006 1000 0000124844 DIR. C/ CHM VENCIDA MAIS DE 300
D08739PA CAMELO DE MORAIS E CIA LTDA	20/02/2006 1329 0000124063 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
D08739PA ALDO DUINO DE OLIVEIRA	15/02/2006 1450 0000125896 CONDUZIR S/ TOTALPARC. C/ PELICULA
D08739PA ANTONIO ALVES DE LIMA	13/02/2006 1530 0000122319 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
D08739PA EDICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	09/02/2006 1125 0000125642 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA COSME LOUÇARDO DA CUNHA	16/02/2006 1525 0000125802 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA ISOMAR FERREIRA PINHEIRO	13/02/2006 1045 0000124265 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	13/02/2006 1625 0000127060 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA FUNDACAO HOSPITALAR VALE DO JARI	09/02/2006 1703 0000126656 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
D08739PA PEDRO FARIAS VIEIRA	21/02/2006 1305 0000124211 DIRIGIR S/ CHM OU PERMISSAO
D08739PA PEDRO FARIAS VIEIRA	21/02/2006 1338 0000124211 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA CARLOS AUGUSTO DA SILVA CONCEICAO	13/02/2006 1717 0000125896 CONDUZIR S/ UMA DAS PLACAS
D08739PA JORGE CARLOS LOBATO	13/02/2006 1110 0000125543 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
D08739PA LIZIO VIEIRA CUNHA	11/02/2006 0800 0000124285 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA FRANCISCO ALVES ARAUJO	08/02/2006 0729 0000124312 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA LIA MARTINS CORREA	11/02/2006 1730 0000127065 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA ANTONIO WALTER NASCIMENTO ALORIM	16/02/2006 1535 0000122410 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA G.L. FRIOS LTDA	09/02/2006 1035 0000121465 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA RAQUEL ARAUJO ROCHA E SOUZA	15/02/2006 1000 0000126385 CONDUZIR S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
D08739PA ALBERTO MELO ALCOLUMBRE	09/02/2006 1044 0000125540 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA MARIA MADALENA SOARES PINTO	15/02/2006 2240 0000123990 CONDUZIR S/ COR OU CARACT. ALTER
D08739PA TRANSPORTES MAGALHAES LTDA	15/02/2006 1215 0000125575 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
D08739PA REGINA CELIA COSTA FELATO	10/02/2006 1035 0000125977 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA MANOEL FERREIRA DIAS E RIUOS	17/02/2006 1820 0000125592 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA NETO	10/02/2006 1520 0000125847 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA EMANUEL GOES DOS SANTOS	16/02/2006 1540 0000126919 RETIRAR DO LOCAL VEC. RETIDO
D08739PA ANA MARIA MIRANDA GOMES	16/02/2006 1540 0000126921 CONDUZIR S/ REG. E DEVEDAM. LC
D08739PA ANA MARIA MIRANDA GOMES	13/02/2006 1050 0000126592 CONDUZIR S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
D08739PA ALUIZ FRANCISCO BARLETA	17/02/2006 0910 0000124086

JF1595314 NILSON CORDEIRO MORAES	15/02/2008 1442 0000126935 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1262614 L. N. DE LIMA E CIA LTDA	09/02/2008 1819 0000123355 COND. C/ REGIST. ALTOFRETTOSO
JF1688734 CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	18/02/2008 1630 0000123998 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1666614 SAGRACAS SACRAMENTO DIST. REJUBORATO LTDA ME	14/02/2008 2121 0000113333 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1131254 TANIA MARIA SOUSA DA TRINDADE	21/02/2008 1240 0000127274 CON. DO PORT. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1131254 TANIA MARIA SOUSA DA TRINDADE	21/02/2008 1240 0000127274 CON. DO PORT. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1151704 PEDRO COELHO DE OLIVEIRA	15/02/2008 1574 0000002522 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1172724 SANDRA HELENA AMARAL VASCONCELOS	15/02/2008 1390 0000117702 CO. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1401734 JOAO AUGUSTO CARVALHO RAMOS	10/02/2008 1345 0000111615 TRANS. DEPRIMAVALABASTARDADO CARGA
JF1417234 BENEDITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/02/2008 1425 0000101338 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1001514 PAULO DOS SANTOS SILVA	08/02/2008 2231 0000111789 COND. VC S/ REG. DES. CONTRAN
JF1002814 ELDER LOPES DE OLIVEIRA	20/02/2008 1745 0000124469 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1032214 JULIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	09/02/2008 1194 0000125541 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1049514 FRANCISCO JOSE DE SOUSA	13/02/2008 1025 0000126551 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1076114 PEDRO BATISTA DE LIMA	12/02/2008 1410 0000125498 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JF1031614 ROWENSON DA SILVA PEIS	21/02/2008 0815 0000124210 CON. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1049314 ANTONIO ELEASSAR TEIXEIRA	15/02/2008 1649 0000112653 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1183314 JOSE BONASSI	11/02/2008 0210 0000113635 COND. VC S/ REG. DES. CONTRAN
JF1226114 MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL	16/02/2008 1321 0000121710 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1272314 SALVADOR COSTA SANTOS	10/02/2008 0809 0000126801 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1273214 SALVADOR COSTA SANTOS	10/02/2008 0813 0000126802 DESCOB. ORDEM. DO AG. DE TRANSIT
JF1351514 JOSE LUIZ CORREA DIAS	19/02/2008 1700 0000122490 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JF1351614 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	11/02/2008 1149 0000000148 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1384814 JOAO RODRIGUES NOBRE	15/02/2008 1505 0000123386 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JF1384814 JOAO RODRIGUES NOBRE	15/02/2008 1519 0000123387 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1703914 RAFAEL MUNIZ CORREA	15/02/2008 1625 0000123564 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1734814 FABRICA GOMERIO LTDA ME	15/02/2008 2231 0000127232 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JF1731724 DR. DAVID WILSON BARROS PRESTES	15/02/2008 2156 0000116066 CON. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1804814 WALEDIR FERREIRA DE MACEDO	21/02/2008 0545 0000123399 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1841114 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA	14/02/2008 0435 0000123393 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1820614 MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO MACHADO	21/02/2008 1055 0000123525 TRANS. EM VEIC DEST. A PASSAG
JF1858514 JOAO BATISTA GALHEO	11/02/2008 1720 0000122546 CON. TOTAL PARG. C/ PELICULA
JF1742414 EDUARDO DE OLIVEIRA	15/02/2008 2121 0000127230 TRANS. C/ AUT. ESP. VEICULA
JF1712614 LUCIA ALBUQUERQUE DO MONTE	13/02/2008 1206 0000126593 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1531714 CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA JUNIOR	15/02/2008 1234 0000116154 COND. C/ REGIST. ALTOFRETTOSO
JF1492914 IRLANHA LOPES TAVARES	13/02/2008 1355 0000125559 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JF149914 IRLANHA LOPES TAVARES	13/02/2008 1354 0000126561 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JF1514714 JOSE RAFAEL ALVES CARVALHO	15/02/2008 0920 0000122810 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JF1666814 JOSIAS BEZERRA NUNES	10/02/2008 1145 0000125699 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1733814 ISRAEL GOMES FERREIRA	09/02/2008 1717 0000126601 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1712514 RAFAEL JOAO ALVES PEREIRA	19/02/2008 1129 0000124978 VEICULO MOBIL. PR. COMBUST
JF1701714 TALMADO DE OLIVEIRA PANTOJA NETO	18/02/2008 1603 0000126703 DESCOB. ORDEM. DO AG. DE TRANSIT
JF1701714 TALMADO DE OLIVEIRA PANTOJA NETO	18/02/2008 1600 0000126925 TRANS. C/ AUT. BLOQ. YABRO
JF1715814 NITELSEN DINIZ MARTINS GONCALVES	15/02/2008 1155 0000121470 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1761914 CINDIA MATEUS DE ABRUDA	09/02/2008 1030 0000125339 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1862314 MA. DE LUCYRES B. SOUZA	11/02/2008 1010 0000124562 CON. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1866114 ANTONIO RUIZ C. FRACAS TAVARES	09/12/2008 1945 0000124458 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JF1829214 JOAO BATISTA M. S. GUIMARAES	15/02/2008 1510 0000123915 CON. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1832214 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRO	16/02/2008 2157 0000124343 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JF1833514 MARIA JOSE DUTRA DE LIMA	15/02/2008 1548 0000125920 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JF1847614 LUIZ RUI REIBER	15/02/2008 1471 0000125919 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JF1851214 OCEMAR GONCALVES DE HOLANDA	17/02/2008 1753 0000126786 COND. C/ DIR. OU CARACT. ALTER
JF1821114 P. S. CARVALHO	10/02/2008 1619 0000126802 CON. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1783951 NEUSMAR REBELO SILVA	15/02/2008 1526 0000127888 COND. C/ DEFEITO NA LUMINACAO
JF1585714 ISAC AMADOR MARTINS	10/02/2008 1014 0000125873 COND. VC S/ REG. E DEVIDUAM. LC
JF1550214 MARIA BENEDITA CORREA BATISTA	10/02/2008 1039 0000126978 CON. DO DO. DE PORTE OBRIGATORIO
JF1577814 PANIFICADORA E CONFITEIRARIA CONTINENTAL LTDA	16/02/2008 1

[illegible]

01/02/2006 1714 0000125851 DIRIGIR USUÁRIO CALÇ. N FINESE
10/02/2006 1274 0000125867 DIRIGIR USUÁRIO CALÇ. N FINESE
10/02/2006 1745 0000125868 CM S/D DOCC DE PORTE ORÇATORIO
10/02/2006 1750 0000125870 CONH C/ IDENTIFIC. VC VOLADO
14/02/2006 0102 4000001281 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
15/02/2006 1506 0000127943 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
15/02/2006 1515 0000127943 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
13/02/2006 1100 0000124208 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
15/02/2006 1501 0000125848 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
17/02/2006 1500 0000126191 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 1210 0000126568 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
10/02/2006 1315 0000126596 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 1500 0001272555 CONH C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
16/02/2006 1140 0000126174 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
19/02/2006 1940 0000122141 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
19/02/2006 0624 0000122991 CONH C/ DEFETTO NA PLUMACAO
19/02/2006 0945 0000123882 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
11/02/2006 1843 0000115499 DIRIGIR UTILIZANDO CNH
15/02/2006 1330 0000127182 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
19/02/2006 0850 0000124917 CONH C/ REGIST. ALT.DEFETUOSO
15/02/2006 1500 0000127550 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 1101 0000125848 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
11/02/2006 1410 0000125590 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
13/02/2006 1610 0000125741 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
20/02/2006 1144 0000127253 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
17/02/2006 1443 0000126190 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
09/02/2006 1258 0000126191 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
10/02/2006 1310 0000121415 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
13/02/2006 1530 0000125874 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
19/02/2006 1630 0000127493 DIR C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
15/02/2006 2008 0000127225 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
13/02/2006 1725 0000122666 CONH C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
13/02/2006 1175 0000127689 DIRIGIR S/ EQUIP DE CORRECAO
13/02/2006 1330 0000125741 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
10/02/2006 1050 0000125982 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
10/02/2006 1735 0000123886 DIR C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
10/02/2006 1735 0000123887 FALS.AUDITORIA DIRIGIR/VCRL
15/02/2006 1635 0000125808 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
13/02/2006 1654 0000126013 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
13/02/2006 2102 4000001340 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
10/02/2006 1750 0000127267 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 1737 0000126495 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 1634 0000121407 TRANS EM VEIC DEST. A PASSAG
15/02/2006 1437 0000127184 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
09/02/2006 1301 0000127637 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
10/02/2006 1515 0000125848 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
03/02/2006 2000 0000125448 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
07/02/2006 1638 0000126540 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
17/02/2006 1800 0000126176 CONH C/ IDENTIFIC. VC VOLADO
10/02/2006 1640 0000126887 CM MOTOC. S/ AS NOMAS CONTRAVI
10/02/2006 1590 0000126680 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
15/02/2006 1510 0000129933 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
03/02/2006 1641 0000126335 CONH C/ REGIST. ALT.DEFETUOSO
03/02/2006 1641 0000126336 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
03/02/2006 1750 0000126242 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
24/01/2006 1100 0000125822 TRANS PRODUZ FOLIO S/ EQUI SEG
14/01/2006 1120 0000125823 TRANS PPS/OUTO SUS/VEICULO
24/01/2006 1213 0000127174 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
15/02/2006 1225 0000127175 CONH C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
15/02/2006 1240 0000127180 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
11/02/2006 1510 0000126314 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
14/02/2006 0740 0000126550 DIR C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
28/02/2006 0500 0000127628 CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
15/02/2006 0309 4000001342 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
23/02/2006 0506 0000126129 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
13/02/2006 1720 0000125506 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
07/02/2006 1740 0000124503 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
14/02/2006 1042 0000125548 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
06/02/2006 2204 4000001282 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
20/01/2006 2110 0000125718 CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
25/01/2006 0245 0000124510 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
13/02/2006 2127 4000001323 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
16/02/2006 1100 0000123673 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
08/02/2006 1114 0000126194 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
13/02/2006 1810 0000127669 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
06/02/2006 2205 0000122374 FORTAR PLACAS EM DESACORDO CONTRAN
03/02/2006 1030 0000126539 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
03/02/2006 1030 0000126540 CONH C/ REGIST. ALT.DEFETUOSO
01/02/2006 1100 0000126194 CONDUZIR S/ EQUIP ORÇATORIO
02/02/2006 1170 0000126252 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
09/02/2006 1604 0000125456 TRANS C/ LOTACAO EXCEDENTE
02/02/2006 0730 0000121415 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
26/01/2006 1230 0000124559 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
07/02/2006 1625 0000122211 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
22/02/2006 0930 0000126576 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
22/02/2006 1515 0000126190 DIR C/ CNH VEICULO MAIS DE 300
17/02/2006 1420 0000125770 CONH C/ CNH VIDA EM PLACAS
13/02/2006 1416 0000126874 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
24/01/2006 1101 4000001232 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
13/02/2006 1100 0000125848 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
15/02/2006 1435 0000125572 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
05/02/2006 1335 0000125493 DIRIGIR USUÁRIO CALÇ. N FINESE
23/01/2006 0645 0000124101 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
15/02/2006 0730 0000125567 CM TOTALPARC C/ PELÍCULA
15/02/2006 1315 0000122742 CONH C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
17/02/2006 1200 0000125933 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
07/02/2006 0805 0000122240 CONH P/VE CAR.DES CONTRAN
15/02/2006 2010 0000119832 CONH C/ REGIST. ALT.DEFETUOSO
31/01/2006 1833 0000125941 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
10/02/2006 1124 0000123241 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
22/02/2006 0230 0000124891 CM S/ DOCC DE PORTE ORÇATORIO
02/02/2006 1030 0000126532 CONH VC S/ REG E DEVIAM/L LC
03/02/2006 1600 0000126343 CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
10/02/2006 1300 0000125590 TRANS

1002/2006 1150 0000125980 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
10/02/2006 1200 0000125992 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
14/02/2006 1018 000001332 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
24/01/2006 2130 0000121402 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
25/01/2006 2335 0000123140 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 1135 0000125203 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
16/02/2006 1126 1000000531 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
03/02/2006 1105 0000125367 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
25/01/2006 0933 0000119193 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
04/02/2006 1750 000001302 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
03/02/2006 1630 0000125391 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
14/02/2006 0915 0000013331 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
29/02/2006 1810 0000127001 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
13/02/2006 1625 0000125401 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
21/01/2006 1171 0000125291 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
09/02/2006 1510 0000125855 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
08/02/2006 1410 0000124060 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
30/01/2006 1110 0000125689 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
22/01/2006 0953 0000120207 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 0910 0000125683 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 0915 0000125684 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
09/02/2006 1700 0000125655 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 1120 0000125681 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
07/02/2006 1518 0000125687 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
07/02/2006 1820 0000125688 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
07/02/2006 1645 0000125542 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
10/02/2006 1100 0000125689 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
07/02/2006 1800 0000125723 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
07/02/2006 1805 0000125725 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
16/02/2006 1540 0000125908 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
10/02/2006 1330 0000125712 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
10/02/2006 1347 0000125713 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 1203 0000125702 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 1210 0000125703 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
10/02/2006 1220 0000125704 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
09/02/2006 1130 0000125612 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
07/02/2006 1350 0000125614 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
09/02/2006 1700 0000125658 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSÃO
07/02/2006 1713 0000125654 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
03/02/2006 1020 0000124196 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
16/02/2006 1515 0000125811 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
14/02/2006 1109 0000111948 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
03/02/2006 1645 0000125239 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
04/02/2006 2010 0000125630 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
03/02/2006 1630 0000125378 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC
02/02/2006 1800 0000125336 COMD VC S/ REG. E DEVOLVIM. LC

Belem, 27 de março de 2006
Maria da Conceição Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral

PORTARIA N.º 562/2006

PORTARIA N.º 562/2006/DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que **estabelecem** as Resoluções n.º 168/2004, n.º 074/98 art. 12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N.º 03.692.900/0001-35, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RENOVAR** o registro do CFC VITÓRIA, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob n.º 3052, em tudo observado a legislação em vigor.
Art. 2.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 15 de Março de 2006.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.º 78, DE 27/03/2006

PORTARIA n.º 78, de 27/03/2006
Dispõe sobre criação de grupo de trabalho denominado GT Pão Francês. A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/06/06/1, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando a Consulta Pública de Proposta de Portaria n.º 063, de 15 de março de 2006, estabelecendo a comercialização somente a peso, à vista do consumidor, referente ao produto pão francês ou de sal, revogando a portaria INMETRO n.º 03, de 10 de janeiro de 1997, resolve:
Art. 1.º. Constituir um grupo de trabalho denominado GT pão francês

que terá a finalidade de agregar os principais parceiros interessados, a saber:

- a). Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
- b). Delegacia do Consumidor – DECON;
- c). Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Pará;
- d). Associações de Donas de Casa;
- e). Cidadãos interessados.

Art. 2.º. O Objetivo do GT pão francês será de articular com as entidades representativas do setor e que manifestem interesse na matéria, para discutir o texto da portaria em Consulta com a finalidade de consolidar sugestões e críticas relativas à Portaria.

Art. 3.º. Nomear como membros do respectivo GT os servidores relacionados a seguir.

- Deyse Jaqueline Silva Costa – Assessora da Presidência;

- Stelio Soares Tavares Filho – Chefe do Pré-medidos;

- Raimundo Nonato Chaves de Sena – Auxiliar de Metrologista;

- Raimundo Barbosa Estevão – Metrologista;

- Márcia Socorro Lages Costa - Chefe do Gabinete da Presidência;

Art. 4.º. O GT pão francês deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

Art. 5.º. Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, quando iniciará sua vigência, revogando as disposições em contrário.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 77, DE 22/03/2006

Dispõe sobre viagem de Fiscalização para o Município de Viseu. A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/06/06/1, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art. 1.º. Designar os servidores Jorge Alan Ferreira da Silva, Francisco da Silva Couto, Raimundo Azevedo Correa, José Mauricio Costa Tavares e Stelio Soares Tavares Filho, para realizarem o trabalho de fiscalização no período de 25/03 a 03/04/2006.

Art. 2.º. Esta portaria entrará em vigor no data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré. 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2004-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa PROAM-Produtos e Serviços da Amazônia Ltda-ME
Objeto do Contrato: Contratação de firma para prestação de serviços de fornecimento de refeições.

Valor do Contrato Original: R\$ 63.265,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato n.º 007/2004-PCE, bem como reajuste contratual.

Valor do Aditamento: R\$ 3.244,07

Data da Assinatura: 20/03/2006

Vigência do Aditamento: 19/03/2006 a 19/03/2007

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 – Paz nas Ruas

Atividade: 4344 – Implementação das Unidades Policiais na Capital e no Interior

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: 1º -19/03/2005, prorrogação de prazo; 2º-08/08/2005, acréscimo nos serviços; 3º-02/06/2006, alteração da dotação orçamentária.

RESUMO DA PORTARIA N.º 354/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 253/06-DGPC/OD/DA, de 14/03/06, publicada no D.O.E. n.º 30.641, de 15/03/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 355/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC – WALDIR FREIRE CARDOSO

Destino: Manaus

Período: 27 a 21/03/06

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 356/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA

Destino: Dom Elzeu

Período: 27/03 a 05/04/06

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 357/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES

TTC – RUBILAR DA SILVA CRUZ

Destino: Ponta de Pedras

Período: 28/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 358/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – ALADIR VIEIRA MORAES

EPC – JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA

Destino: Marabá

Período: 03 a 04/04/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 359/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA

DPC – VALDEZ MARIA SOUZA DA SILVA

DPC – LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE L. CAVALCANTE

EPC – ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO

MPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA

Destino: Marabá

Período: 03 a 06/04/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 360/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – NEYVALDO COSTA DA SILVA

EPC – MANUEL PEREIRA BRASIL

IPC – ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS GALVÃO

IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES

Destino: Tucuruí

Período: 17 a 20/04/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 361/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ

Destino: Paragominas

Período: 24 a 31/03/06

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 362/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

EPC – LAURO SÉRGIO COSTA DE BRITO

Destino: Maracaná

Período: 23/02/06

Nº Diárias: 1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 363/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

EPC – MARGARIDA DAISE O. FERREIRA

IPC – ANDERSON DE MORAES SANTOS

Destino: Marapanim

Período: 28/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 364/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

ATPC – WALMIR PANTOJA PEREIRA

Destino: Vigia

Período: 29/03/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 365/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC – NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Destino: Manaus

Período: 29 a 31/03/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 366/06-DGPC/OD/DA, DE 27/03/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ

IPC – MARA NOÉMIA NERY TOZZI

IPC – BENEDITO JORGE MENEZES LEITE

Destino: Altamira

Período: 28/03 a 02/04/06

Nº Diárias: 06 (seis)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 051/2006-DGPC/DIVERSOS, de 20/03/2006,

publicada no DOE n.º 30646, de 22/03/06, referente ao Processo Seletivo Interno ao Grupo de Pronto emprego da Polícia Civil do Estado do Pará.

ONDE SE LÊ: Item VI – Realização do Teste de Aptidão Física (TAF): 06 a 07 de Abril de 2006.

LEIA-SE: Item VI – Realização do Teste de Aptidão Física (TAF): 12 a 13 de Abril de 2006.

ONDE SE LÊ: Item VII – Período de Seleção do Currículo Vitae: 10 a 11 de Abril de 2006.

LEIA-SE: Item VII – Seleção do Currículo Vitae, dia 10 de Abril de 2006 e Entrevista Pessoal, dia 11 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel. PM João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco 2350 - (91) 3246-6313

ERRATAS DE CONTRATOS

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CONTRATO Nº 013/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.577 DE 12/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 01/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 02/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 82.853,80 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 80.281,84 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO Nº 016/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.577 DE 12/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 04/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 05/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e DIAGNOSTICA COMÉRCIO LTDA.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 17.530,00 (dezesete mil quinhentos e trinta reais).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 17.706,00 (dezesete mil e setecentos e seis reais).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO Nº 019/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.577 DE 12/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 02/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 03/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e DENTAL DOCTOC LTDA.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 65.550,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 64.542,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO Nº 020/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.577 DE 12/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 03/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 04/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 10.338,50 (dez mil quatrocentos e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 10.463,50 (dez mil quatrocentos e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO Nº 023/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.580 DE 15/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 05-A/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 06/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e SANDOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 44.073,73 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e setenta e três centavos).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 44.072,55 (quarenta e quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

ERRATA DE CONTRATO Nº 024/2005-FUNSAU
DOE Nº 30.580 DE 15/12/2005

Modalidade da Licitação: Pregão nº 01-A/2005-FUNSAU, Processo Administrativo nº 02/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO.

Onde lê-se Valor do Contrato: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 52.410,71 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos).

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.

Contrato nº: 025/2005-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Reforma e Adaptação do Prédio do Laboratório Químico Farmacêutico - LQF.

Valor do Contrato Original: R\$ 119.575,03 (cento e dezenove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 03/2005-FUNSAU.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Evanorte Comércio LTDA.

Valor do Aditivo: R\$ 25.701,69 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 18 de fevereiro de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e mudança do elemento orçamentário.
Vigência do Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias tendo seu início no dia 18/02/2006 e término no dia 19/04/2006.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884072449051050, Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretaria: Ilata de Almeida Macola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA DIARIA Nº170

PORTARIA, 170 DE 06 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Santa Maria do Pará-Pa, no período de 09 a 12/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administ.	5050600-3
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Ass. Administrat.	54187249-1
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
REINALDO LEMAS DA SILVA	207.629.842-87	Ag. Portaria	40380-1
EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
EMERALDO LOBO RAIOL	236.106.032-91	Ag. Administ.	5116996-2
ROSE MARY BARBOSA DA SILVA	081.350.532-15	Téc. Administração	3214605-1
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag. Portaria	5050723-3
ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA	716.070.212-34	Atendente	
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	54187007-1
VALDENOR DOS SANTOS NOBRE	157.695.262-20	Papiloscopista	061255-1
MARIA DE NAZARE HAYDEN A. DA SILVA	166.322.142-15	Papiloscopista	5692580-1
KLEITON AMANCIO CABRAL	288.701.662-87	Papiloscopista	5452759-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº171

PORTARIA, 171 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para assinar contrato-Notificação Recomendatória (proibição de venda de álcool e cigarros a menores) com a Associação Sócio Cultural ChupaOsso, realizado através da SEJU/CENPREN, no município de Óbidos -PA, nos dias 26 e 27/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR	095.439.372-49	Sec. de Justiça	3082954-019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº172

PORTARIA, 172 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar Visitas Institucionais, tendo em vista a articulação para internação de usuários de drogas, nos municípios de Capanema e Tatioteua-PA, no período de 05 a 07/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSE MARIA GONÇALVES	212.094.132-72	Coord. CENPREN	3204553-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº189

PORTARIA, 189 DE 10 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da Operação Documento, no município de Salvaterra-PA, no período de 13 a 19/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MICHELLE DE FATIMA DA SILVA MOUTA	740.300.942-87	Assist. Administ.	54187025-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº238

PORTARIA, 238 DE 09 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES, Assessor, Matrícula Funcional nº 3255638-1, CPF nº 042.430.562-34 para atender despesas para avaliação dos registros fotográficos das manifestações religiosas das comunidades quilombolas da região, no município de Cametá-PA, com período de 23/03 a 23/04/06.

1- 339030- Consumo R\$ 300,00

2- 339039- P.Física R\$ 120,00
CONCEDER o prazo até 28/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº239

PORTARIA, 239 DE 14 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor TITO JOSE VIANA DA SILVA, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Matrícula Funcional: nº 3084060-3, CPF nº 016.865.262-53 para atender despesas do Projeto Cidadania, em sua 4ª etapa do Casamento Coletivo, no município de Santarém-PA, com período de aplicação de 23/03 a 23/04/06.

1- 339036- P.Física R\$ 400,00

2- 339039- P.Física R\$ 1.400,00

3- 339030- Consumo R\$ 3.030,00

CONCEDER o prazo até 28/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº240

PORTARIA, 240 DE 14 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora RAIMUNDA DE SOUSA MORAES, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula Funcional nº 5838894-1, CPF nº 028.752.922-34 para atender despesas de Fiscalização, no município de Cametá-PA, com período de aplicação de 26 a 31/03/06.

1- 339039- P. Jurídica R\$ 50,00

2- 339030- Consumo R\$ 400,00

3- 339036- P. Física R\$ 150,00

CONCEDER o prazo até 05/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº241

PORTARIA, 241 DE 21 DE MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para tratarem de assuntos referente a verificação de equipamentos do convênio do SACI, no município de Marabá-PA, no período de 24 a 28/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM	061.880.282-72	Assessor	464244-1
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5266950-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº242

PORTARIA, 242 DE 10 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-PA, no período de 30/03 a 08/04/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLEOMAR DOS REIS CRUZ	301.154.002-06	Ag. Portaria	5050600-3
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Ass. Administrat.	54187249-1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	098.236.202-10	Ch. Triagem	5050480-3
ANA MARIA P. PEREIRA	127.755.412-91	Datilógrafo	0109952-1
CREMILDA NATALINA DE S.MAGALHÃES	165.965.602-87	Esc. Datilog. Reill	5050286-2
CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
MARIA CONCEÇÃO DO S. C. FARIAS	395.582.402-06	Téc. Gestão Pub.	54187030
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	247.896.402-30	Ag. Administrativo	40371-1
MANOEL LOURENÇO SERRÃO E SILVA	049.090.382-72	Ag. Vigilância	250556
MARIA DA GLÓRIA DANTAS DA SILVA	101.642.192-34	Papiloscopista	57428-1
SILVIO SERGIO LOBO SEABRA	397.134.582-49	Papiloscopista	5119545-2
REGINA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	249.017.412-68	Papiloscopista	700983-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº243

PORTARIA, 243 DE 10 MARÇO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Cachoeira do Pirá-PA, no período de 28/03 a 02/04/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN 008.826.072-00 Motorista 5847370-2
MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA 084.005.12-00 Ag. Administ. 0250663
ISAAC SIMÃO MELUL 066.330.548-90 Esc. Datilog. Refill 0732540-1
OSVALDO RODRIGUES LOPES 049.339.232-72 Ag. Portaria 5539340-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 244

PORTARIA, 244 DE 15 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para estabelecer articulações com a Prefeitura Municipal e a Associação dos Moradores da Malinha sobre a realização do Treinamento de Formação de Agentes Multiplicadores de Prevenção às Drogas e o Projeto Mirim formando o cidadão do Futuro, no município de Igarapé Miri-PA, no período de 20 a 22/03/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
JOSE MARIA GONÇALVES 212.094.132-72 Coord. Cenpen 3204553-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 245

PORTARIA, 245 DE 10 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Ch. Div. Geral de Documentos. Matrícula Funcional nº 5217784-2, CPF nº 237.396.572-00, para atender despesas do Projeto Cidadania, no município de Belém-PA, com período de aplicação de 22 a 30.03.06.

1- 339036- P.Física R\$ 1.400,00
2- 339030- Consumo R\$ 350,00
3- 339039- P. Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 05/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 246

PORTARIA, 246 DE 10 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor e colaboradora eventual abaixo relacionados, para participarem do início da oficina de confecção de embalagens para as bijuterias, no município de Ananindeua-PA, no dia 23/03/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES 042.430.562-34 Técnico 3255638-1
MANUELA DE MATOS PORTO 679.073.692-15 Col. Eventual -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 247

PORTARIA, 247 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor e colaboradora eventual abaixo relacionados, para participarem da programação das oficinas de arte-ofício da Fundação Curro Velho na comunidade de Abacatal-Aurá, no município de Ananindeua-PA, no dia 21/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES 042.430.562-34 Técnico 3255638-1
MANUELA DE MATOS PORTO 679.073.692-15 Col. Eventual -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 248

PORTARIA, 248 DE 10 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor e colaboradora eventual abaixo relacionados, para acompanharem a oficina de confecção de embalagens para as bijuterias, no município de Ananindeua-PA, no dia 21/03/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES 042.430.562-34 Técnico 3255638-1
MANUELA DE MATOS PORTO 679.073.692-15 Col. Eventual -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE MARÇO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 249

PORTARIA, 249 DE 22 DE MARÇO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para tratarem de assuntos da Secretaria de Justiça, no município de Paragominas-PA, no período de 28 a 30/03/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO 379.224.402-00 Sec. Adj. de Justiça 54181236-1

MANOEL DE LIMA MOUTA 066.931.133-20 Motorista 54181236-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE MARÇO DE 2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 20/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório do 2º Ofício - Alda Nery de Igarapé Miri.

Objeto: Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento, a população carente do Município de Igarapé Miri, até 676 (Seiscentos e Setenta e Seis) Certidões de Nascimento.

Vigência: 27/03/2006 a 27/06/2006

Valor: R\$ R\$ 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052-4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/03/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Endereço das Partes: SEJU- Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio Belém/PA e o Cartório do 2º Ofício - Alda Nery de Igarapé Miri - Igarapé Miri/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 19/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício.

Objeto: Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento a População carente desta Capital, até 5.000 (Cinco Mil) Certidões de Nascimento

Vigência: 01/04/2006 a 30/09/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/03/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiza Cristina C. B. Guedes de Oliveira

Endereço das Partes: SEJU- Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém/PA e o Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício Av. Senador Lemos, nº 604 Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: nº 035/2005

Objeto do Contrato: Aluguel do Imóvel de Propriedade do Locador para ser utilizado a interesse da SEJU (Local onde funcionará a Sede do Núcleo Regional de Justiça - NRJ-1-STM

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e O Laudenor de Oliveira Albarado.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Data da Assinatura: 27/03/2006

Vigência do Aditamento: 25/04/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 0125 4534 Elemento de Despesa 339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores: #

Endereço do Contratado: Av. Anyisio Chaves, nº 800 Jardim Santarém - Santarém/PA

Data da Publicação: 27/03/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro. 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006-FISP

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2006-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo air Split

Vigência: 27/03/2006 a 27/03/2007

Valor: R\$ R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 - Melhoria das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa: 449051, Fonte 041

Fonte de Recurso: Próprios

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 27/03/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro, nº 593, Bairro do Reduto, CEP 66.053-350

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2006-GAB/SEC. DE 24 DE MARÇO DE 2006

A Exmª. Srª. Ana Amélia Sefer de Figueiredo, Secretaria Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 014/2006-GAB/SEC;
RESOLVE: Designar o servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor Geral, para responder sem ônus, pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, no período de 27 a 29.03.2006.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alynio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 09/2005

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Paragominas

Objeto do Convênio: Construção de Alojamentos no Centro de Recuperação Regional do Município de Paragominas/PA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 145.290,02, sendo R\$ 45.290,02 da SUSIPE e R\$ 100.000,00 da Prefeitura

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 22/03/2006

Vigência do Aditamento: 22/03/2006 a 21/06/2006

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678-444051

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alynio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. 24/01/2006 - Prorrogação de prazo

RETIFICAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 305/03-GAB/SUSIPE, considerando a decisão do douto julzo da 15ª Vara Civil que revogou a medida liminar concedida a Nutrivita Cozinhas Industriais Ltda nos autos da Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE, tendo como objeto Prestação de Serviços de nutrição e alimentação, destinada ao atendimento de internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, Cremação, São Brás, Telégrafo e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJPE, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa INHOQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, por ter apresentado o Menor Preço Global.

Belém/PA, 18 de outubro de 2004.

A Comissão.

Publicado no DOE nº 30.300, de 20.10.2004.

Republicado por ter saído com incorreções.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE, tendo como objeto Prestação de Serviços de nutrição e alimentação, destinada ao atendimento de internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, Cremação, São Brás, Telégrafo e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJPE e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedor a firma INHOQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Belém - Pa, 18 de outubro de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

Publicado no DOE nº 30.300, de 20.10.2004.

Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas a Internos e funcionários das Seccionais urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiência no TJPE, localizadas na região metropolitana de Belém, na forma de refeição transportada em recipientes individuais descartáveis.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Valor: estimado R\$ 2.085.573,50.

Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/10/2004.

Ordenador Responsável: José Alynio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Publicado no DOE nº 30.301, de 21.10.2004.

Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJPE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o local de entrega, ficando a critério da Inspetoria Geral Penitenciária, em virtude das constantes transferências dos internos por questões de segurança.

Valor do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o local de entrega, ficando estabelecido as entregas nas Seccionais Urbanas da Cidade Nova e Marambaia, bem como o Presídio Estadual Metropolitano II e Presídio Estadual Metropolitano III.

Valor do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro proveniente do reajuste de preços das mercadorias, o qual ocasionou aumento do custo final dos insumos utilizados no fornecimento, com composição no café da manhã, jantar, almoço, no percentual de 19% corrigindo os preços unitários, a partir de 15 de maio de 2005.

Valor do Aditamento: preço unitário da diária completa de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Publicado no DOE nº 30.500, de 12.08.2005.

Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato no percentual de 25%, em virtude do aumento nas quantidades anteriormente licitadas.

Valor do Aditamento: R\$ 619.952,50

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Publicado no DOE nº 30.530, de 27.09.2005.

Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços.

Valor do Aditamento: R\$ 2.813.351,62

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Publicado DOE nº 30.541 (14.10.2005) e 30.546 (21.10.2005).

Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inserir entrega no Presídio Estadual Metropolitano I, no período de 13 de janeiro de 2006 até o término do fato gerador, observando as disposições constantes das cláusulas contratuais, conforme entendimento prévio com a Contratada.

Valor do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º TA

Nº do Contrato: 086/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinadas a internos e funcionários das Seccionais Urbanas da Cidade Nova, cremação, São Brás, Telégrafo, Val-de-Cans e internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Valor do Contrato: estimado em R\$ 2.085.573,50.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INHOQ – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME (CNPJ nº 83.208.009/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Concessão do Espaço físico da Cozinha Industrial do Presídio Estadual Metropolitano III, bem como utilização dos seus equipamentos, retroagindo os efeitos a 17/02/2005, em conformidade com os autos do processo nº 2005/56631.

Valor do Aditamento: Mensalmente a Contratada disponibilizará à SUSIPE o valor de R\$ 9.070,22 pela utilização do espaço físico, pela utilização dos equipamentos e para cobrir consumo de energia elétrica, recursos que serão descontados no ato do pagamento das faturas.

Dotação Orçamentária: 0342110612280 – 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 100/2005/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e N.C.R. Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 34.668.772/0001-18).

Onde lê-se: CNPJ nº 34.668.772/0001-18

Leia-se: CNPJ nº 34.668.772/0002-07

Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 117/06-Gab.SUSIPE, de 23/03/2006.

Resolve: 1-Designar o servidor José Edilson Pinheiro Corrêa, matrícula nº 54181199/2, para atuar como Vice-Diretor da Cadeia Pública de Capanema, até ulterior deliberação.

Portaria nº 118/06-Gab.SUSIPE, de 23/03/2006.

Resolve: 1-Designar o servidor José Alberly Dantas de Oliveira, matrícula nº 5859751/1, para atuar como Chefe de Segurança da Cadeia Pública de Capanema, até ulterior deliberação.

Portaria nº 119/06-Gab.SUSIPE, de 24/03/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar denúncias de agressão ao preso Amadeu Barbosa Filho, formuladas contra servidores do PEM III; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos Pinto Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Carlos Eduardo Guimarães Jordana, Elias Reis Ribeiro e João Batista Silva Barbosa, por suposta violação ao art.177, inc. IV e VI, art. 178, inc. XXI, c/c art. 190, inc. I e VII, todos da lei nº 5810/94-RJU e normas da cartilha do agente penitenciário: itens 11, 15, 18, 19 e 20, dos deveres, pág.10/20 e itens 12 e 18, das transgressões disciplinares, pág. 22/23.

Portaria nº 120/06-Gab.SUSIPE, de 24/03/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades de servidores do CRRT, de acordo consta no ofício nº 1211/06-CRRT, de 22/11/05; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico, e Carlos P. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Clenilson Silva Teixeira e Estelito Corrêa das Merges Filho, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, art. 178, inc. X e art. 190, inc. XIX da lei nº 5810/94-RJU.

Portaria nº 121/06-Gab.SUSIPE, de 24/03/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar denúncia de maus tratos ao interno Fabiano Cardoso dos Santos, recolhido no CRRT; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. S. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Eloisio Santos Quintiliano, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI c/c art. 190, inc. VII da lei nº 5810/94-RJU, e normas da cartilha do agente prisional: itens 05, 14, 15, 18, 19 e 20, dos deveres, itens 01 e 18, das transgressões disciplinares.

Portaria nº 122/06-Gab.SUSIPE, de 24/03/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga do preso Lucinei Cabral Corrêa, ocorrida no plantão do dia 01 para 02/02/2006 do CRRT; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. Avelar, Corregedor, André S. Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. Jr., Advogado.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 1103/06, de 27 de março de 2006.

Nome: ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: SÃO LUIS

Período: 27 a 29/03/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1104/06, de 27 de março de 2006.

Nome: RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA

Cargo: DIRETOR

Origem: BELÉM

Destino: SÃO LUIS

Período: 28/03/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1105/06, de 27 de março de 2006.

Nome: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: BELÉM

Destino: SÃO LUIS

Período: 28/03/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1106/06, de 27 de março de 2006.

Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Cargo: DIRETOR

Origem: BELÉM

Destino: SÃO LUIS

Período: 27 a 29/03/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1107/06, de 27 de março de 2006.

Nome: CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO/MARABÁ

Período: 29/03 a 01/04/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1135/06, de 27 de março de 2006.

Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR

Cargo: CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO E MARABÁ

Período: 29/03 a 04/04/2006

Nº Diária: 6

Portaria: 1101/06, de 24 de março de 2006.

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Cargo: SUPERINTENDENTE

Origem: BELÉM

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 25/03/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1100/06, de 24 de março de 2006.

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Cargo: SUPERINTENDENTE

Origem: BELÉM

Destino: NOVA TIMBOTEUA

Período: 24/03/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1099/06, de 24 de março de 2006.

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Cargo: SUPERINTENDENTE

Origem: BELÉM

Destino: VIGIA

Período: 23/03/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1098/06, de 24 de março de 2006.

Nome: CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MOCAJUBA

Período: 24 e 25/03/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 1108/06, de 27 de março de 2006.

Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES A. S. DA SILVA

Cargo: CHEFE DA CGSO

Origem: BELÉM

Destino: SÃO PAULO

Período: 04 a 07/04/2006

Nº Diária: 4

Portaria: 1109/06, de 27 de março de 2006.

Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Cargo: DIRETOR DO CRA I

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 05 a 07/04/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1110/06, de 27 de março de 2006.

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER

Cargo: DIRETOR DO NEC

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 05 a 07/04/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1112/06, de 27 de março de 2006.

Nome: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS

Cargo: ADVOGADA
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Período: 20 e 21/03/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 1113/06, de 27 de março de 2006.
Nome: JANE MARICÉLIA MARANHÃO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: ALTAMIRA
Destino: BELÉM
Período: 21 a 24/02/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1111/06, de 27 de março de 2006.
Nome: IVANILDO GOMES OLIVEIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: BAIÃO
Período: 15 e 16/03/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 1114/06, de 27 de março de 2006.
Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO D. DO CAPIM
Período: 08/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1115/06, de 27 de março de 2006.
Nome: PEDRO EUDES DUARTE BARBOSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 16/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1116/06, de 27 de março de 2006.
Nome: JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUZA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SÃO D. DO CAPIM
Período: 15/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1117/06, de 27 de março de 2006.
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MENDES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: PACAJÁ
Período: 14/03/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 1125/06, de 27 de março de 2006.
Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
Cargo: MOTORISTA
Origem: PARAGOMINAS
Destino: CASTANHAL
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1118/06, de 27 de março de 2006.
Nome: RAIMUNDO MENDES FREIRE FILHO
Cargo: ASSESSOR
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA E SALINÓPOLIS
Período: 18 a 21/03/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1126/06, de 27 de março de 2006.
Nome: HAROLDO DA SILVA CAETANO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: CASTANHAL
Período: 09/03/2006
Diária: 1/2
Portaria: 1127/06, de 27 de março de 2006.
Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: CASTANHAL
Período: 09/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1128/06, de 27 de março de 2006.
Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
Cargo: MOTORISTA
Origem: PARAGOMINAS
Destino: ULIANÓPOLIS
Período: 15/03/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1129/06, de 27 de março de 2006.
Nome: REGINALDO TUNAS LOPES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 22/02/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 1119/06, de 27 de março de 2006.
Nome: JORGE GONÇALVES WANZELER
Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 09/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1120/06, de 27 de março de 2006.
Nome: ADIENE CAVALCANTE BRABO
Cargo: VICE DIRETORA
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 05/04/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1121/06, de 27 de março de 2006.
Nome: LENITA DIAS CABRAL
Cargo: PROFESSORA
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 09/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1122/06, de 27 de março de 2006.
Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 05/04/2006
Nº Diária: 4
Portaria: 1123/06, de 27 de março de 2006.
Nome: MÁRIO SÓLON BATISTA BENTES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 09/04/2006
Nº Diária: 7
Portaria: 1124/06, de 27 de março de 2006.
Nome: ANGELINA NAZARÉ DOS ANJOS BRANDÃO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI
Período: 02 a 09/04/2006
Nº Diária: 7

RESUMO DE PORTARIA

GTI

Portaria n.º 1097 /2006-DAF. SUSIPE, de 24-03-2006.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10. 05. 99
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder a servidor JOSE CARLOS CORREA DA MOTA E SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº 8089604/2, lotado no DAF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-03-2006.

GTI

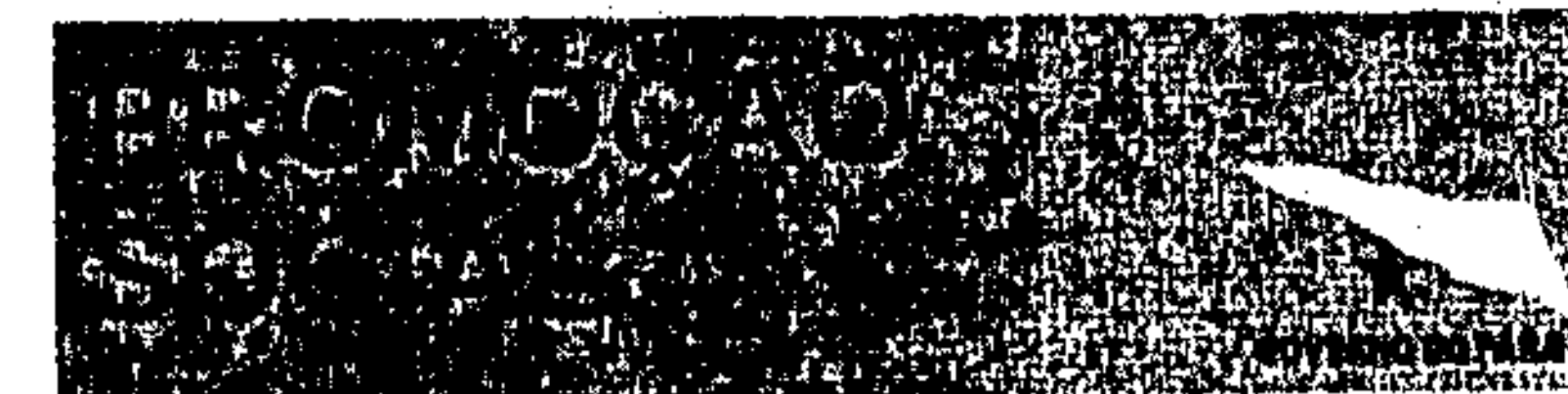
Portaria n.º 1132 /2006-DAF. SUSIPE, de 27-03-2006.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10. 05. 99
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder a servidor JOELSON RIBAMAR ARAÚJO DE AMORIM, ocupante do cargo de Vigia, matrícula funcional nº 5831237/1, lotado no DMP, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-02-2006.

GTI

Portaria n.º 1133 /2006-DAF. SUSIPE, de 27-03-2006.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10. 05. 99
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder a servidora ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº , lotada no DMP, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-02-2006.

GTI

Portaria n.º 1134 /2006-DAF. SUSIPE, de 27-03-2006.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10. 05. 99
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve conceder a servidora ANA MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 41726/1, lotada no CRR CASTANHAL, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 15-03-2006.

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n.º 105/2006 de 15.03.2006.
Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Igarapé Açu
Período: 15.03.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
Portaria n.º 106/2006 de 15.03.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Oriximiná
Período: 16 a 21.03.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
Portaria n.º 107/2006 de 16.03.2006.
Nome/Matrícula: Rosa Maria Sousa de Almeida - 5168740/1
Nat. de despesa: 339030
Prog. de trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 1.000,00
Portaria n.º 108/2006 de 17.03.2006.
Nome/Matrícula: João Pedro de Oliveira - 7005911/1
Nat. de despesa: 339030
Prog. de trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 300,00
Portaria n.º 109/2006 de 17.03.2006.
Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Gurupá e Porto de Móz
Período: 17 a 24.03.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor
Portaria n.º 110/2006 de 17.03.2006.
Nome/Matrícula: Carlos Waldir Nascimento -
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 18.03.2006.
Objetivo: a serviço de motorista
Portaria n.º 111/2006 de 20.03.2006.
Nome/Matrícula: Hilton Reginaldo Barros Silva
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Goiânia
Período: 21 a 23.03.2006.
Objetivo: a serviço de transmissão de jogo
Portaria n.º 112/2006 de 20.03.2006.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Breves e Vila Porto Alegre
Período: 21 a 27.03.2006.
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores
Portaria n.º 113/2006 de 22.03.2006.
Nome/Matrícula: Moises Miranda da Silva, Antonio
Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1 Carlos Alberto
Lobo da Silva - 3181057/2 - João Pedro de
Oliveira 7005911/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Castanhal
Período: 27 a 29.03.2006.
Objetivo: a serviço de motorista e manutenção
nos transmissores.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/06

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: SECULT X SÃO PAULO IMAGEMDATA CULTURA E ENTRETENIMENTO

Objeto: Serviços de criação, divulgação e montagem para a realização do VII Concurso Internacional de Canto Bidú Sayão, a ser realizado, na cidade de Belém, no Teatro da Paz, no mês de maio do ano de 2006.
Vigência: 23/03/2006 a 13/05/2006

Valor: R\$ 402.000,00
 Dotação Orçamentária: 4196 001 339039 - 72676.
 Fonte de Recurso: Estadual
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 23/03/2006
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
 Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 830

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 01/2006

A Comissão de Licitação, informa referente à Concorrência nº 01/2006, cujo o objeto é o Prosseguimento das Obras de Reforma, Ampliação e Adaptação de uso do antigo Hangar da Aeronáutica e anexos para transformação em Centro de Feiras, Convenções e Eventos em geral, na cidade de Belém do Pará-2ª etapa, que foi considerado vencedor do certame o CONSÓRCIO II DO HANGAR (Paulitec Construções Ltda e Construbase Engenharia Ltda).
 Belém, 28 de março de 2006.
 A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Paulo Fernando Machado
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5807

PORTARIA Nº 07/2006 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;
CONSIDERANDO que a descentralização administrativa e decisória formulada no âmbito das Unidades Regionais de Educação (URE'S), trouxeram mudanças significativas nas ações deste órgão;
CONSIDERANDO o relevante trabalho realizado nas URE'S;
CONSIDERANDO que reconhecer e valorizar os responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos é dever do dirigente.

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR, com o devido registro em suas respectivas fichas funcionais, os seguintes Gestores de Unidades Regionais de Educação: Aldo da Silva Bandeira, Aliete Cristina Monteiro Silva de Oliveira, Ananilda Pereira Soares, Ângela Maria Pereira, Benedita Justino dos Reis, Diana Rodrigues da Rocha, Francisco Chagas de Pina, Jacqueline Maria M. Aguiar Dias, João Carlos Ramalho, José Olivani Castelo Bezerra, Maria Farias Limonge, Maria José B. da Rocha, Maria Lucinete Moura Magalhães, Melquides Justiniano da Silva, Neuza Rodrigues da Silva, Telma César Lemos, Ruberlitz Campos de Araújo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Belém, 17 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 08/2006 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;
CONSIDERANDO a efetiva participação no processo de modernização empreendido nesta SEDUC, em prol da educação como parte do projeto de um Novo Pará.
CONSIDERANDO o desempenho e dedicação dos gestores do Projeto "Seduc na Escola".

CONSIDERANDO que reconhecer e valorizar os responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos é dever do dirigente;

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR, com o devido registro em suas respectivas fichas funcionais, os seguintes gestores das Unidades do Projeto "Seduc na Escola": Arlene Marlim Barbosa, Celi Denise Correa da Costa, Cláudia Rosely Monteiro de Carvalho, Dirce das Graças Ferreira, Geovânia do Socorro Santos Paiva, Ilton Bezerra Campos, Inês Maria Oliveira Pereira, Ivaneide Nazaré do Nascimento, Janiby Oliveira, José Maria Lima Pessoa, Maria da Conceição L. de Oliveira, Maria das Graças Costa, Maria das Graças Valente da Cruz, Maria do Perpétuo Socorro S. de Castro, Maria Estela de Lima Biscaro, Maria Hosana Costa Rodrigues, Martha Líbia Wanderley Borges de Oliveira, Mônica Cristina B. Gil Lima, Raimunda Lucinete Oliveira Albarado, Ruth do Nascimento Borges, Sérgio Ronaldo Monteiro de Araújo, Tânia Maria J. Lima de Araújo, Teodomiro Pinto Sanches Neto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Belém, 17 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 09/2006 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;
CONSIDERANDO que a gestão ética e dinâmica e a busca de soluções criativas para as exigências diárias são a marca principal desta administração;
CONSIDERANDO que a descentralização gerencial e o fortalecimento da autonomia do nível decisório trouxeram significativos avanços no cumprimento da missão deste órgão.

CONSIDERANDO o desempenho, a dedicação e o elevado nível de compromisso e competência demonstrado por esses profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR, com o devido registro em suas respectivas fichas funcionais, os Secretários Adjuntos, Assessores e Chefe de Gabinete desta Secretaria: Idalice Oliveira da Cunha, Luzia da Conceição Dias de Alcântara, Maria da Conceição Campos Cei, Maria de Nazaré Azevedo Araújo, Maria de Nazaré Falcão Valente, Maria Fransinete de Souza Florenzano, Milton Frigo Macedo, Philadelpho Machado e Cunha Júnior, Roberto José Teixeira, Rosa Amélia Régis de Araújo, Rosalva Maria Fernandes Quintella e Rosilda Ramos de Santana.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Belém, 17 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 10/2006 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a responsabilidade, o profissionalismo e a dignidade que demonstraram em suas respectivas funções e muito contribuíram para a eficácia administrativa desta Secretaria;
CONSIDERANDO que a busca por resultados é uma meta diária e seu alcance depende do trabalho eficaz de cada dirigente deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR, com o devido registro em suas respectivas fichas funcionais, os seguintes servidores desta Secretaria: Alberto Carlos Valois Gonçalves, Amílton Gonçalves Sá Barreto, Antônio Cláudio Andrade dos Reis, Belarmira Fátima Souza Pantoja, Bernadette de Lourdes Mello Arruda, Darcilene Batista Costa, Dorvalina Bastos da Silva, Dulcélia Consolação Lobo da Silva, Francisco Dias Fernandes, Idelzuite Adélia Pinto Cardoso, Ildimar Viana Assunção, Joana Carmem do Nascimento Machado, José Cláudio Rabelo Chaves, Laura Maria do Socorro Nunes Lopes, Lucirene Farias Tavares, Lídia Maria Paiva de Oliveira Rosado, Luzia Angelina Nunes Tenório, Mabel Falcão Bastos, Marcelo Doce Dias Marcião, Maria José de Lima Cavalcante, Maria Regina A. da S. Julião, Marília da Cunha Brabo, Marisol Moreira da Silva Ohana, Noêmia Pitman Moura, Paulo Sérgio Alves Sousa, Paulo Sérgio Lopes Pinto, Raimunda Santos do Nascimento, Reginaldo Tavares Flexa, Suzanne Cristina Fernandes, Vera Cristina Barros Rodrigues e Waldecir Oliveira da Costa.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Belém, 17 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 11/2006 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que o trabalho sério e competente de cada servidor engrandece esta Secretaria;
CONSIDERANDO a responsabilidade, o profissionalismo e a dignidade que demonstraram em suas respectivas funções, subsidiando diretamente a titular desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR, com o devido registro em suas respectivas fichas funcionais, os seguintes profissionais: Alcir Mendes, Darcirolda Batista da Silva, Edvaldo Trindade Barata, Elionae Tavares Dias, Francisca Magalhães Correa, Inácia Figueiredo Assunção, Jaciléa Ledo Bentes, Josenilce da Silva Pantoja Santos, Lúcia Helena Costa Viana, Maria Dinora Neves Sepeda, Maria Hilda Alves de Andrade, Menassé Bernerguy, Rita de Jesus Castro Souza, Rosa Maria Sobreira Alves e Tânia Maria da Silva Gama.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Belém, 17 de março de 2006.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 085/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2006

Partes: Seduc/Empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda
 Objeto: aquisição de crachás e relógio de registro de ponto.
 Vigência: 20/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 22.379,98

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 44.015. Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.4490.52 e 3390.30

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Humberto Mattana nº 402 CEP 82810-240

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc/Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado. Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
010/2005	Alziro Dambros	OE/2006.(001). Prod. 1290. Ação: 47.563. Códigos:

6.101.12.361.1097.4107.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 07/03/06

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
PORTARIA DIÁRIA Nº 076/2006 - CODES-SAEN

Nome: Maria Regina Santos Pantoja / Mat. 5138833-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Tucuruí

Período: 21.03.06 a 22.03.06 / Objetivo: Complementação de diárias do PRD - 700.034/06, se fez necessário a permanência da servidora no Município.

PORTARIA DIÁRIA Nº 077/2006 - CODES-SAEN

Nome: Telma Maria do Socorro Sepeda Neves / Mat. 941522-1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo / Destino: Tucuruí

Período: 21.03.06 a 22.03.06 / Objetivo: Complementação de diárias do PRD - 700.035/06, se fez necessário a permanência da servidora no Município.

PORTARIA DIÁRIA Nº 059/2006 - CODES-SAEN

Nome: Idelzuite Adélia Pinto Cardoso / Mat. 186953-1

Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Capanema

Período: 13.02.06 / Objetivo: Complementação de diárias do PRD - 700.009/06, se fez necessário a permanência da servidora no Município.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300,192/2006/ CRM - DAFI

Nome: AUGUSTO CESAR S. GARRIDO / Mat.5378770/1

Cargo/Função: Servente / Carregador/ Destino: Srª Maria do Pará, Salinas Bonito, Capitã Poço, Capanema, Primavera e Ourém

Período: 14 à 18.03.06/Objeto: Entregar material permanente e PDDE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2006-NLIC/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2006-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. Nº 30.646 de 22.03.2006, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-1.471.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Um Mil Reais).
LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-1.470.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil Reais).
 Belém, 27 de janeiro de 2006.

A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 010/06-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Empresa Transformadores Tupã Ltda.

Objeto: Contratação da Empresa Transformadores Tupã Ltda., para aquisição de 01(um) transformador de 225KVA - 220/127V.

Valor Global Estimado: R\$-13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/03/2006.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR DA

EEEFM.PROFª. HILDA VIEIRA

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 324/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Profª. Hilda Vieira".
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 20.03.2006 até 17.06.2006.

Valor: R\$-14.103,30

Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995.

Cód. 16.101.12.361.1097.1272.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela Entidade: Carlos Alberto Loureiro Figueira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 007/2006

Partes: Seduc/Empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A

Objeto: aquisição de material permanente-informática (microcomputadores)

Vigência: 20/03/2006 a 31/05/2006

Valor: R\$ 3.966.400,00

Dotação Orçamentária: Produto:2002.Ação:96.263.Códigos:

16.101.12.573.1097.2491.3390.32

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: SIBS,QD. 01,Cj. C, LTS de 01 A 10 Brasília /

DF CEP 71.736-103

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 1452/06 DE 22/03/2006

Nome: JOÃO PICANÇO OLIVEIRA NETO

Matrícula: 5610559/012 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

Período: a partir de 17/02/2006

PORTARIA N.º: 1451/06 DE 22/03/2006

Nome: SELMA DOS ANJOS SILVA
Matrícula: 0281506/010 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEM. Prof. Maria do Socorro Jacob/Itaituba
Período: a partir de 06/03/2006

PORTARIA N.º: 1402/06 DE 21/03/2006

Nome: MARIA ROSANGELA FONSECA LOPES
Matrícula: 0602914/011 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. Eduardo Angelim/Barcarena
Período: a partir de 20/07/2005

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 1453/06 DE 22/03/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula: 6328474/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Prof. Maria do Socorro Jacob/Itaituba
Período: a partir de 06/03/2006, até ulterior deliberação

PORTARIA N.º: 1410/06 DE 21/03/2006

Nome: MARISTELA BRAGA FERREIRA
Matrícula: 0595802/013 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EEEM. Profa. Ruth G. Ferreira/Murinini/Marituba
Período: a partir de 21/03/2006, até ulterior deliberação

PORTARIA N.º: 1403/06 DE 21/03/2006

Nome: MARIA ROSANGELA FONSECA LOPES
Matrícula: 0602914/011 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EEEFM. Eduardo Angelim/Barcarena
Período: a partir de 20/07/2005, até ulterior deliberação

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º: 373/05 DE 16/11/2005

Nome: LINDALVA GONÇALVES DO SACRAMENTO
Matrícula: 460176/1 Período: 26/09/05 a 21/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Uruará

Laudo Médico n.º: 1608/06 de 08/02/2006

Nome: HELENA DE SOUZA CAMPOS

Matrícula: 978477/3 Período: 07/02/06 a 07/04/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Aluisio Lopes Martins/Santarém

Laudo Médico n.º: 1756/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO

Matrícula: 0218634/016 Período: 01/02/06 a 19/03/06

Cargo/Lot.: Serv./C.E. Dr. Sérgio Mota/Muaná

Laudo Médico n.º: 1632/05 de 09/02/2006

Nome: MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS

Matrícula: 6390102/010 Período: 08/02/06 a 08/04/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Brigadiro Fontenelle/Belém

Laudo Médico n.º: 13388/05 de 27/10/2005

Nome: MIRACI PEREIRA GALVÃO

Matrícula: 0323594/018 Período: 19/10/05 a 04/11/05

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nossa Senhora das Graças/Belém

Laudo Médico n.º: 1845/06 de 14/02/2006

Nome: FÁTIMA CONCEIÇÃO DA COSTA MORAES

Matrícula: 0517470/011 Período: 13/02/06 a 01/03/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. SABER/Belém

Laudo Médico n.º: 409/06 de 09/01/2006

Nome: IVETE MARIA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA

Matrícula: 594727/4 Período: 09/01/06 a 30/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Otávio Meira/Benevides

Laudo Médico n.º: 570/06 de 12/01/2006

Nome: FERNANDO ANTONIO MORAES COSTA

Matrícula: 5233143/3 Período: 26/12/05 a 08/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziela M. Ribeiro/Belém

Laudo Médico n.º: 1684/06 de 13/02/2006

Nome: TELMA DO SOCORRO SARMENTO BORGES

Matrícula: 5684498/1 Período: 22/12/05 a 31/03/06B

Cargo/Lot.: Prof./EE. Aracy Marques/Salinópolis

Laudo Médico n.º: 1630/06 de 09/02/2006

Nome: RUTH LINE CAVALCANTE LEAL

Matrícula: 361437/1 Período: 31/01/06 a 19/03/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Juscelino K. de Oliveira/Marituba

Laudo Médico n.º: 1818/06 de 14/02/2006

Nome: MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS

Matrícula: 530514/1 Período: 08/02/06 a 20/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Nossa Sra. do Rosário/Marituba

Laudo Médico n.º: 1419/06 de 07/02/2006

Nome: MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI

Matrícula: 54180221/1 Período: 07/02/06 a 07/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Maranhão/Belém

Laudo Médico n.º: 1805/06 de 14/02/2006

Nome: LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA

Matrícula: 358142/1 Período: 22/01/06 a 22/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Fé em Deus/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 1636/06 de 09/02/2006

Nome: LUCILA MASCOTE DE CARVALHO

Matrícula: 238880/1 Período: 01/02/06 a 28/02/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. São João Batista/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 14829/06 de 18/01/2006

Nome: LUIZA LOPES LIMA

Matrícula: 605573/1 Período: 12/12/05 a 28/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. J. Wilson Pereira Leite/

Laudo Médico n.º: 1604/06 de 08/02/2006

Nome: LEILA SUELY COSTA PINHEIRO

Matrícula: 40068/1 Período: 23/01/06 a 23/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Cornélio de Barros/Belém

Laudo Médico n.º: 1631/06 de 09/02/2006

Nome: LÚCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Matrícula: 443751/1 Período: 08/02/06 a 08/04/06

Cargo/Lot.: Prof./Depto. de Administração de Pessoal/SEDUC

Laudo Médico n.º: 1774/06 de 13/02/2006

Nome: LIGIA MEDEIROS DE SOUZA

Matrícula: 662534/1 Período: 07/02/06 a 07/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria A. de Figueiredo/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 1442/06 de 02/02/2006

Nome: RUTILENE MELO TEIXEIRA

Matrícula: 320897/1 Período: 30/01/06 a 30/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Santo Afonso/Belém

Laudo Médico n.º: 1381/06 de 01/02/2006

Nome: SIDNEY JORGES RAIOL ESPÍRITO SANTO

Matrícula: 396800/1 Período: 07/01/06 a 07/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Conego Batista Campos/Barcarena

Laudo Médico n.º: 1777/06 de 13/02/2006

Nome: ANTONIA ELIANE DE JESUS CARNEIRO

Matrícula: 0254800/015 Período: 13/02/06 a 13/04/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Vicente/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 1427/06 de 01/02/2006

Nome: CELIA REGINA GOMES

Matrícula: 530050/012 Período: 23/01/06 a 23/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Nossa Sra. do Rosário/Marituba

Laudo Médico n.º: 1202/06 de 30/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Matrícula: 758990/1 Período: 26/01/06 a 26/02/06

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Nossa Sra. da Paz/Marituba

Laudo Médico n.º: 0161/06 de 04/01/2006

Nome: MARIA LÚCIA DA COSTA MIRANDA

Matrícula: 545104/011 Período: 03/01/06 a 25/02/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Albaniz Oliveira Lima/Belém

Laudo Médico n.º: 535/05 de 23/11/2005

Nome: DINORELIA OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 458767/1 Período: 08/11/05 a 28/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Abraham Lincoln/Medicilândia

Laudo Médico n.º: 67/05 de 11/02/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 11/02/05 a 13/04/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º: 424/05 DE 06/12/2005

Nome: MARIA ANUNCIACÃO MACIEL DA ROCHA

Matrícula: 0478148/1 Período: 26/11/05 a 21/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Angelo Debiase/Uruará

Laudo Médico n.º: 1070/06 de 25/01/2006

Nome: LAURA CAMPINA DOS SANTOS

Matrícula: 491640/1 Período: 17/01/06 a 17/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 304/05 de 29/01/2005

Nome: ROSANA LUZIA DIAS PINHEIRO

Matrícula: 659614/1 Período: 18/10/05 a 15/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Inocência Soares/Primavera

Laudo Médico n.º: 176/05 de 11/04/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 12/04/05 a 30/06/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

Laudo Médico n.º: 367/05 de 27/06/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 01/07/05 a 01/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

Laudo Médico n.º: 632/05 de 29/09/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 02/10/05 a 29/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

Laudo Médico n.º: 838/05 de 28/12/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 30/12/05 a 27/02/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

Laudo Médico n.º: 126/06 de 24/02/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

Matrícula: 0241180/010 Período: 28/02/06 a 28/04/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/São Miguel do Guamá

Laudo Médico n.º: 61/06 de 24/02/2006

Nome: FRANCISCA DA PIEDADE COSTA

Matrícula: 6000550/2 Período: 18/02/06 a 19/03/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Do Patalino/Bragança

Laudo Médico n.º: 070/06 de 29/02/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO LUZ ALVES

Matrícula: 678384/1 Período: 04/03/06 a 02/04/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Sady/Augusto Correa

Laudo Médico n.º: 723/04 de 08/12/2004

Nome: MARIA DA PENHA CAETANO MOREIRA

Matrícula: 209384/1 Período: 08/12/04 a 08/02/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Jorge Sheweder/São Domingos do Capim

PORTARIA N.º: 1008/04 DE 30/11/2004

Nome: MARIA DA PENHA CAETANO MOREIRA

Matrícula: 209384/1 Período: 07/10/04 a 07/12/04

Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Maria C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 373/05 de 09/08/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA

Matrícula: 0246492/010 Período: 11/08/05 a 09/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Assunção/Oximiná

Laudo Médico n.º: 15764/05 de 29/12/2005

Nome: MARIA FELICIA MODESTO CORREA

Matrícula: 776238/1 Período: 01/01/06 a 01/03/06

Cargo/Lot.: Prof./11ª URE/Santa Izabel do Pará

Laudo Médico n.º: 622/05 de 09/11/2005

Nome: NALDIVAN SARAIVA SANTOS

Matrícula: 0243442/015 Período: 10/11/05 a 08/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Felix/Marabá

Laudo Médico n.º: 1783/06 de 24/02/2006

Nome: IZABEL CIRINO DA COSTA

Matrícula: 391026/1 Período: 15/12/06 a 05/03/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Jaderlandia/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 803/06 de 13/01/2006

Nome: NALDIVAN SARAIVA SANTOS

Matrícula: 0243442/015 Período: 09/01/06 a 09/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Olavo Bilac/Marabá

Laudo Médico n.º: 607/05 de 20/12/2005

Nome: SOLANGE DE SOUZA FARIAS

Matrícula: 6328865/1 Período: 21/12/05 a 16/02/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Inst. Tec. Getúlio Vargas/Altamira

Laudo Médico n.º: 596/05

Nome: ANA LÍDIA DO MONTE COIMBRA

Matrícula: 475068/1 Período: 15/12/05 a 11/02/06

Cargo/Lot.: Prof./10ª URE/Altamira

Laudo Médico n.º: 22/06 de 18/05/2006

Nome: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO

Matrícula: 6328920/1 Período: 19/01/06 a 15/03/06

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira

Laudo Médico n.º: 17/06 de 22/01/2006

Nome: NEUSA LOPES

Matrícula: 582786/1 Período: 27/1/06 a 28/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Catete Pinheiro/Rio Maria

Laudo Médico n.º: 598/05 de 16/05/2005

Nome: LUCIDALVA SOARES DA SILVA

Matrícula: 475289/1 Período: 19/12/05 a 15/02/06

Cargo/Lot.: Ag. Adm./10ª URE/Altamira

Laudo Médico n.º: 484/05 de 05/10/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA

Matrícula: 0246492/010 Período: 10/10/05 a 08/12/05

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Profa. Assunção/Oximiná

Laudo Médico n.º: 259/05 de 29/10/2005

Nome: ANTONIA SOCORRO PEIXOTO SOUZA

Matrícula: 684368/1 Período: 29/09/05 a 26/01/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. América Leão Conduru/Capanema

Laudo Médico n.º: 044/06 de 0

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

Matrícula: 593257/01 Período: 16/02/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC, C. Educ. João Paulo II/Bragança
Laudo Médico n.º: 1490/06 de 03/02/2006
Nome: FRANCISCO PAULO DA SILVA MATIAS
Matrícula: 5044812/03 Período: 06/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Maria Pia dos S. Amaral/Castanhal
Laudo Médico n.º: 1384/06 de 01/02/2006
Nome: CLEMILDES FURTADO DA SILVA
Matrícula: 54184272/1 Período: 27/01/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Bernardino P. De Barros/Abaetetuba
Laudo Médico n.º: 1310/06 de 30/01/2006
Nome: LEONIDAS DE MIRANDA SERRÃO
Matrícula: 253253/1 Período: 28/01/06 à 15/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Mahalhães Barata/São Sebastião da B. Vista
Laudo Médico n.º: 968/06 de 23/01/2006
Nome: ELIETE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0404187/017 Período: 11/01/06 à 11/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 983/06 de 24/01/2006
Nome: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
Matrícula: 194000/2 Período: 22/01/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: ERC, Lourenço Filho/Belém
Laudo Médico n.º: 1118/06 de 27/01/2006
Nome: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA
Matrícula: 0553115/010 Período: 27/01/06 à 27/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Julia Passarinho/Camelá
Laudo Médico n.º: 1780/06 de 14/02/2006
Nome: ANGELA MARIA MERCES AGUIAR
Matrícula: 5142189/010 Período: 16/02/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 14667/05 de 01/12/2005
Nome: ALLAN KARDEC MAURA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5423554/3 Período: 01/12/05 à 20/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Joaquim Viana/Belém
Laudo Médico n.º: 1503/06 de 06/02/2006
Nome: DOLORES MARIA DA CRUZ ALVES
Matrícula: 6011691/018 Período: 08/02/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista
Laudo Médico n.º: 1343/06 de 31/01/2006
Nome: EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 603724/1 Período: 27/01/06 à 10/02/06
Cargo/Lot.: Adm. Esc/EEEMF, Dr. Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1788/06 de 14/02/2006
Nome: ELIETE MARIA SOUSA DO PERITO SANTO
Matrícula: 216127/1 Período: 01/02/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Milton Dantas/Marituba
Laudo Médico n.º: 14434/05 de 24/11/2005
Nome: EVANDRO GALVÃO GALEÃO DE CARVALHO
Matrícula: 468495/2 Período: 21/11/05 à 18/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Artur Porto/Belém
Laudo Médico n.º: 1662/06 de 09/02/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS SILVA
Matrícula: 0642436/016 Período: 12/01/06 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Visc. de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 15180/05 de 20/12/2005
Nome: MARIA DE NAZARE ALVES DOS REIS
Matrícula: 5477611/2 Período: 16/12/05 à 14/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Joaquim Viana/Belém
Laudo Médico n.º: 1428/06 de 01/02/2006
Nome: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA
Matrícula: 6330490/1 Período: 30/01/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 728/06 de 18/01/2006
Nome: MARTA MARIA DO VALE MONTEIRO
Matrícula: 215988/1 Período: 10/01/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Abel Ovídio de Campos/Cururua
Laudo Médico n.º: 10979/05 de 08/09/2005
Nome: LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE
Matrícula: 6320856/013 Período: 26/08/05 à 09/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Ingles de Souza/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 1562/06 de 07/02/2006
Nome: SIRLENE LORIATO FERREIRA
Matrícula: 5325340/03 Período: 29/01/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEM, Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Laudo Médico n.º: 1405/06 de 01/02/2006
Nome: PEDRO PAULO PENELVA DA COSTA
Matrícula: 343617/1 Período: 04/02/06 à 04/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Regina Coeli S. Silva/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1399/06 de 01/02/2006
Nome: RAIMUNDA PEREIRA MARTINHO LOPES
Matrícula: 344729/1 Período: 01/02/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Mateus do Carmo/Belém
Laudo Médico n.º: 310/06 de 06/01/2006
Nome: JESUINO MACHADO SERRÃO DA COSTA
Matrícula: 188271/1 Período: 16/12/05 à 14/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Visc. de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 1563/06 de 07/02/2006
Nome: SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
Matrícula: 5490685/2 Período: 10/02/06 à 30/04/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Pedro Amazonas Pedro/Belém
Laudo Médico n.º: 1538/06 de 03/02/2006
Nome: MAURA CESAR DE OLIVEIRA CONOR
Matrícula: 5624991/1 Período: 06/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Da/Divisão de Assist. ao Servidor/Belém
Laudo Médico n.º: 1561/06 de 07/02/2006
Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
Matrícula: 5017440/018 Período: 01/02/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Inst.de aluno/EE, Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Laudo Médico n.º: 1466/06 de 02/02/2006
Nome: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
Matrícula: 216003/1 Período: 07/02/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, José Maria H. Conduru/Cururua
Laudo Médico n.º: 1847/06 de 14/02/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA F SANTOS
Matrícula: 0489077/017 Período: 31/10/06 à 03/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ERC, Bento XV/Belém
Laudo Médico n.º: 1564/06 de 08/02/2006
Nome: VALDICLEIDE NORMA DE ALBUQUERQUE LOBO
Matrícula: 449911/1 Período: 07/02/06 à 07/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Ana Pontes Francez/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 1556/06 de 07/02/2006
Nome: AUTAMIRA ALVES MARTINS
Matrícula: 499102/1 Período: 01/02/06 à 30/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Massaranduba/Baião
Laudo Médico n.º: 1468/06 de 02/02/2006
Nome: CARMEM DELUZE DEAGUIAR DOS SANTOS
Matrícula: 777374/1 Período: 01/02/06 à 30/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Claudine Gabriele L. Silva/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1396/06 de 01/02/2006
Nome: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
Matrícula: 773000/1 Período: 01/02/06 à 03/03/06
Cargo/Lot.: Es.Da/ERC, Inst. Felipe Smaldone/Belém
Laudo Médico n.º: 1576/06 de 03/02/2006
Nome: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES
Matrícula: 6320597/1 Período: 01/02/06 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEM, Palmira Gabriel/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1706/06 de 10/02/2006
Nome: EDZAM PEREIRA GALVÃO
Matrícula: 5189667/2 Período: 11/02/06 à 11/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC, Pe Francisco Berton/Belém
Laudo Médico n.º: 1526/06 de 06/02/2006
Nome: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA
Matrícula: 50549818/1 Período: 01/02/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEM, Palmira Gabriel/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1907/06 de 16/02/2006
Nome: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 386030/1 Período: 13/02/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ SAEN/Belém
Laudo Médico n.º: 1907/06 de 16/02/2006
Nome: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 386030/2 Período: 13/02/06 à 13/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ SAEN/Belém
Laudo Médico n.º: 638/06 de 16/01/2006
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO
Matrícula: 447102/018 Período: 16/01/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: serv/EEEMF, Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14859/06 de 31/01/2006
Nome: MARIA SUELY DA SILVA SOARES
Matrícula: 0676829/012 Período: 01/02/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 1405/06 DE 21/03 /2006
Nome: SERGIANY SILVA FREITAS
Matrícula: 5418618/1 Período: 04/07/05 à 18/08/05 Ano: 2005
Unidade: Prof/EE, Jonathas P. Ahtias/Belém
PORTARIA N.º: 1406/06 DE 21/03 /2006
Nome: MILTON MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0183532/016 Período: 02/05/06 à 31/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Santa Luzia de Marilac/Belém
PORTARIA N.º: 1407/06 DE 21/03 /2006
Nome: FATIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA
Matrícula: 0334790/018 Período: 02/01/06 à 15/02/06 Ano: 2005
Unidade: Prof/EEEMF, Santa Maria de Belém do Grão Para/Belém
PORTARIA N.º: 1421/06 DE 21/03 /2006
Nome: REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5215064/023 Período: 03/04/06 à 17/05/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Pedro Carneiro/Belém
E R R A T A – Laudo Médico n.º 1533/06 de 07/02/2006
Onde se lê: 16/01/06 à 03/03/06
Leia-se: 26/06/03 à 03/03/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º 702/05 de 01/12/2005
Onde se lê: 21/12/05 à 29/01/06
Leia-se: 01/12/05 à 29/01/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º 535/05 de 02/11/2005
Onde se lê: 16/10/05 à 08/12/05
Leia-se: 26/05/06 à 06/12/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º 1833/06 de 16/02/2006

Onde se lê: 31/01/06 à 09/04/06
Leia-se: 31/01/06 à 09/02/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º 1181/06 de 27/01/2006
Onde se lê: 01/06/06 à 01/04/06
Leia-se: 01/02/06 à 01/04/06
Publicados no Diário Oficial n.º 30.647 de 23/03/2006
EXTRATO DE CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM, PROF.
MARIA SYLVIA DOS SANTOS

Extrato de Convênio
Nº do Convênio: 059/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM, "Prof. Maria Sylvia dos Santos".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-7.000,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290, Ação: 97.864.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001867)
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 20.03.2006
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Gilmar Riba dos Santos
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores dos Contratos:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
033/2005	Banco do Brasil	OE/2006.(001). Prod. 0942.Ação:71.325.Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 16/01/06.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
156/2005	Transp. Curicuri Ltda ME	OE/2006.(001). Prod. 1290.Ação:42.997. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 20/03/06
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
PORTARIA DE DIARIA Nº 300,103/06 - DAFI
Nome: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
RG: 1600235 – SSP/PA CPF: 235.593.142-91
Objetivo: Participar do evento de Tecnologia para Telecomunicações – TELEXPO – São Paulo/SP
Período: 06 a 11/03/06

EXTRATO DE CONVÊNIO- CONSELHO ESCOLAR EEEFM, PROF.
EROTILDES FROTA AGUIAR
Extrato de Convênio
Nº do Convênio: 150/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM, "Prof. Erotildes Frota Aguiar".
Objeto: ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/FNDE/CD/Nº 017/2005-Expansão, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 20.03.2006 até 30.06.2006.
Valor: R\$-3.000,00
Dotação orçamentária: Produto: 1290, Ação: 97.873.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3350.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001866)
Dotação orçamentária: Produto: 1290, Ação: 97.875.
Cód. 16.101.12.361.1097.4107.4450.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001001868)
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 20.03.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimundo Dickson Ferreira Neto.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 035/2006

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 048/2005
Partes: Seduc/Empresa A.J. Projetos e Construções Ltda
Objeto: reforma da EEEFM, Pinheiro Júnior, localizada no município de Tracuateua/PA
Vigência: 20/03/2006 a 17/07/2006
Valor: R\$ 99.921,29
Dotação Orçamentária: Produto:1207.Ação: 58052.Códigos:
16.101.12.362.1097.1270.44.90.51
Fonte de Recurso: 006.001582
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 20/03/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSecretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA Nº 123/2006-SEEL, DE 24.03.2006

CONCEDER: Suprimentos de Fundos a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, Matrícula: 5140366/1; CIC: 397.225.112-20; Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.81210922499 - Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 124/2006-SEEL, DE 27.03.2006

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, CIC: 352.813.162-49, Cargo: Mototrista, Destino: São Domingos do Capim/PA, Período: 30 a 31.03.2006, Valor: R\$ 90,00 (noventa reais), Objetivo: Conduzir a equipe de trabalho da Secretaria e os atletas de surf para o evento "Surf na Pororoca".

AUTORIZAÇÃO Nº: 005/2006- SEEL de 27.03.2006.

Partes: SEEL e DCLEMENTE PUBLICIDADE LTDA.
Objetivo: Autorização para utilização das dependências do Estádio Olímpico do Pará, para realização do evento "Camisa 10", no dia 06 de maio de 2006.

Vigência: Restringe-se somente ao dia 06/05/2006.

Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Data de Assinatura: 27 de março de 2006.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.
DECIO CLEMENTE.

Dclemente Publicidade Ltda.

PORTARIA Nº: 125/2006 - SEEL, DE 27.03.2006.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor Acacio Vitor Veloso Lima, CIC: 081.142.852-49; Cargo: Professor; Destino: Chaves/PA; Período: 28 a 31.03.06; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Representar a SEEL na 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Surf na Pororoca.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁReitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 006/2006, DE 27 MARÇO DE 2006.

Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 190063/2

C.I.C.: 189.298.502-00

Valor: R\$ 4.013,54

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.000,00

339033 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 2.800,00

339039 - R\$ 13,54

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de conta: 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 34/ 2006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRIZE VII - Processo Seletivo Seriado e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso convoca para matrícula no período de 27 a 29 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, o candidato listado abaixo.

CAMPUS I - CCSE

End: Tv. Djalma Dutra, S/N - Bairro: Telegrafal

Curso: Ciências Naturais - Física

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
23616	Wagner Miranda Vasconcelos	5264673/SSP/PA	121,00	014
23960	Oswaldo Sousa B. Neto	5392836/SSP/PA	120,50	015

CAMPUS II - CCBS

End: Tv. Perebebul, 2.623 - Bairro: Marco

Curso: Fisioterapia - Belém

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
08610	Luvia Letícia Sassim Dias	5409412/SSP/PA	137,00	027

CAMPUS V - CCNT

End: Tv. Enéas Pinheiro, 2.616 - Bairro: Marco

Curso: Design - Belém

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
27502	Helson Selerio Sodré	5025613/SSP/PA	131,50	029
31893	Rodrigo Deniggi Santos	5406152/SSP/PA	131,50	030

Curso: Engenharia Ambiental

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
28328	Salma Nogueira Ribeiro	4233459/SSP/PA	127,00	025

Belém, 27 de março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 35/ 2006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo / 2006 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 27 a 29 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com a listagem abaixo.

CAMPUS II - CCBS

End: Tv. Perebebul, 2.623 - Bairro: Marco

Curso: Medicina - Belém

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
01351	Ana Claudia Viana Wanzeler	5475128/SSP/PA	145,00	069

CAMPUS XVI - Núcleo de Redenção

End: Av. Santa Tereza, nº 80 - Bairro: Centro

Curso: Engenharia de Produção

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
06773	Albesson Pereira Rodrigues	5373040/Detrav/PA	59,00	017

Belém, 27 de março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA

PORTARIA Nº 0302/06 DE 02.03.2006

PUBLICADO NO DOE Nº 30.636 DE 08.03.2006

ONDE SE LÊ: "... a servidora LAURA MARIA VIDAL MOREIRA, matrícula

... LEIA-SE: "... a servidora LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, matrícula

...

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0326/06 DE 02.03.2006

PUBLICADO NO DOE Nº 30.636 DE 08.03.2006

ONDE SE LÊ: "... Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.03.2006."

LEIA-SE: "... Código GEP-DAS-011.3, a contar de 09.02.2006."

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0063/06 DE 10.01.2006

PUBLICADO NO DOE Nº 30.601 DE 13.01.2006

ONDE SE LÊ: "... CHEFE DO DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, a partir de 26.12.2005."

LEIA-SE: "... CHEFE DO DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, a partir de 30.01.2006."

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0393/06 DE 13.03.2006

PUBLICADO NO DOE Nº 30.643 DE 17.03.2006

ONDE SE LÊ: "... no período de 01.02.2006 a 02.03.2005."

LEIA-SE: "... no período de 01.02.2006 a 02.03.2006."

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 0386/06 DE 10.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5477271-2

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor(a), no

período de 13.03.2006 a 11.04.2006, referente ao exercício de

01.01.2006 a 31.12.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0468/06 DE 16.03.2006

NOME DO SERVIDOR: SHEILA DE FÁTIMA BRAGA JORDÃO

MATRÍCULA: 5056403-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III

DETERMINAR que a servidora goze 30(trinta) dias de licença prêmio,

que lhe foi concedida através da Portaria nº 0237, de 21.05.1998,

referente ao triênio de 01.07.1991 a 01.07.1994, no período de

01.06.2006 a 30.06.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0572/06 DE 22.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MAURICIO PEREIRA MORAES

MATRÍCULA: 5041309-1

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao servidor, referente

ao triênio de 01.03.1997 a 01.03.2000, no período de 02.05.2006 a

30.06.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0521/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 302937-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao servidor, referente ao triênio de 10.03.2000 a 10.03.2003, no período de 07.02.2006 a 07.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0571/06 DE 22.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL

MATRÍCULA: 509916-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao servidor, referente

ao triênio de 11.05.2002 a 11.05.2005, no período de 02.03.2006 a

30.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0513/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DA COSTA MOTA

MATRÍCULA: 5794617-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao servidor, referente

ao triênio de 01.07.2001 a 01.07.2004, no período de 27.02.2006 a

27.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0510/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença prêmio ao servidor, referente

ao triênio de 01.08.1998 a 01.08.2001, no período de 01.05.2006 a

29.06.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA

FAMÍLIA

PORTARIA Nº 0520/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOARES LASSANCE

MARTINS

MATRÍCULA: 5056268-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV

CONCEDER 05(cinco) dias de Licença para acompanhar pessoa da

família por motivo de doença, no período de 06.02.2006 a 10.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 0514/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 269557-3

CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO

DESIGNAR o servidor(a) para por delegação de competência, conferir

Grau a turma do Curso de Letras desta Universidade, no dia 16.03.2006,

em Igarapé-Açu.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0515/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 269557-3

CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO

DESIGNAR o servidor(a) para por delegação de competência, conferir

Grau a turma do Curso de Educação Artística desta Universidade, no

dia 18.03.2006, em Vigia.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0516/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 269557-3

CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO

DESIGNAR o servidor(a) para por delegação de competência, conferir

Grau a turma do Curso de Matemática desta Universidade, no dia

20.03.2006, em Belém.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0517/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 187054-2

CARGO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E

EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO

ESPECIALIZADA

DESIGNAR o servidor(a) para por delegação de competência, conferir Grau a turma do Curso de Ciências da Religião desta Universidade, no dia 17.03.2006, em Belém.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA-ÓBITO

PORTARIA N° 0522/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA ODALICE DO NASCIMENTO AMINTAS
MATRICULA: 3183700-1

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
CONCEDER ao servidor(a) 08(oito) dias de Licença óbito, no período de 23.01.2006 a 30.01.2006.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 0523/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
MATRICULA: 3259862-2

CARGO: DIRETORA DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER ao servidor(a) 08(oito) dias de Licença óbito, no período de 26.12.2005 a 02.01.2006.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 0508/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ELIANA PINTO SOARES TORRES
MATRICULA: 3183440-1

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
CONCEDER ao servidor(a) 45(quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09.12.2005 a 21.01.2006.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 0509/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5477271-2

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER ao servidor(a) 10(dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.12.2005 a 15.12.2005.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 0507/06 DE 20.03.2006

NOME DO SERVIDOR: INÁCIO ILAIOLA MONTEIRO
MATRICULA: 5041376-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER ao servidor(a) 13(treze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 10.01.2006 a 22.01.2006.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: N° 014/2006-UEPA

Modalidade de Licitação: Registro de Preços n° 2005/07

Partes: Universidade do Estado do Pará/M.P. MACAMBIRA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Público do Pará na região metropolitana de Belém.

Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ De acordo com a ata de registro de preços n° 2005/07
Dotação Orçamentária: 74201 12 122.0125.4534.339030.07

Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 01/01/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587, CEP 66.000-000

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OPHIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 375.101/2005, Pregão 010/2006-EPOL, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA HEMODINÂMICA, Contrato 092/2006-EPOL, Empresa: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,

Contrato 093/2006-EPOL, Empresa: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES. Dotação Orçamentária 2006:

069.10.302.1106.4569.339030.

Belém, 27 de março de 2006.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 014/2006-EPOL

Objeto: Contratação de Laboratório para Realização de Exames direcionados a pacientes de Diálise.

Data da Abertura: 10/04/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Brás - Belém-PA

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 10/02/2006

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339039.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de março de 2006.

A PREGOEIRA

PORTARIA N° 104/2006-GAB/DG/HUOL, 16/03/06.

CONCEDER 30 (Trinta) diárias, a Sra. HEOLSA CHAVES AREAS, Médica, matrícula n° 229, para participar da Equipe de Transplante de Pâncreas-rim e Fígado, no Instituto de Fígado o Hospital Israelita Albert Einstein, no período de 20.03 a 18.04.2006, em São Paulo.

PORTARIA N° 126/2006-GAB/DG/HUOL, 24/03/06.

CONCEDER 03 (Três) diárias, a Sra. AUREA HELYETTE GOMES RAMOS, Arquiteta, matrícula n° 190, para participar da V Visita Técnica Nacional de Engenharia e Arquitetura Hospitalar, no período de 05 a 07.04.2006, em São Paulo.

Belém, 27 de março de 2006.

ADM.MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visio,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral do HUOL

COMUNICADO - PREGÃO N° 008/2006-EPOL

Modalidade: Pregão n° 008/2006-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral.

Em decorrência de FATO SUPERVENIENTE e amparados na Cláusula 15, item 15.5 do instrumento convocatório, efetuamos diligência junto ao órgão competente, referente ao lote 22 (carnes), e chegamos a conclusão que a empresa NN SHIOZAKI está CLASSIFICADA. Desta forma, as demais licitantes estão DESCLASSIFICADAS. As empresas tem, a contar desta publicação, o prazo legal de três dias úteis para recorrer e para contra-recorrer em igual prazo, querendo.

Belém, 27 de março de 2006.

A PREGOEIRA

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tr. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 005/2006-A

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N°N°016/2005 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2071/05, POR FORÇA DE LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA N°20061011262-1 - 21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - TJ/PA

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HEMOCENTRO SEDE BELÉM E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Vigência: 13/03/2006 a 13/03/2007

Valor: R\$ R\$-282.040,92.

Dotação Orçamentária: 069001022.62201.1012201254790000.319034 /

069001022.62201.1012201254790000.319034 /

069001022.62201.1012201254790000.339037.

Fonte de Recurso: 069001022.62201.1012201254790000.319034 /

069001022.62201.1012201254790000.319034 /

069001022.62201.1012201254790000.339037.

Foro: BELÉM, PARÁ

Data da Assinatura: 13/03/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: TRAV. DO CHACO N°2450 - ALTOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CNPJ N° 04.059.631/0001-37.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FUNCAP X FABIANO JOSÉ ARAÚJO CHAVES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 2.100,00

Data da Assinatura: 28/03/2006

Vigência do Aditamento: 28/03/2006 a 27/06/2006

Dotação Orçamentária: 680201.08.243.1094.4139-339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio n° 1220, Casa 11, bairro

São Braz, CEP 66.063-010

Data da Publicação: 28/03/2006

ERRATA DE CONTRATO

N° do Contrato: 006/2006

Partes: FUNCAP X NONATO FARIAS DA SILVA

Onde lê-se: FUNCAP X NONATO FARIAS DA SILVA

Leia-se: FUNCAP X LUIZ NONATO FARIAS DA SILVA

Ordenador responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e LUIS FERNANDO DUARTE COSTA

Cargo: Ag. Administrativo

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e JOSIANE MACHADO MORAES

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e GISELE SILVA DE FRANÇA

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 23/03/2006

Vigência: 23/03/2006 a 22/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 23/03/2006

Vigência: 23/03/2006 a 22/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e LELIANE CARDOSO BARROS

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e MARCÍRIA DO ROSÁRIO LIRA MORAES

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e ANA LÚCIA BORDALO LEÃO

Cargo: Agente Administrativo

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e JOSÉ CARLOS DA MASENA CORREA

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e JOSÉ CARLOS DA MASENA CORREA

Cargo: Agente de Artes Práticas

Data da Admissão: 22/03/2006

Vigência: 22/03/2006 a 21/09/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PORTARIA 092/2006 FSCMPA - SERVIÇO SOCIAL**PORTARIA N.º 092 /2006 - ASSEJUR/CRH/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos relatados por profissionais do Serviço Social desta Instituição, e
CONSIDERANDO a determinação constante do Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 351768/2; PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula n.º 5170990/1; WILDETE CARDOSO CONDETEC, Reabilitação matrícula n.º 5707340/2; e HAILTON LOPES BRITO secretário matrícula n.º 5175267/011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o fato ocorrido na Coordenadoria de Tocoginecologia desta Fundação, relatado em expediente encaminhado à Presidência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2006.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPA

PORTARIA 093/2006 FSCMPA- AMBULATÓRIO**PORTARIA N.º 093 /2006 - ASSEJUR/CRH/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidade de servidor por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a determinação constante do Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 351768/2; VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE, enfermeira matrícula n.º 5171202/1; SOCORRO DE NAZARÉ MARTINS BELARMINO, médica matrícula n.º 5600898/ e HAILTON LOPES BRITO secretário matrícula n.º 5175267/011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar denúncias de irregularidades cometidas pelo servidor temporário Dalmo Cardoso dos Santos, no exercício de suas atividades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2006.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMPA

PREGÃO N.º003/2006-AQUIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO SOB COMODATO DO(S) APARELHO(S) AUTOMÁTICO(S) PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES CLÍNICAS - NOTIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE DATA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA E DIAGNÓSTICO COM A CESSÃO SOB COMODATO DO(S) APARELHO(S) AUTOMÁTICO(S) PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES CLÍNICAS.

NOTIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE DATA

EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES NO EDITAL A PREGOEIRA, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE O EDITAL FOI MODIFICADO PARA INCLUSÃO DA SUBCLAUSULA 13.2 NO TEXTO E OUTROS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE SUBCLAUSULAS, CUJO O TERMO DO NOVO EDITAL JÁ SE ENCONTRA NO SITE WWW. COMPRASPARA.PA.GOV.BR, FICANDO EM DECORRÊNCIA ADIADA A ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 11/04/2006 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.

BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2006

ANA MARIA DA COSTA PACHECO

PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS

NOTIFICAÇÃO E DATA DE ABERTURA DO PROCESSO

EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO III E INCLUSÃO DO ANEXO V PELA COORDENADORIA DE SUPRIMENTO, A CPL POR SUA PREGOEIRA, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE O EDITAL FOI MODIFICADO PARA OS AJUSTES NECESSÁRIOS, PERMANECENDO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CONFORME O EDITAL CUJO OS TERMOS JÁ SE ENCONTRA NO SITE WWW. COMPRASPARA.PA.GOV.BR, FICANDO EM DECORRÊNCIA MARCADA A ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 13/04/2006 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.

BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2006

ANA MARIA DA COSTA PACHECO

PREGOEIRA

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIAS DE DIÁRIAS**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA N.º 060, DE 24 DE MARÇO DE 2006.**

Nome: CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula: 115673/1

Período: 27.03.2006 à 31.03.2006

N.º de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Destino: Cachoeira do Pirá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA N.º 059, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Nome: ELSON MONTEIRO NEVES

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5830990/1

Período: 27.03.2006 à 31.03.2006

N.º de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Destino: Cachoeira do Pirá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA N.º 058, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Nome: VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 725803/1

Período: 27.03.2006 à 31.03.2006

N.º de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Destino: Cachoeira do Pirá - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

Presidente J FPEHCGV

Belém, 27/03/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - 19113224-2333

PORTARIAS DIARIAS**PORTARIA N.º 101 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006**

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.

ADGINE FERREIRA DANTAS 135.394.423-91

JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NAS AÇÕES DE

HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 102 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.

ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES 236.473.612-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE

TREINAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENÍASE, NO

MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 103 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.

MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA 046.123.372-04

CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ 043.880.112-15

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E

WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE,

NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 104 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.

ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES 236.473.612-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E WORKSHOP NAS

AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N.º 105 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 105,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - RECURSOS -

ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA

NOME	C.P.F.
HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR	098.600.292-53
WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA	684.737.882-49
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO	263.861.782-20
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	109.154.002-00
MARCIO DA COSTA E SILVA	402.172.992-53
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	154.478.712-04
JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO	654.783.552-91
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA	746.033.882-68
CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI	607.110.602-82
RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES	370.457.412-00
ERIVALDO SOUZA SILVA	729.614.572-20
ANA PAULA PIRES DO VALE	684.832.102-82
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	371.952.632-15
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, NOMUNICÍPIO.	

PORTARIA N.º 106 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS	1,5
VALOR:	R\$ 105,00
ELEMENTO:	3.1.1.1.02
FONTE	FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM	
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA	

NOME	C.P.F.
BRUNO PARACAMPO DE FRANCO	159.055.512-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO MUNICÍPIO.	

PORTARIA N.º 107 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS	10,0
VALOR:	R\$ 700,00
ELEMENTO:	3.1.1.1.02
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	
ORIGEM : BELEM	
DESTINO: CASTANHAL	

NOME	C.P.F.
BRUNO PARACAMPO DE FRANCO	159.055.512-00
LAERCIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR	620.514.402-63
EMERSON AQUINO BARROS FONSECA	609.988.302-91
FRANCISCO PINTO BARROS	042.553.052-34
RUBENS DOS SANTOS BARROS	517.899.652-68
RUBENS NUNES BARROS	116.852.042-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NOS MUNICÍPIOS DE COLARES E CASTANHAL.	

PORTARIA N.º 108 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 4,0	VALOR:
R\$ 360,00 ELEMENTO:	3.1.1.1.02
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	
ORIGEM : BELEM	
DESTINO: CONCORDIA DO PARA	

NOME	C.P.F.
BRUNO PARACAMPO DE FRANCO	159.055.512-00
LAERCIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR	620.514.402-63
EMERSON AQUINO BARROS FONSECA	609.988.302-91
FRANCISCO PINTO BARROS	042.553.052-34
RUBENS DOS SANTOS BARROS	517.899.652-68
RUBENS NUNES BARROS	116.852.042-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO MUNICÍPIO.	

PORTARIA N.º 109 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 10,0	VALOR: R\$ 700,00
ELEMENTO:	3.1.1.1.02
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	
ORIGEM : BELEM	
DESTINO: CASTANHAL	

NOME C.P.F.	
JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO	654.783.552-91
RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES	370.457.412-00
WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA	684.737.882-49
CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI	607.110.602-82
NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA	576.171.802-25
RAIMUNDO CLÁUDIO BRASIL DO AMARAL	423.893.722-87
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA	746.033.882-68
ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA	354.336.712-91
LUCIANA BEZERRA BARBOSA	637.771.852-72
ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	298.329.692-04
THIAGO SOUSA MONTEIRO	847.300.482-53
DANIELA DE MORAES RÉGO CARNEIRO	373.903.842-04
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	154.478.712-04
WALNIRA LAMELA ABUD	039.743.402-20
VERA LUCIA ELERES JORGE	122.064.072-72
CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA	361.497.132-53
MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO	268.914.332-15
SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO	281.690.002-97
JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO	302.580.142-53
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO	263.861.782-20
ADRIANA LIMA SIQUEIRA	692.917.802-00
ELZA ABREU DO NASCIMENTO	237.783.772-72
HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR	098.600.292-53
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	681.443.262-53
ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES	236.473.612-91
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	371.952.632-15
ELISANGELA MORAES DA COSTA	452.761.102-04
JOSUE RODRIGUES DE MEDEIROS	264.910.282-19
VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	307.101.972-68

LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 109.154.002-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA NOS MUNICIPIOS DE COLARES E CASTANHAL.

PORTARIA N. 110 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 4,0
VALOR: R\$ 360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
NOME C.P.F.
AFONSO CARMONA LEITE 260.207.182-04
LUCIANA BEZERRA BARBOSA 637.771.852-72
JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO 654.783.552-91
RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES 370.457.412-00
WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA 684.737.882-49
NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA 576.171.802-25
CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI 607.110.602-82
RAIMUNDO CLÁUDIO BRASIL DO AMARAL 423.893.722-87
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA 746.033.882-68
ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA 354.336.712-91
ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA 298.329.692-04
DANIELA DE MORAES RÉGO CARNEIRO 373.903.842-04
THIAGO SOUSA MONTEIRO 847.300.482-53
WALNIRA LAMELA ABUD 039.743.402-20
EDIR DE QUEIROZ BEZERRA 049.232.942-72
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES 154.478.712-04
MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL 157.978.052-00
LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET 401.571.802-04
VERA LUCIA ELERES JORGE 122.064.072-72
CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA 361.497.132-53
MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO 154.425.512-87
ANA PAULA MACIEL FORO 570.450.702-68
SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO 281.690.002-97
MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO 268.914.332-15
JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO 302.580.142-53
ADRIANA LIMA SIQUEIRA 692.917.802-00
ELZA ABREU DO NASCIMENTO 237.783.772-72
HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR 098.600.292-53
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 681.443.262-53
JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO 263.861.782-20
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA 371.952.632-15
ACRISIO JORGE FREIRE NUNES 236.473.612-91
ELISANGELA MORAES DA COSTA 452.761.102-04
VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS 307.101.972-68
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 109.154.002-00
JOSUE RODRIGUES DE MEDEIROS 264.910.282-19
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 111 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$ 700,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
EDIR DE QUEIROZ BEZERRA 049.232.942-72
LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET 401.571.802-04
ANA PAULA MACIEL FORO 570.450.702-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA
NOS MUNICIPIOS DE COLARES E CASTANHAL.

PORTARIA N. 112 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$ 350,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: COLARES
NOME C.P.F.
MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO 154.425.512-87
MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL 157.978.052-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 113 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 480,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TOCANTINS
NOME C.P.F.
JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ 140.553.252-15
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA NA SECRETARIA ESTADUAL DE
SAUDE DO REFERIDO ESTADO.

PORTARIA N. 114 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUANA
NOME C.P.F.
MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO 069.543.832-87
ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO 693.121.172-20
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOADOS
PELA FUNASA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 115 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 9,5 VALOR: R\$ 855,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM
DESTINO: XINGUARA
NOME C.P.F.
JURANDIR AUAD BELTRÃO 020.109.412-68
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NO
REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 116 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 9,5 VALOR: R\$ 855,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: XINGUARA
NOME C.P.F.
AFONSO LACIRVAL DE OLIVEIRA 185.123.212-53
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS QUE IRÃO REALIZAR
ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS
MUNICIPIOS DE XINGUARA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA N. 117 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO 308.149.602-00
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL FRANCISCO
MAGALHÃES, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 118 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
DIENE DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA 425.672.892-91
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIRETOR OPERACIONAL EM VISITA
TÉCNICA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 119 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITAITUBA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA 093.346.962-49
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DA MÁQUINA LECO QUE
OPERA
NO TRABALHO DE NEBULIZAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE
AO AEDES AEGYPTI, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 120 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
GILFREI LOUREIRO MACOLA 024.644.622-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA NAS OBRAS EM
EXECUÇÃO
SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 121 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO 410.454.592-91
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS E DIRETOR OPERACIONAL QUE
IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA NAS OBRAS EM
EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DESTA
SECRETARIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 122 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ
NOME C.P.F.
FRANCISCO CÉSAR JORDÃO DE BARROS 455.288.612-68
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA PARA POSSÍVEL ADEQUAÇÃO
DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 123 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
GILFREI LOUREIRO MACOLA 024.644.622-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL
DA 13ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 124 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TERRA ALTA
NOME C.P.F.
VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA 281.734.902-44
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM LEVANTAMENTO PARA

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA DO MAU, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 125 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA 281.734.902-44
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM LEVANTAMENTO NO
POSTO
DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF PARA INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 126 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CURUÇA
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM LEVANTAMENTO NO
POSTO
DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF PARA INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 127 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
NOME C.P.F.
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS 171.370.392-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM LEVANTAMENTO NO
POSTO
DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF PARA INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 128 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR 036.646.352-72
OBJETIVO: TREINAMENTO COM AUTORIZADORES DE INTERNAÇÃO
NA
SECRETARIA MUNICIPAL.

PORTARIA N. 129 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACATEUA
NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA AO
REFERIDO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 130 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TOME-ACU
NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA AO
REFERIDO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 131 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA 061.655.832-53
OBJETIVO: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE E NATALIDADE SIM E
SINASC NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 132 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAMETA
NOME C.P.F.
RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES 042.473.372-20
OBJETIVO: ACOMPANHAR O DIRETOR EM VIAGEM DE VISITA
TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL NO REFERIDO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 133 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.
JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR 607.185.602-72

OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA NO HC PARA ESTUDAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO BLOCO DE UTI NEONATAL, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 134 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 480,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.

MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA 097.517.422-34
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II MÓDULO DO I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

PORTARIA N. 135 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. SEBASTIAO B. VISTA
NOME C.P.F.
NAZARE SILVA DA ROCHA 674.835.182-00
CREUZA MELO DOS SANTOS 440.643.222-15
OBJETIVO: LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA.

PORTARIA N. 136 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
NOME C.P.F.

ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE 069.674.182-20
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA ANEMIA FERROPRIVA, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 137 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO:

NOME C.P.F.
ROGERIO LUIZ DA SILVA FERRO 693.121.172-20
ELIZA DIAS DA PAIXÃO 297.081.332-72
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 138 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA 036.281.242-04
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO A SAÚDE DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 139 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO 186.669.222-49
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE E NATALIDADE - SIM E SINASC NA REGIONAL.

PORTARIA N. 140 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CEARÁ
NOME C.P.F.

MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO 117.198.182-15
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - PRESENCIAL E ELETRÔNICO NA CIDADE DE FORTALEZA

PORTARIA N. 141 DE 17 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA BARBARA
NOME C.P.F.

EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA, NAS VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 142 DE 20 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
NOME C.P.F.

EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA, NAS VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 143 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TERRA ALTA
NOME C.P.F.
EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA, NAS VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 144 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: COLARES
NOME C.P.F.

EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA, NAS VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 145 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
NOME C.P.F.

EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO 654.681.632-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA, NAS VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NOS MUNICÍPIOS DE S. DOMINGOS DO CAPIM, BUJARU, SANTA MARIA DO PARA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA N. 146 DE 17 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA BARBARA
NOME C.P.F.

MARIA MADALENA DOS SANTOS 063.557.812-34
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: FAZER VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
NOME C.P.F.

MARIA MADALENA DOS SANTOS 063.557.812-34
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: FAZER VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 148 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
NOME C.P.F.

FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: FAZER VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, BARCARENA E VILA DO CONDE.

PORTARIA N. 149 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
NOME C.P.F.

MARIA MADALENA DOS SANTOS 063.557.812-34
OBJETIVO: FAZER VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NOS MUNICÍPIOS DE MARACANÃ, MARAPANIM, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, SÃO FRANCISCO DO PARA E CURUÇA.

PORTARIA N. 150 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$ 35,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
NOME C.P.F.

MARIA MADALENA DOS SANTOS 063.557.812-34
ROSINA BELICH PINHEIRO 176.971.902-49
OBJETIVO: FAZER VISITAS DE VISTORIA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO MUNICÍPIO.

APOSTILAMENTO Nº: 001/2006
CONTRATO Nº: 023/2005

PROCESSO LICITATORIO: Pregão nº 012/SESPA/2005
PROCESSO Nº: 70281/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e OK Rent Car S/C Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 08 (oito) veículos, para atender as necessidades das diretorias e departamentos desta SESP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da dotação orçamentária prevista na Clausula Sexta do Contrato nº 023/2005, que passará para a Funcional: 904100; Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 21.03.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz
Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO Nº: 001/2006
CONTRATO Nº: 034/2004

PROCESSO LICITATORIO: Pregão nº 012/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 70281/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e OK Rent Car S/C Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 10 (dez) veículos, sendo 09 (nove) tipo passeio com motorista e 01 (um) tipo pick-up, sem motorista para atender as necessidades desta SESP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da dotação orçamentária prevista na Clausula Sexta do Contrato nº 034/2004, que passará para a Funcional: 904100; Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 21.03.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz
Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO Nº: 002/2006
CONTRATO Nº: 077/2005

PROCESSO LICITATORIO: Pregão nº 087/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 70281/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Musan Mudanças Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de transporte rodoviário, através de 02 (dois) caminhões baús, para SESP, com prioridade para o Programa Vida com Saúde para circular em território paraense.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária prevista na Clausula Setima do Contrato nº 077/2005, que passará para a Funcional: 904100; Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 21.03.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz
Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO Nº: 002/2006
CONTRATO Nº: 022/2005

PROCESSO LICITATORIO: Pregão nº 012/SESPA/2005
PROCESSO Nº: 70281/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública e Braz & Braz Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonele cabine dupla, para atender as necessidades das Diretorias e Departamentos desta SESP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária prevista na Clausula Sexta do Contrato nº 022/2005, que passará para a Funcional: 4100; Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte: 003.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 21.03.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz
Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE MARÇO DE 2006
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 051/SESPA/2006, objeto de aquisição de material permanente (tinta banheiros químicos) para serem utilizados em situações de emergência, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA ISAUARA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 040/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.

DATA DA ABERTURA: 12/04/2006
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 27 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 041/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIBUS 16 LUGARES), PARA USO EXCLUSIVO DO TFD COM FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE LOCOMOÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 11/04/2006

HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 27 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 056/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGAS C/ AGULHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUPPI NA CONTINUIDADE DA ROTINA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES/INPI.

DATA DA ABERTURA: 11/04/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 27 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 056/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGAS C/ AGULHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUPPI NA CONTINUIDADE DA ROTINA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES/INPI.

DATA DA ABERTURA: 11/04/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 27 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 056/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGAS C/ AGULHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUPPI NA CONTINUIDADE DA ROTINA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES/INPI.

DATA DA ABERTURA: 11/04/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 27 de Março de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 056/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGAS C/ AGULHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUPPI NA CONTINUIDADE DA ROTINA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES/INPI.

Executivo

CADERNO 3

1073

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Secretaria: Rosa Maria de Oliveira Barros
Av. Cap. Nê de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS /2ª

PORTARIA Nº 102 DE 27/03/06

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 6061419-20
CPF: 158.217.812-72 = PERÍODO: 27 a 31/03/06
Nº DE DIÁRIAS: 05 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROESF (PROJETO DE EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA).
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 103 DE 27/03/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSIST. SOCIAL = MAT: 5139740-19
CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 30 e 31/03/06
Nº DE DIÁRIAS: 02 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS CONCERNENTES DO PESMS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 104 DE 27/03/06

NOME: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA = MAT: 5419470-5-1
CPF: 159.404.032-04 = PERÍODO: 27 a 31/03/06
Nº DE DIÁRIAS: 05 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO SECRETARIANDO COM EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Secretaria: Eliane Caldas de Miranda
Rua Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (91) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DE PORTARIA/9ª RPS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0171 DE 27 DE MARÇO DE 2006

NOME: LÚCIA PEREIRA GALVÃO
CIC: 180.676.972-72
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEM. DESPESA: 339030
339036
339039
PTRES: : 904534
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DO 9ª RPS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Secretaria: Sonia Elisia Rodrigues da Penha
Rua 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA: Nº.130/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 27.03..2.006

Nome: Ivan Silva de Oliveira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: : 394.956.042-49
Diárias: 2 (duas)
Período: 28. a 29.03. 2.006

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar cadastramento da Nova Equipe do Programa Saúde da Família
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº.131/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 27.03..2.006

Nome: José Luiz Farias de Quelroz
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária,
CPF: : 302.090.132-49

Diárias: 2 (duas)
Período: 28. a 29.03. 2.006

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar cadastramento da Nova Equipe do Programa Saúde da Família
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº.132/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 27.03..2.006

Nome: José Pedro de Santana

Cargo: Motorista

CPF: : 211.447.374-00

Diárias: 3 (três)

Período: 03. a 05.04. 2.006

Valor: R\$ = 270,00 (duzentos e setenta reais)

Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com Equipe da SESPA, ao município
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº.133/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 27.03..2.006

Nome: Domingos Reginaldo Lobo Amaral

Cargo: Administrador

CPF: : 127.843.032-68

Diárias: 3 (três)

Período: 31/03. a 02.04. 2.006

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Origem: Altamira
Destino: Porto de Móz.
Objetivo: Acompanhar a Equipe do GT. Convênio no município.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 096 DE 17 FEVEREIRO DE 2.006

Nome: Wilmar Inácio Mota
Cargo: Diretor da DOCA
Lotação: 12ª CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 21 a 24/02/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Cumaru do Norte / Bannach e Sapucaia.
Objetivo: Supervisionar e auxiliar as Secretarias de Saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª

CRPS.

PORTARIA Nº 069/2006 DE 27 DE MARÇO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: 227.747.262-04

MATRICULA: 5274346-010
PERÍODO: 28.03.06 a 29.03.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Resolver assunto Administrativo, da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS
PORTARIA Nº 071/2006 DE 27 DE MARÇO DE 2006

NOME: JOÃO VIANA TELES

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: 170.287.012-04

MATRICULA: 5182310-014

PERÍODO: 28.03.06 a 29.03.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Digitar as produções para GDI, da Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 071/2006 DE 27 DE MARÇO DE 2006

NOME: ANTÔNIO TADEU DE ALMEIDA AMORIM

CARGO: MOTORISTA

CIC: 131.105.192-91

MATRICULA: 518165

PERÍODO: 27.03.06 a 28.03.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Conduzir através de veículo, técnicos desta Regional que irão realizar supervisão no Programa de Controle de malária do Município de Baião.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30.631 / 24.02.06.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a) PEDRO FAVACHO DE MELO, Cargo Agente de Mecanografia, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta dias de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 12.08.1984 a 12.08.1987.

AUTORIZAR que, o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.05.2006 a 30.06.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 101443-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em, 10/03/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor / HRAS

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0216/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30.631 / 24.02.06.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a) SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA, Cargo Técnica de Laboratório, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta dias de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 05.06.92 a 05.06.95.

AUTORIZAR que, o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.04.2006 a 01.06.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 103039-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em, 20/03/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor / HRAS

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0218/23.02.06, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30.631 / 24.02.06.

RESOLVE:

1º- Designar a servidora ROSICLÉIA DO SOCORRO NOGUEIRA, matrícula nº 54194494-1, para responder pela Gerência do Setor de Almoxarifado, até ulterior deliberação.

2º- A servidora designada será responsável pelo setor relacionado no item anterior, sem ônus para a administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em, 27/03/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor / HRAS

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.008.089/0001-20

OBJETO: Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Manutenção.

VALOR: R\$ 7.176,00 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 01/02/2006 a 01/02/2007

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 904534

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE: 003000000

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Gaia Peres – Diretor do Hospital Regional de Cametá.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. Coronel Luis Bentes, Nº 131, entre Pedro Álvares Cabral e Rua do Una

CEP: 66.113.080 – Belém - Pa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2006.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e RGM DO BRASIL ATRAVÉS DE SUA FRANQUIA EM BELÉM/PA - SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 83.735.357/0001-45

OBJETO: Cessão onerosa do direito de uso de uma cópia do sistema de faturamento de A.I.H.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 01/01/2006 a 01/01/2007

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 904072

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE: 003000000

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Nonato Gaia Peres – Diretor do Hospital Regional de Cametá.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Conj. Euclides Figueiredo, Rua G nº 09 Marambaia.

CEP: 66.620-26 Belém-Pa.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE MARÇO DE 2006.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Cametá, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

Cássia Mylena de Moraes Miralha – Nutricionista – Matrícula: 5878926-18

MEMBROS:

Valdinei Vulcão Nunes – Agente Administrativo – Matrícula: 54193891-1

Manoel Benedito Valente Correa – Matrícula: 54194141-1

SUPLENTE:

Amílcar Castro dos Santos – Matrícula: 54193793-1

Edenilton Luiz das Mercês Andrade – Matrícula: 54194140-1

II- Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisão colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando impedimento legal destes.

III- Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação dos membros efetivos na ordem seqüencial acima.

IV- As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do decreto nº 311/2003;

Confeccionar minutas de Editais e Contratos, Submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V- Fica nomeado o Servidor, Edenilton Luis das Mercês Andrade como Secretário da presente comissão.

VI- Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93

VII- A comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Cametá, em 27 de março de 2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA Nº 021

Nome: Suely Gouvêa da Silva

Cargo: Farmacêutico

CPF: 167947962-87

Matrícula: 0720550-012

Período: 29/03 a 31/03/2006

Nº de diárias: 03 (três) diárias

Origem: Belém

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Resíduos de S. Saúde.

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 022

Nome: Antônio Nazareth Dias Ferreira

Cargo: Médica

CPF: 081573912-53

Matrícula: 0078700-019

Período: 22/03 a 28/03/2006

Nº de diárias: 05 (cinco) diárias

Origem: Belém

Destino: São Miguel do Guamá

Objetivo: Com a finalidade de participar do Programa Presença Viva, na liberação de laudos.

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesas - UG 200120

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria da Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

CONVITE/TOMADA DE PREÇOS/PREGÃO
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA
(EMPENHOS SETEPS)

CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº - 007/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00172

VALOR: R\$ 52.856,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244110446990000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: CARTA CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

S & V CONST. RES. IND. COM. E SERV. LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº - 007/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00166

VALOR: R\$ 82.369,76 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº - 005/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00167

VALOR: R\$ 22.584,83 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

C.T.F. ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº - 004/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00168

VALOR: R\$ 21.716,19 (Vinte e Um Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Dezenove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

C.T.F. ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº - 006/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00171

VALOR: R\$ 112.288,64 (Cento e Doze Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08244110446990000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº - 005/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00278

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110216470000 - 449039 - FONTE: 001

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: TOMADA DE PREÇOS

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2006

C.T.F. ENGENHARIA LTDA

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

(EMPENHOS FEAS)

PREGÃO Nº - 002/2005 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00006

VALOR: R\$ 55.828,30 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140650000 - 339030 - FONTE: 007

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2006

PERFORM COMERCIO LTDA

CARTA CONVITE Nº - 006/2005 - FEAS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2006NE00152

VALOR: R\$ 59.314,39 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109140650000 - 449039 - FONTE: 007

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: CARTA CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2006

IMPODAL COMERCIAL LTDA

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Nº do Contrato: 07/2005;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de auxiliar de escritório, motorista e telefonista, na Região Metropolitana de Belém/PA;

Valor do Contrato Original: R\$ 56.555,85 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Modalidade de Licitação: Pregão nº 02/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e M.A Resende da Costa Locações;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços - Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 14.138,96 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos);

Data da Assinatura: 24/03/2006

Vigência do Aditamento: 28/03/2006 a 18/05/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4544, Natureza da Despesa: 33.90.37, Ação: 46.516;

Fonte de Recurso: Fonte 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Novo Oriboca, BR 316, n.º 110 - Marilubá/PA;

Data da Publicação: 28/03/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo);

Nº do Contrato: OES 25/2005;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de complementação da reforma no prédio Sede da COHAB, localizada no Município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 32.069,25 (trinta e dois mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Modalidade de Licitação: Convite nº 06/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Eletromec Ltda;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-ratificação de Verba; Acréscimo e Supressão de Serviços - Art. 65, I, a, b, II § 1º, da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ Acréscimo: R\$ 7.698,91 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); Supressão: R\$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Data da Assinatura: 24/03/2006

Vigência do Aditamento: 27/03/2006 a 26/04/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza 44.90.51 - Ação: 83.91616;

Fonte de Recurso: Fonte: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - Prorrogação de Prazo;

Endereço do Contratado: Pass. São Francisco, 206, Cep 66093-260, Marco, Belém/PA;

Data da Publicação: 24/02/2006

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDiretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200REVOGAÇÃO DA CN 03/06, RESULTADO DA TP 09/06 E 3º TA AO
CONTRATO 06/04COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA comunica a revogação da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/06, de acordo com o Artigo 49 da Lei Nº 8666/93, conforme orientação 001/2006-PJU, Belém, 27 Março de 2006.

Frederico Alberto de Andrade

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 09/06

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e a execução dos serviços de operação, manutenção (ETE'S e EEE'S) e

conservação da área interna e externa com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia das Estações de Tratamento e Elevatórias do Sistema de Esgoto Sanitário e da Estação Elevatória de Água do Coqueiro, do Programa PROSANEAR, na Região Metropolitana de Belém.

IRMA VENCEDORA: Maia Construções Ltda - R\$615.975,64

PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões Carvalho Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/04- COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: AMAZON CARD'S SS LTDA, CGC/MF Nº 63.887.699/0001-73.

OBJETO: Fornecimento de Carnes tipo Cupom Alimentação / Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/03- COSANPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.431.447,34

ADITIVOS ANTERIORES:

1º DATA - 14.01.05 - Prazo

2º DATA - 18.03.05 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual até 31.05.06.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de Maio de 2006

DATA DA ASSINATURA: 18.03.06

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 27 de Março de 2006

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), CNPJ 04945341/0001-90, informa aos senhores acionistas que já estão à disposição, na sede social da Companhia, na avenida Magalhães Barata, nº1201, Belém, Pará, os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício com término em 31/12/2005.

Belém, 28 de março de 2006.

DIRETORIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7.111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 80/2006

PORTARIA Nº 080/2006, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Haroldo Costa Bezerra

Matrícula: 5748542/1

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Belém

Destino: São Felix do Xingú

Data: 24/03/2006

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 81/2006

PORTARIA Nº 081/2006, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado

Matrícula: 5839718/1

Cargo: Assessora

Origem: Belém

Destino: Garrafão do Norte

Data: 28/03/2006

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da audiência pública de lançamento do Plano Diretor Municipal.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PERREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 82/2006

PORTARIA Nº 082/2006, DE 27 DE MARÇO DE 2006

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado

Matrícula: 5839718/1

Cargo: Assessora

Origem: Belém

Destino: Santarém Novo

Data: 29/03/2006

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar da audiência pública de lançamento do Plano Diretor Municipal.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PERREIRA

Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006 - PARÁ URBE /
MUNICÍPIO DE FARO/PAA Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que fará realizar, às 09:00 hs do dia 20 de Abril de 2006, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil, licitação na modalidade Tomada de Preços para a Construção de Creche no Município de Faro/PA. As despesas com a contratação do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos financeiros do programa Pará Urbe, cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Contrapartida do Município de Faro/PA. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, que poderão ser examinados no endereço a seguir mencionado, e será fornecida gratuitamente aos interessados, mediante a apresentação de CD virgem. O Edital também estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. Esclarecimentos, informações adicionais e dúvidas deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - SEDURB, Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil - fone (0XX91) 3243-0858 - ramal 207 / 216, fax (0XX-91) 32382370 / 3243.0677.

Belém, 28 de Março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006 - PARÁ URBE /
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PAA Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que fará realizar, às 09 h e 30 min do dia 17 de abril de 2006, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil, licitação na modalidade Tomada de Preços para a Execução de Obra de Creche no Município de São João do Araguaia. As despesas com a contratação do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos financeiros do programa Pará Urbe, cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Contrapartida do município de São João do Araguaia. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço a seguir mencionado, e será fornecida gratuitamente aos interessados, mediante a apresentação de CD virgem. O Edital também estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. Esclarecimentos, informações adicionais e dúvidas deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - SEDURB, Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil - fone (0XX91) 3243-0858 - ramal 207 / 216, fax (0XX-91) 32382370 / 3243.0677.

Belém, 28 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/0452

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA

LTDA - CNPJ 05.147.711/0001-07

OBJETO: COMPRA DE SOFTWARE PARA TARIFAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339039

FONTE: 001

VALOR: R\$ 395,00

DATA DA ASSINATURA: 27.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/06

CONVITE Nº 004/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CENTRO SUL ENGENHARIA COM. E

TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 04.368423-0001/10

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO "A" DO CAMPUS "V" DA UEPA, EM BELÉM/PA

TERMO INICIAL: 28.03.06

TERMO FINAL: 28.05.06

VALOR: R\$ 120.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.74201.123410981275.449051

FONTE: 001

DATA DA ASSINATURA: 28.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/06

CONVITE Nº 003/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FHVV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ

Nº 04.409612-0001/93

OBJETO: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS II - CCBS DA UEPA, EM BELÉM/PA

TERMO INICIAL: 28.03.06

4 Executivo

CADERNO 3

TERMO FINAL: 26.05.06
VALOR: R\$ 148.084,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.74201.1236410981275.449051
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 28.03.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT:º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 012/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 x COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PORTO DE MOZ - PA CNPJ 05.632.999/0001-05
OBJETO: CONCLUSÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES
RURAIS, EM PORTO DE MOZ - PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 31.03.06
TERMO FINAL: 30.12.06
DATA DA ASSINATURA: 28.03.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT:º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico nº 2717/06-IPASEP de 17.03.06
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Matrícula: 3271455/1
Função: Mecânico de Equipamento Pesado
Lotação: DNT/DTH
Período: 20.03 a 30.04.06

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/2006.

OBJETO: Pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade, no
município de Condição do Pará.
VALOR: R\$ 471.601,60
DATA DE ABERTURA: 12/04/2006.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º
andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de
2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente
anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051.001.
Belém, 28 de março de 2006.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS
Diárias

PORTARIA Nº 217/2006, DE 24.03.06

Servidor: Raimundo Ferreira da Costa
CPF: 94.573.562-68
Nº de Diárias: 02
Período: 06/03/2006 a 07/03/2006
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 218/2006, DE 27.03.06

Servidor: José Cares Costa
CPF: 93.909.012-00
Nº de Diárias: 03
Período: 13/03/2006 a 15/03/2006
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Conduzir o engenheiro fiscal para inspeção nas obras em
andamento das Patrulhas Mecanizadas.

PORTARIA Nº 219/2006, DE 27.03.06

Servidor(es):
- José Olívio de Figueiredo Câmara - CPF: 48.006.212-91
- José Cares Costa - CPF: 93.909.012-00

Nº de Diárias: 01
Período: 08/03/2006 a 08/03/2006
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba/Mocajuba
Objetivo: Fazer inspeção e acompanhamento técnico nas obras em
andamento no que se refere a construção de pontes e asfaltamento da
PA-151.

PORTARIA Nº 220/2006, DE 27.03.06

Servidor: José Cares Costa
CPF: 93.909.012-00
Nº de Diárias: 03
Período: 20/03/2006 a 22/03/2006
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Conduzir o eng. Fiscal para inspeção nas obras em andamento
das Patrulhas Mecanizadas.

PORTARIA Nº 223/2006, DE 27.03.06

Servidor: Antônio Noé Carvalho de Farias
CPF: 66.179.212-91
Nº de Diárias: 03
Período: 13/03/2006 a 15/03/2006
Origem: Belém
Destino: Afuá
Objetivo: Fiscalizar obra do Aeródromo de Afuá.

PORTARIA Nº 224/2006, DE 27.03.06

Servidor: José Wanderley Leite
CPF: 218.038.542-00
Nº de Diárias: 01
Período: 08/03/2006 a 08/03/2006
Origem: Belém
Destino: Moju
Objetivo: Conduzir o diretor do departamento de infra estrutura
hidroviária ao município de Moju.

PORTARIA Nº 225/2006, DE 27.03.06

Servidor: José Wanderley Leite
CPF: 218.038.542-00
Nº de Diárias: 01
Período: 09/03/2006 a 09/03/2006
Origem: Belém
Destino: Vigia de Nazaré
Objetivo: Conduzir o diretor do departamento de infra estrutura
hidroviária ao município de Vigia de Nazaré.

PORTARIA Nº 226/2006, DE 27.03.06

Servidor: Paulo Américo Sales de Lima
CPF: 36.639.142-91
Nº de Diárias: 01
Período: 10/03/2006 a 10/03/2006
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio/Acará
Objetivo: Conduzir a serviço do dtt o servidor ao município de Mãe do
Rio/Acará.

PORTARIA Nº 227/2006, DE 27.03.06

Servidor: Valtier Costa e Silva
CPF: 296.021.732-20
Nº de Diárias: 01
Período: 02/03/2006 a 02/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Marudá
Objetivo: Fazer verificação técnica da orla de Marudá.

PORTARIA Nº 228/2006, DE 27.03.06

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva
CPF: 171.193.402-04
Nº de Diárias: 01
Período: 02/03/2006 a 02/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Marudá
Objetivo: Acompanhar o chefe do 1º NR, na verificação técnica da orla
de Marudá.

PORTARIA Nº 229/2006, DE 27.03.06

Servidor: Marcos Pinheiro de Souza
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 01
Período: 06/03/2006 a 06/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Benevides
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-404.

PORTARIA Nº 230/2006, DE 27.03.06

Servidor: Marcos Pinheiro de Souza
CPF: 165.569.412-04
Nº de Diárias: 01
Período: 08/03/2006 a 08/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Benfica
Objetivo: Trabalhar na conservação da rodovia PA-406.

PORTARIA Nº 231/2006, DE 27.03.06

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 400.784.182-91
Nº de Diárias: 01
Período: 10/03/2006 a 10/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim/Marudá
Objetivo: Trabalhar na fiscalização de limpeza de valeta meio-fio e
roçagem manual da PA-318.

PORTARIA Nº 232/2006, DE 27.03.06

Servidor: Raimundo Freitas Flalho
CPF: 57.350.252-87
Nº de Diárias: 01
Período: 13/03/2006 a 13/03/2006
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açú
Objetivo: Resolver problemas administrativos do 1º NR.

PORTARIA Nº 233/2006, DE 27.03.06

Servidor: Milton dos Santos Peres
CPF: 1210297

Nº de Diárias: 03
Período: 08/03/2006 a 10/03/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Verificar os pontos críticos que estão afetando a trafegabilidade
dos ônibus que fazem linha cametá/tucuruí.

PORTARIA Nº 234/2006, DE 27.03.06

Servidor: Lourival Moraes de Pinho
CPF: 49.323.6287
Nº de Diárias: 03
Período: 08/03/2006 a 10/03/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Acompanhar o eng. Chefe do 8º NR, e agendar o que for
necessário.

PORTARIA Nº 235/2006, DE 27.03.06

Servidor: Manoel Trindade de Souza Arnoud
CPF: 125.679.812-68
Nº de Diárias: 03
Período: 08/03/2006 a 10/03/2006
Origem: Cametá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Conduzir o engº chefe do 8º NR e seu auxiliar em viagem de
fiscalização na BR-422.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Licença Ambiental-L.A., da Pavimentação da PA-415,
conforme Processo nº. 2006/90463.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Licença Ambiental-L.A., da Pavimentação da PA-395,
conforme Processo nº. 2006/97864.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Licença Ambiental-L.A., da Pavimentação da PA-154,
conforme Processo nº. 2006/97871.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Renovação da Licença Ambiental - R.L.A., da Pavimentação
da PA-431, conforme Processo nº. 2006/95959.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Renovação da Licença Ambiental - R.L.A., da Pavimentação
da PA-370, conforme Processo nº. 2006/95934.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Renovação da Licença Ambiental - R.L.A., da Pavimentação
da PA-279 Tucumã/São Felix do Xingu, conforme Processo nº. 2006/
95947.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. -
04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE -
SECTAM a Renovação da Licença Ambiental - R.L.A., da Pavimentação
da PA - 320/242, conforme Processo nº. 2006/95962.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Extrato da Ordem de Serviço nº. 051/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/42.608.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES
LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em
parte da Malha Viária não pavimentada, sob jurisdição do 6º Núcleo
Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 043/2006.
Valor: R\$148.915,00.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 13/03/2006 a 26/04/2006.
Data: 13/03/2006.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Extrato da Ordem de Serviço nº. 052/2006 – D.T.T.

Processo: 2006/27.934.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.621.876/0001-18.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, e fornecimentos de produtos betuminosos para pintura de ligação, para obturação de buracos nas Rodovias PA-140 e PA-451, nos trechos Bujaru/Tomé-Açu e Tomé-Açu/Quatro Bocas, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 035/2006.

Valor: R\$149.076,90

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 13/03/2006 a 27/03/2006

Data: 13/03/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Extrato da Ordem de Serviço nº. 053/2006 – D.T.T.

Processo: 2006/44.441.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE – SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. 01.800.343/0001-01.

Objeto: Serviços de sinalização horizontal e vertical nas Ruas São Pedro/ São Paulo e João Bosco de acesso ao Hospital Metropolitano, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 044/2006.

Valor: R\$78.490,36.

Prazo: 05 (cinco) dias corridos.

Vigência: 13/03/2006 a 17/03/2006

Data: 13/03/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/GAB DE 27.03.06

Assunto: Tempo Integral 70%

Nome: ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 3274870/1

Função: Técnica em Contabilidade

Lotação: GABINETE

Início: a partir de 03.04.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Assunto: Suprimento de fundo

PORTARIA Nº 28/GAB DE 27.03.06

Nome: VALTER COSTA E SILVA

Mat: 5743362/1

Cargo: Chefe do 1ºNR

Lotação: 1ºNR

Valor de suprimento: R\$-4.000,00

Dotações orçamentárias: 29/101/26/122/0125/4534-339030 RS-

3.000,00

29/101/26/122/0125/4534-339039 RS-1.000,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 09/2006

Nº do Contrato: AJUR -19/2004.- Proc: 2003/135766

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, é a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Pavimentação de 18,32 Km da Rodovia PA-252, Trecho Vila Comissário/Acará (Lote 02), em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: RS RS- 6.251.163,20.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 02/2003 – PARÁ-URBE

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.

Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de Prazo

Valor: RS xxxxxx

Data da Assinatura: 17/03/2006

Vigência do Adilamento: 18/03/2006 a 16/05/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores: 1º aditivo de prazo (publicado 30/12/2004); 2º aditivo

de prazo (publicado 15/04/2005); 3º aditivo de prazo (publicado 22/06 /

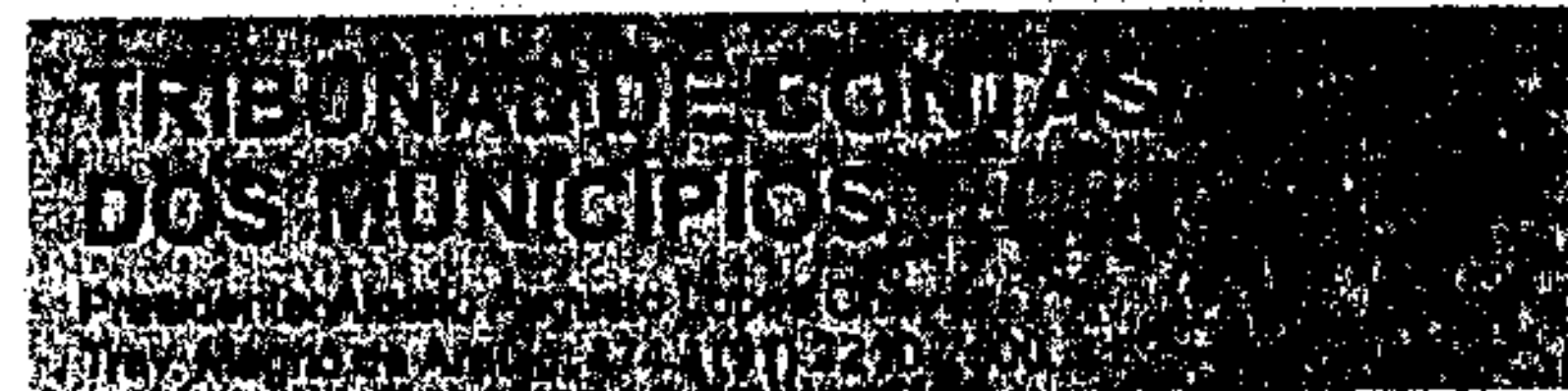
2005); 4º. aditivo de prazo (publicado 07/11/05); 5º. Aditivo de Prazo

(publicado 27/01/06).

Endereço do Contratado: Travessa Pirajá nº. 520 – CEP: 66087-490 –

Pedreira).

Data da Publicação: 27/03/2006



EDITAIS DE CITAÇÃO N. 086 ATE N. 093/06

Edital nº086/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200301785-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Elda Pereira dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elda Pereira dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301785-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº088/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200201896-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cândido Andrade da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cândido Andrade da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Curalinho, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201896-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº092/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200203792-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203792-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº093/06/AUDIT/TCM

(Processo nº200201098-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Haroldo Gonçalves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curalinho, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201098-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de março de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200300709-00

Responsável: Henrique Vita

Origem : Fundo Municipal de Educação de Santana do

Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200308798-00

Responsável: Anuar Alves da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 27 de março de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral



EDITAL CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Edital de Convocação de Assembleia Geral. Convidamos os Srs. Acionistas à reunirem-se em AGO, a realizar-se em sua sede, à Rod. Pa-150. Km-425. Dist. Ind. Marabá/PA, em 04.04.06, às 10:00 hs, p/ analisarem e deliberarem as matérias previstas no art. 132 e seus § da Lei nº 6.404/76. O que ocorrer, relativas a 2005, comparativamente a 2004. Marabá/PA, 24.03.06. Divaldo Salvador de Souza. Presidente do Conselho de Administração.

NORDESTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

localizada na Rod. Porto da Balsa km 02 - Tucuruí - PA torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação "LICENÇA DE OPERAÇÃO", para a atividade de Desdobra de 18 m3 de madeira em toras / dia. conf. Processo 2006/ 34422 de 31/01/2006.

KNAUL REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

Aviso - desapareceram os livros de registros de: Empregados, Inspeção do Trabalho, Registros de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Utilizaçã de Doc's Fiscais e Termo de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais/Saldos Série 1 nº 0001 a 00350 e Serviço Série A 000001a 001500 da PMA, Guia da Previdência Social, Rescisão de Contrato de Trabalho, Guia do ISSQN e DARF SIMPLES FEDERAL Garantias da DENSO DO BRASIL, Relação de Fornecedores, Doc's da Pref. Mun. de Ananindeua, CNPJ, IE (FIC), Insc. Muni., Balanço Patrimonial, DRE demonstração do resultado de 97, IRPJ da Knaul Ref. e Com. Ltda Me e Particulares B.O. nº 00003/2006.002853-1

NETTUNO MADEIRAS LTDA

Informamos ao público em geral que Nettuno Madeiras Ltda, CNPJ 05.791.254/0001-99, já formalizou pedido de renovação de Licença de Operação conforme protocolo 2006/521, emitida pela SECTAM em 02 de janeiro de 2006.

TAMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Informamos ao público em geral que Tamex Comércio Importação e Exportação LTDA, CNPJ 01.810.349/0001-51, já formalizou pedido de renovação de Licença de Operação conforme protocolo 2006/520, emitida pela SECTAM em 02 de janeiro de 2006.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA

CNPJ nº.05.375.168 /0003-67, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 0223/2006, com validade até 07/03/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, Localidade Santo Antônio, Município de Anajás, Estado do Pará.

VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA

(CNPJ 07.072.909/0001- (02) torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, em 22/ 03/2006, a Licença de Operação - LO nº 0314, válida até 20/03/2007, para a Linha de Transmissão 500kV Tucuruí-Vila do Conde 3º Circuito. Esta Linha de Transmissão, com cerca de 324 km de extensão, interligará a Subestação de Tucuruí, no Município de Tucuruí/PA, à Subestação de Vila do Conde, no Município de Barcarena/PA, atravessando os Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Tailândia, Moju, Acará, Abaetetuba e Barcarena (Proc 2006/27678). Ailton Costa Ferreira - Diretor Técnico.

ASO METAL S/A

CNPJ 04.944.815/0001-80. AVISO AOS ACIONISTAS. Aham-se a disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social à Rod. BR 316 km-02 s/ n, os documentos a que se refere o Art.133 da lei 6.404/76 relativos ao exercício em 31 de Dezembro de 2005. A DIRETORIA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (SIMETAL)

ERRATA. Conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial caderno 2 Executivo 7 de 21/03/2006, onde se ler Parauapebas, dia 06/04 no horário de 18:30 em primeira convocação e às 19:30 hs em segunda leia-se Parauapebas, dia 04/04 no horário de 18:00 em primeira convocação e às 18:30hs em segunda quando reunirá com qualquer número. Belém, 27 de março de 2006.

NO PRAGAS LTDA

torna publico que requereu a SECTAM a renovação da Licença de Operação, para os serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Higienização e Fumigação e Expurgo, Tv. Humaitá, 2241 Belém-Pa

NO PRAGAS LTDA

informa que recebeu a Licença de Operação nº 420/2005 da SECTAM, para serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Higienização e Fumigação e Expurgo, com validade de 12 meses, Tv. Humaitá, 2241 - Belém-PA

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA

localizada a Margem Direita do Rio Uruará do Pará - Sta. Maria - Prainha-PA, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 0305/2006, a vencer em 15/03/2007, para a atividade de desdobro de 30 m³ de madeiras em toras, conforme Processo 2005/393140.

COWOOD TIMBERS LTDA

CNPJ Nº 01.610.363/0001-01, Margem da Rodovia PA 140 Km 207, Tomé-Açu-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0114 / 2006, com validade 21 / 02 / 2007. ATIVIDADE: Silvicultural com cultivo de essências florestais.

CARVOARIA MURU LTDA

CNPJ Nº 05.892.063/0001-13, Estrada Velha do Muru, Km 03, s/nº, Breu Branco - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0240 / 2006, com validade 06 / 03 / 2007. ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal.

IND. E COM. DE MADEIRAS PLANALTO LTDA

CNPJ Nº 03.792.092/0001-88, Rod. PA 263 - km 9,5, s/nº, Breu Branco-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0284 / 2006, com validade 12 / 03 / 2007. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2006**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 11/04/2006 às 19:00 horas em primeira Convocação e as 19:30 horas em Segunda e última Convocação, na sede do CRO-PA, sito a Av. Alcindo Cabela nº 1277, para tratar do seguinte assunto:

1-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005.

Belém-PA, 28 de março de 2006.

MÁRIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, CD
Presidente

EDILSON SILVA NUNES - ME

CNPJ nº. 06.539.347/0002-74, comunica que requereu da SECTAM - Pa, o A. F., para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 04, s/n, Interior, Tome - Açu - Pa.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE S.A
Companhia Incentivada - Código CVM Nº 51.824-7**

CNPJ nº 34.597.955/0001-90

NIRE nº 15300015936

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, na forma determinada pelo Art.133 da Lei 6.404/76, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Rodovia Augusto Montenegro s/nº - Km 12 - Colônia Pinheiro - Belém, Estado do Pará, os documentos referidos naquele dispositivo legal.

Belém, PA, 28 de março de 2006

GUSTAVO CLETO MARSIGLIA
Diretor

PARAMEX PARÁ MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

torna público que recebeu da SECTAM a sua L. O. nº 0116/06 para atividade de desdobro de madeira em tora para produção e beneficiamento de madeira serrada na Rod. BR-230 Km 181, centro, Uruará- Santarém/PA.

TRANSLOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

torna público que requereu a SECTAM Licença Ambiental para instalação de infra-estrutura para abastecimento de frota particular na Rod.BR 316 nº 2600, km 11- Pa .

SUPER POSTO TRIANGULO LTDA

torna publico que requereu renovação de licença ambiental para comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo na Av. João Paulo II 262-A Marco, Belém -Pa.

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A

CNPJ/MF: 83.382.721/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária as 08:00 hr do dia 02 de maio de 2006, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto s/nº, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005; 2- eleição do conselho fiscal; 3-outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que encontra-se à disposição dos srs acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na rua 5 de Agosto s/nº, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, estado do Pará.Vigia-PA., 27 de Março de 2005. Fernando Antonio Ferreira - Pres. do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
DISPENSA 004/2006**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no Âmbito de suas atribuições legais, amparada na Lei 8.666/93, art.24, XXIII, declara para os fins de direito a *dispensa de licitação do Processo nº 004/2006* referente a Contrato de Prestação de Serviço junto a Caixa Econômica Federal.

Marituba (Pa), 28 de Março de 2006.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito de Marituba-PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE EDITAL**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de nº 001/06 - SEMSA, objetivando a aquisição de medicamentos, material de consumo hospitalar e laboratorial, para do Hospital Municipal de Parauapebas e atenção básica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 24/04/06 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 15 de Março de 2006.

José Luiz Silva da Paixão

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE EDITAL**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/06 - SEMSA, objetivando a Equipamentos Hospitalares que serão utilizados no Materno Infantil do Hospital Municipal, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 31/03/06 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 14 de Março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Informa resultado do julgamento Pregão nº 001/2006, Firma Vencedora: **ALBUQUERQUE & CIA LTDA**, CNPJ: 03.932.328/0001-34, valor global anual R\$ 175.545,00(cento e setenta cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Juruti - Pa, 27 de março de 2006. - **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Informa resultado do julgamento Pregão nº 002/2006, Firma Vencedora: **A. C. BECHARA REGO -ME**, CNPJ: 05.261.892/0001-06, valor global anual R\$ 300.930,00(trezentos mil e novecentos e trinta reais). Juruti - Pa, 27 de março de 2006. - **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Informa resultado do julgamento Pregão nº 003/2006, Firma Vencedora: **S.R.S. SANTOS COMERCIAL - EPP**, CNPJ: 34.912.550/0001-07, valor global anual R\$ 72.950,00(setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Juruti - Pa, 27 de março de 2006. - **Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, comunica a todos interessados que homologou o resultado final do Concurso Público CPMSMP-001/2006, que se encontra publicado nos murais dos prédios públicos do município. Santa Maria do Pará, 27 de março de 2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº024/2006, Aquisição de combustível - Fundo Especial; abertura 12.04.06, às 09:00 hs, contato - compraslicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006 - PMC**

Modalidade: TP nº 001/2006. Partes: Prefeitura Municipal de Chaves, CNPJ nº 04.888.111/0001-37, e C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 04.798.860/0001-73. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 550.291,90 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos). Dotação: 1501123060251201433903000. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar de 2006. Data da assinatura: 24.03.06. Foro: Comarca de Chaves. Benjamim R. Almeida Neto - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE RESULTADO - TP Nº 001/2006**

A C P L, torna público que foi vencedora, da TP nº 001/2006, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a empresa C RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Chaves (PA), 21.03.06. Albery César Barata Pires - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006**

Abertura: 12/04/2006, as 10:00hs - auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. brig. Haroldo Coimbra Veloso, nº 34 - Jacareacanga - Pará. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais técnicos, de laboratório, odontológicos e materiais permanentes de uso hospitalar. Edital: aquisição mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00. Jacareacanga (PA), 27/03/2006. Sandra Zanella - Pres. CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 062/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/04/2006 às 09:00h - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - SEFIN.
LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 28 de março de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMSIP/2006 - A Comissão Permanente de Licitação/PMSIP, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 001/PMSIP/2006, que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Distribuidora Brasil Ltda permanecendo destarte o resultado anteriormente divulgado. Luiz Carlos Machado de Carvalho - Presidente da CPL/PMSIP. Santa Izabel do Pará 22/03/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/PMSIP/2006.
PROCESSO Nº: 004/PMSIP/2006 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DA MARAVILHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - CNPJ: 05.171.699/0001-76. **CONTRATADO:** PINGO D'ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.847.891/0001-30. **VALOR:** R\$-45.412,54(quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 17.512.0011.1017 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos provenientes do Convênio nº 0089934-42 celebrado entre a Caixa Econômica Federal/PRONAF 99/INFRA Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. **SANTA IZABEL DO PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2006 - CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ** - Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006**

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo "simples remoção"
DATA : 11 de abril de 2006. **LOCAL** : Sede da Prefeitura, à av. Lauro Sodré s/nº, Magalhães Barata, Pará. **EDITAL** : A ser adquirido na Sec. de Adm. na sede da Prefeitura, de 2ª a 6ª feiras, no Horário das 8:00 hs às 12:00 hs, pelo preço de R\$-300,00 (trezentos reais)

FAZENDA CARACOL S/A CNPJ Nº 02.233.776/0001-87 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2005, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, se julgados necessários. Cumaru do Norte - PA, 08 de março de 2006, A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31 DE DEZEMBRO DE 2005									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ATIVO	2005	2004	RECEITA OPERACIONAL	2005	2004	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGR	GASTOS PRE-OPERAC.	LUCROS PREJ. ACUMULADOS
CIRCULANTE	558.468,01	629.835,62	RECEITA OPERACIONAL	-	-	Saldo em 31/12/03	3.410.200,00	(3.517.362,98)	(1.286.241,95)
Disponível	20.915,87	1.330,30	(+) Receita Bruta de Vendas	444.077,77	538.845,36	Resultado do Exercício	0,00	0,00	(918.652,80)
Direitos Realizáveis	30.948,54	26.355,32	(-) Deduções das Vendas	(27.923,64)	(40.413,41)	Saldo em 31/12/04	3.410.200,00	(3.517.362,98)	(2.204.894,75)
Estoque	506.603,60	602.150,00	(*) Receita Líq. das Vendas	416.154,13	498.431,95	Resultado do Exercício	0,00	0,00	(1.202.090,57)
REALIZ. A L. PRAZO	0,00	5.000,00	(-) Custos s/ produtos vendidos	(261.762,65)	(215.600,00)	Saldo em 31/12/05	3.410.200,00	(3.517.362,98)	(3.406.985,32)
Titulos e Val. Mob.	0,00	5.000,00	(*) Lucro Bruto	154.391,48	282.831,95	DEMONST. DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
PERMANENTE	8.044.302,18	8.166.599,98	(+) Outras Rec. Operac. (Prod)	546.715,84	618.854,05	ATIVO CIRCULANTE	2005	2004	
IMOBILIZADO	4.351.259,22	4.472.547,02	(-) Custos dos Rebanhos	(713.518,50)	(715.834,19)	Início do Exercício	629.835,62	712.995,43	
Imóveis Rurais	540.000,00	540.000,00	(-) Desp. Gerais e Administ.	(148.331,19)	(153.852,74)	Fim do Exercício	558.468,01	629.835,62	
Pastagens	1.787.787,56	1.787.787,56	(-) Despesas Financeiras	(1.048.888,70)	(938.514,39)	VARIACÕES	(71.367,61)	(83.159,81)	
Obras de infra-estrut.	290.391,00	290.391,00	(-) Despesas Tributárias	(5.138,13)	(7.967,28)	PASSIVO CIRCUL.	-	-	
Instal. Pecuárias	365.363,06	365.363,06	(*) Lucro/Prej. Operacional	(1.214.769,20)	(914.482,60)	Início do Exercício	67.170,17	18.650,42	
Construções Civis	418.808,85	418.808,85	(+) Rec. Não Operacionais	27.095,89	19.008,13	Fim do Exercício	64.429,08	67.170,17	
Veículos	235.193,00	235.193,00	(-) Desp. Não Operacionais	(14.417,26)	(23.178,33)	VARIACÕES	(2.741,09)	48.519,75	
Máq. e Motores	153.847,00	153.847,00	(*) Result. Exerc. Antes l. Renda	(1.202.090,57)	(918.652,80)	CAP. CIRCUL. LIQ.	-	-	
Aparelhos e Equip.	67.628,72	67.628,72	LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO	(1.202.090,57)	(918.652,80)	Início do Exercício	562.665,45	694.345,01	
Móveis e Utensílios	33.652,20	33.652,20	DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Fim do Exercício	494.038,93	562.665,45	
Gado e Animais	2.118.731,57	1.939.821,07	ORIGENS	2005	2004	VARIACÕES	(68.626,52)	(131.679,56)	
Deprec. Acumuladas	(1.658.143,74)	(1.359.945,44)	Resultado do Exercício	(1.202.090,57)	(918.652,80)				
DIFERIDO	3.693.042,96	3.693.042,96	(+) Depreciação	449.825,83	421.714,84				
Estudos e Projetos	175.679,98	175.679,98	(+) Red. do Realiz. a Longo Prazo	5.000,00	0,00				
Gastos Pré-Operac.	3.517.362,98	3.517.362,98	(+) Aum. do Exig. a Longo Prazo	1.007.176,25	732.828,04				
TOTAL DO ATIVO	8.602.770,19	8.800.426,60	(+) Baixa do Imobilizado	0,00	0,00				
PASSIVO	2005	2004	TOTAL DAS ORIGENS	259.911,51	236.890,08				
CIRCULANTE	64.429,08	67.170,17	APLICAÇÕES	-	-				
Fornecedores	26.613,45	26.165,51	Aumento do Imobilizado	328.538,03	367.569,64				
Obrig. Sociais Trab.	30.888,08	34.091,66	TOTAL DAS APLICAÇÕES	328.538,03	367.569,64				
Obrig. Tributárias	6.927,55	6.913,00	AUM. / RED. CAP. CIRCUL. LIQ.	(68.626,52)	(131.679,56)				
EXIG. A L. PRAZO	8.536.126,43	7.527.950,18							
Financ. A L. Prazo	8.263.659,31	7.226.655,23							
Contas de Sócios	271.468,12	301.294,95							
PATRIM. LÍQUIDO	3.214,68	1.205.305,25							
Cap. Social Integr.	3.410.200,00	3.410.200,00							
Luc / Prej. Acumul.	(3.406.985,32)	(2.204.894,75)							
TOTAL DO PASSIVO	8.602.770,19	8.800.426,60							

do exercício de 2004, publicadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com ressalvas; 5- Em nossa opinião, sujeito a efeitos, se houver, do contido no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Caracol S/A, em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 08 de março de 2006- Mauri Deschamps - CONTADOR CRC-PA 5597 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-PA 244.

BRASILTON BELÉM HÓTEIS E TURISMO S/A - C.N.P.J (ME): 04.833.448/0001-47									
Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, apresentamos de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. O resultado do exercício foi positivo, em decorrência da ativação de créditos tributários a recuperar do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Isso porque, diante da evolução das operações da Companhia há grande possibilidade de serem utilizados já nos próximos exercícios. No exercício em tela, o hotel de propriedade da companhia operou com uma taxa de ocupação média de 74,6% e teve sua receita líquida reduzida em 1,43% em relação ao ano anterior. O EBITDA foi de R\$ 2.661.544, inferior ao do exercício anterior, em 16,68%. Embora a queda deste indicador seja preocupante, do ponto de vista operacional, a renegociação do reembolso do financiamento permitiu que a folga financeira mantida no início do exercício permanecesse estável. A vigência do controle de administração do hotel de propriedade da Companhia está pendente de decisão judicial e as despesas da administração tem sido objeto de inúmeros protestos e notificações desta Diretoria Executiva. Sem mais considerações, para o momento, ficamos a disposição dos senhores acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 2005. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Diretor - gerente. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Diretor-gerente. José Edson Salame - Diretor-gerente.									
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005									
VALORES EM R\$ 1			VALORES EM R\$ 1			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2005			
ATIVO	31.12.2005	31.12.2004	PASSIVO	31.12.2005	31.12.2004	ITENS		VALORES EM R\$ 1	
CIRCULANTE	3.252.249	3.004.812	CIRCULANTE	4.872.327	5.039.568				
DISPONIBILIDADES	510.500	247.308	Fornecedores	412.534	409.058				
Caixas e Bancos	510.500	247.308	Instituições Financeiras	2.098.787	2.917.945				
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	2.475.384	2.418.827	Encargos Sociais e Tributárias	285.076	489.654				
Valores Mobiliários de Curto Prazo	508.472	872.482	Contas a Pagar	103.568	43.542				
Contas a Receber de Clientes	1.644.524	1.292.503	Salários, Honorários e Outras	1.048.196	1.040.407				
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	24.372	3.000	Provisões Trabalhistas	924.156	198.962				
Adiantamentos a Empregados	33.645	33.057	Outras Contas a Pagar	19.686.264	18.467.882				
Adiantamentos a Fornecedores	80.994	15.980	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.090.082	16.870.900				
Impostos Federais a Compensar	152.728	202.064	Instituições Financeiras	1.596.182	1.596.182				
Outros Impostos a Compensar	79.393	5.670	Encargos Tributários a Pagar	630.299	655.281				
Cheques em Cobrança	-	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.686.866	11.686.866				
ESTOQUES	238.560	264.382	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000.000	40.000.000				
Mercadorias p/revenda e Almoarifado	238.560	264.382	(-) Capital Subscrito	28.313.134	28.313.134				
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	32.805	74.295	RESERVAS DE LUCROS	669.015	669.015				
Despesas Antecipadas	32.805	74.295	Reserva Legal	669.015	669.015				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.361.292	1.151.292	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.665.582	11.700.600				
Caução	5.000	5.000	PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.700.600	11.732.022				
Depósitos Judiciais	622.095	622.095	Resultado do Exercício	35.018	31.422				
Impostos Diferidos	734.197	524.197	TOTAL DO PASSIVO	25.248.090	24.221.931				
PERMANENTE	28.630.349	28.065.827	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2005 - VALORES EM R\$ 1						
IMOBILIZADO	4.211	4.211	ITENS						
Ações Telebrás	4.211	4.211	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	11.686.866	669.015				
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	19.626.584	19.830.309	RESERVA DE LUCROS	669.015	- 11.732.022				
Imobilizações Técnicas Tangíveis	44.855.787	43.804.434	PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 11.732.022	31.422				
(-) Depreciação Acumulada	25.230.907	24.775.829	RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Imobilizações Técnicas Intangíveis	1.704	1.704	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS						
DIFERIDO	999.354	1.031.307	RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Despesas Pré-Operacionais	28.541.166	28.541.166	POSICÃO EM 31.12.2005	11.686.866	669.015				
Modernização de Expansão	1.511.605	1.459.330							
(-) Amortização Acumulada	29.053.217	28.969.189							
TOTAL DO ATIVO	25.248.090	24.221.931							

continua

continuação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIOS			NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2005		
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004 E 2.005			NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL		
ITENS	VALORES EM R\$ 1		A Companhia tem por objeto a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades o qual é cumprido através de um contrato de administração mantido com a empresa Hilton do Brasil Ltda para a operação da unidade hoteleira de propriedade da Companhia denominada "BELEM HILTON". Este hotel, manteve, no decurso deste exercício uma taxa média de ocupação de 74,6%. NOTA 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76, que nos facultam os artigos 4º e 5º da Lei 9.249/95, a instrução 248 de 29.03.96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e outros dispositivos Legais aplicáveis à natureza jurídica da sociedade. Estão apresentadas em valores históricos - Legislação Societária - e Comparadas aos Demonstrativos levantados no exercício findo em 31.12.2004. NOTA 3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, destacamos: 1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Correspondem às aplicações em Renda Fixa de Curto Prazo e os seus ganhos foram apurados e contabilizados até o dia do Balanço Patrimonial mediante "Pró-rata-tempore". 2. ESTOQUES: Demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. 3. PERMANENTE: Todos os itens do Ativo Permanente estão apresentados ao custo de aquisição e/ou formação, corrigidos monetariamente até 31.12.95 nos termos da Lei nº 77.999/89 e artigo 1º da Lei nº 8.200/91. A Empresa optou por contabilizar as Depreciações sobre Prédios e Construções, representados na rubrica contábil Edificações e Instalações à taxa de 4% a.a. nas demais contas do Imobilizado, às taxas previstas pela legislação pertinente, assim como as amortizações sobre o Diferido, esta à taxa de 10% a a todas devidamente apuradas e contabilizadas mediante o método linear.		
31.12.2004	31.12.2004		NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO EM R\$ 1		
RECEITA BRUTA	20.300.238	20.133.618	CONTAS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.986.146	2.567.664	2.005		
RECEITA LÍQUIDA	17.314.092	17.565.954	TAXAS		
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	11.370.923	10.378.617	Terrenos		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.943.169	7.187.337	1.296.686		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.830.683	6.124.563	Móveis e Utensílios		
Administrativas e Gerais	2.978.478	3.621.397	1.204.697		
Despesas com Provisões	612.746	-0-	Edificações e Instalações		
Tributárias	321.802	198.556	33.611.702		
Depreciação e Amortização	539.107	1.278.202	Mobiliário e Equipamento Hoteleiro		
Com Vendas	1.378.550	1.026.408	8.842.702		
(-) RESULTADO FINANCEIRO	2.297.819	2.094.778	Depreciação Acumulada		
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.006.751	853.359	25.230.907		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-178.582	-178.645	Marcas e Patentes		
(-) RECEITA NÃO OPERACIONAL	4.100	67	1.704		
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL	500	-0-	TOTAIS		
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	-174.982	-178.578	19.626.584		
DE RENDA	131.250	131.250	19.030.307		
IMPOSTO DE RENDA	78.750	78.750	NOTA 6 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM R\$ 1		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	35.018	31.422	Ações		
RESULTADO DO EXERCÍCIO			Autorizada		
Lucro/Prejuízo por Ação	R\$ -0,0030	R\$ -0,0026	A Subscrita		
NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO DIFERIDO EM R\$ 1			Subscrita		
CONTAS			Integralizado		
2005			2004		
Despesas Pré-Operacionais	28.541.166	28.541.166	Ordinárias Nominativas	30.800.000	21.510.161
Modernização e Expansão	1.511.605	1.459.330	Preferenciais Classe A	8.400.000	6.006.709
Amortização Acumulada	-29.053.217	-28.969.189	Preferenciais Classe B	800.000	796.264
TOTAIS	999.554	1.031.307	TOTAIS	40.000.000	28.313.134
AS ações preferenciais nominativas Classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art. 1º Dec. Lei nº 1.376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. O Capital autorizado foi reduzido por decisão da AGO/AGE de 30.04.2004, mediante o cancelamento das Ações Preferenciais Classe "A" que foram adquiridas em leilões. NOTA 7 - FINANCIAMENTOS: A Companhia mantém contrato de Financiamento de Longo Prazo com o Banco da Amazônia S/A - BASA, celebrado em 27.03.99 sob o prefixo FAI - M 95/05-0, no valor de R\$ 13.750.105,25 prevendo reajustes monetários através da TR "pró-rata-die", juros de 8,73% a.a. e vencimento final em 20.12.2008. O saldo corrigido em 31.12.2004 é de R\$ 20.188.868,02 distribuídos em Curto e Longo Prazos. NOTA 8 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUIDOSOS: A Provisão para Devedores Duidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída neste exercício, observando-se a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses. NOTA 9-CONTINGÊNCIAS: Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que manteram-se ilíquidos na data do Balanço Patrimonial - 31.12.2005 - haja vista serem objeto de regularização de instância superior. NOTA 10 - RESULTADO FINANCEIRO: Os juros e demais encargos são apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos mantidos com Instituições Financeiras mencionadas na NOTA 7. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". NOTA 11- COBERTURA DE SEGUROS: O patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Sul América Seguros no valor de R\$ 50.000.000,00 com vencimento em 20/07/2006. NOTA 12 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS: A Companhia atinou como Créditos Tributários a Recuperar Imposto de Renda e Contribuição Social referentes aos exercícios 2002/2003 e 2004 e 2005, conforme faculta a legislação vigente - DEC - 3000/99 - considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros conforme demonstra no quadro abaixo.			NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA EM 31.12.2004		
DISCRIMINAÇÃO			VALORES R\$ 1		
IMPOSTO DE RENDA			2005		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			2004		
TOTAIS ATIVADOS			1- GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Exercício 2002 - Ano Calendário 2001			1.1 - RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Exercício 2003 - Ano Calendário 2002			1.2 - (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Exercício 2004 - Ano Calendário 2003			1.3 - (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Exercício 2005 - Ano Calendário 2004			1.4 - (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Exercício 2006 - Ano Calendário 2005			1.5 - (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
TOTAIS ATIVADOS			1.6 - (-) CUSTO DO IMOBILIZADO VENDIDO		
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			1.7 - (-) SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinam o seu desempenho. Este Conselho, com base no item V do artigo 142 da Lei 6.404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Os membros deste Conselho colocam-se a disposição dos senhores acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. Belém, 23 de março de 2006. Armando Rodrigues Carneiro Jr. - Presidente. Eudiracy Alves da Silva - Membro. Marly Mendonça Alves da Cruz - Membro. Ozil Rodrigues Carneiro - Membro. Ramundo Evangelista Soares - Membro.			1.8 - (-) MATERIAIS CONSUMÍVEIS		
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES			1.9 - (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Aos Ilmos. Srs. Acionistas, Controladores, Administradores e Diretores de BRASITON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A - BELEM - PA (I) Examinamos o Balanço Patrimonial de BRASITON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A levantado em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, b) a constatação com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASITON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A, em 31 de dezembro de 2005, bem como o Resultado de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seu Patrimônio Líquido referente ao exercício findo naquela data. (4) As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, que estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade, foi auditada por auditores independentes que emitiram Parecer datado de 15 de março de 2005 Sem ressalva. Belém (PA), 24 de Março de 2006. AUDITAN - Auditoria Independente - CRC/PA nº 0269 - Ato declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA nº 5771 - Sócio-Diretor Responsável IRRACON/PA nº 51.			1.10 - (-) ÁGUA, LUZ E TELEFONE		
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE			1.11 - (-) VALOR BRUTO ADICIONADO		
CNPJ (M.F.) nº 04.953.915/0001-72			1.12 - (-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA			1.13 - (-) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO		
- FINAM - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e			1.14 - (+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS (REC. FINANCEIRA)		
Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - ASSEMBLÉIA GERAL			1.15 - (-) VALOR ADICIONADO A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA		
EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os			2 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE			2.1 - REMUNERAÇÃO DO TRABALHO		
ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se			2.2 - (+) ENCARGOS SOCIAIS		
realizar, em 1º convocação, no dia 07 de abril de 2006, pelas 10:00			2.3 - (+) GOVERNOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS)		
(dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90,			2.4 - (+) JUROS E OUTROS VALORES DE TERCEIROS		
Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do			2.5 - (+) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
dia: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de			2.6 - (=) TOTAL		
Administração da Sociedade, acompanhada de parecer favorável do			Mário Nascimento de Souza - Contador - CRC - PA 04795/0-0		
Conselho Fiscal, relativa a mudança da denominação social da			Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral		
Companhia para "ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A",			Ordinária no dia 10 de abril de 2006, às 10 horas, na sede social da		
com a consequente alteração do Artigo 1º (primeiro) do seu Estatuto			Companhia, na Rodovia PA-481, km 12, Edifício 73, Distrito de Murucupi,		
Social e sua consolidação; b) outros assuntos de interesse social. Belém-			Barcarena, Pará, a fim de deliberarem sobre:		
PA, 21 de março de 2006. Fernando João Pereira dos Santos -			1 - Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e		
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.			votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social		
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A			encerrado em 31 de dezembro de 2005, juntamente com o Parecer do		
CNPJ 05.848.387/0001-54 - NIRE 1530000014-9			Conselho de Administração e do Parecer dos auditores independentes;		
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA			2 - Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31 de		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO			dezembro de 2005, e consequente aprovação do orçamento de		
Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral			investimentos da companhia para o exercício de 2006;		
Ordinária no dia 10 de abril de 2006, às 10 horas, na sede social da			3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade;		
Companhia, na Rodovia PA-481, km 12, Edifício 73, Distrito de Murucupi,			4 - Fixação da remuneração dos administradores.		
Barcarena, Pará, a fim de deliberarem sobre:			Barcarena (PA), 27 de março de 2006		
1 - Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e			Muriilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente do Conselho de		
votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social			Administração		
encerrado em 31 de dezembro de 2005, juntamente com o Parecer do			BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.		
Conselho de Administração e do Parecer dos auditores independentes;			CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86		
2 - Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31 de			Edital de Convocação		
dezembro de 2005, e consequente aprovação do orçamento de			24.ª (Vigésima quarta)		
investimentos da companhia para o exercício de 2006;			Assembléia Geral Ordinária		
3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade;			São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral		
4 - Fixação da remuneração dos administradores.			Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2006, às 16 (dezesseis)		
Barcarena (PA), 27 de março de 2006			horas, na sede social, no lote 2, Setor I, Quadra 3, Município de		
Muriilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente do Conselho de			Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem		
Administração			do dia:		
			a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação		
			das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado		
			em 31 de dezembro de 2005;		
			b) destinação dos resultados do exercício findo;		
			Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionista,		
			na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº		
			6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício		
			social encerrado em 31 de dezembro de 2005.		
			Ananindeua, 22 de março de 2006. Ari Zugman -		
			Diretor Presidente		

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (M.F.) nº 04.953.915/0001-72

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA
- FINAM - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e
Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os
senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE
ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se
realizar, em 1º convocação, no dia 07 de abril de 2006, pelas 10:00
(dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90,
Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do
dia: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de
Administração da Sociedade, acompanhada de parecer favorável do
Conselho Fiscal, relativa a mudança da denominação social da
Companhia para "ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A",
com a consequente alteração do Artigo 1º (primeiro) do seu Estatuto
Social e sua consolidação; b) outros assuntos de interesse social. Belém-
PA, 21 de março de 2006. Fernando João Pereira dos Santos -
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
CNPJ 05.848.387/0001-54 - NIRE 1530000014-9ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral
Ordinária no dia 10 de abril de 2006, às 10 horas, na sede social da
Companhia, na Rodovia PA-481, km 12, Edifício 73, Distrito de Murucupi,
Barcarena, Pará, a fim de deliberarem sobre:
1 - Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e
votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 2005, juntamente com o Parecer do
Conselho de Administração e do Parecer dos auditores independentes;
2 - Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31 de
dezembro de 2005, e consequente aprovação do orçamento de
investimentos da companhia para o exercício de 2006;
3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade;
4 - Fixação da remuneração dos administradores.
Barcarena (PA), 27 de março de 2006
Muriilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente do Conselho de
Administração

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.
CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86Edital de Convocação
24.ª (Vigésima quarta)
Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral
Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2006, às 16 (dezesseis)
horas, na sede social, no lote 2, Setor I, Quadra 3, Município de
Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem
do dia:
a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação
das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado
em 31 de dezembro de 2005;
b) destinação dos resultados do exercício findo;
Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionista,
na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº
6.404/76, com as alterações da Lei nº 10

Judiciário

CADERNO 1

1081



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 24/03/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.002418-8 PROT.:24/03/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:GERALDO CARVALHO FONSECA FILHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002420-1 PROT.:23/03/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:LINDOMAR DE CARVALHO MOTA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002431-8 PROT.:23/03/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSUE LEVI CARVALHO JAMACARU
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002432-1 PROT.:23/03/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REOTE:BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO:LANCER ESTRUTURA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CACAPAVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002433-5 PROT.:23/03/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:DORACINDA BRABO DOS SANTOS
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002434-9 PROT.:23/03/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ELMIRA MELO DA COSTA
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002435-2 PROT.:23/03/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ANNA MARIA DE ARAUJO LEAL MARTINS
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002436-6 PROT.:23/03/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:ODONALDO TAVARES MARTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002437-0 PROT.:23/03/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REOTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:WAGNER DE SOUZA LIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002440-7 PROT.:23/03/2006
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXOTE:VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO:MARY MACHADO SCALERCIO
EXCDO:JAIR OSMAR MONTEIRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002441-0 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:NATHALIA LORENA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO:LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

IMPDO:REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002442-4 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO RUFINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
IMPDO:DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002443-8 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:UNIAO DOS PRATICOS DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL LTDA UNPILOT
ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA
IMPDO:COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002444-1 PROT.:24/03/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002446-9 PROT.:24/03/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002447-2 PROT.:24/03/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ALEXANDRE DANIEL BARATA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002449-0 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARA - SINDUSCON
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002450-0 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDUSCON - SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002452-7 PROT.:24/03/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
ADVOGADO:FERNANDO ALVES SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002453-0 PROT.:24/03/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002454-4 PROT.:24/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GIUSEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCHI
ADVOGADO:JOAO BOSCO ALMEIDA BRITO
IMPDO:DELEGADA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.002375-1 PROT.:23/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO MULLER
ADVOGADO:JECIVALDO DA SILVA QUEIROS
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002405-4 PROT.:23/03/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
ADVOGADO:SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002410-9 PROT.:21/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:A. ALVES DE SOUSA JUNIOR ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002411-2 PROT.:21/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:FRANCISCO CARVALHO DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002412-6 PROT.:21/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ZACARIAS NASCIMENTO SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002413-0 PROT.:21/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002414-3 PROT.:21/03/2006
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002419-1 PROT.:23/03/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
EMBD:PEDRO PAULO DE MELO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002421-5 PROT.:24/03/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002422-9 PROT.:24/03/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE:MIRIAN LIGIA RODRIGUES PETRI E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002423-2 PROT.:24/03/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
EXCDO:MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002424-6 PROT.:24/03/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE:LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
ADVOGADO:LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002445-5 PROT.:24/03/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:ELIAQUIM SILVA RIBEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002448-6 PROT.:23/02/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COM DE MADEIRAS E TRATORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBD:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.002451-3 PROT.:06/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:WALTON CARLOS BARBOSA
ADVOGADO:ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
EMBD:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4A REGIAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	21
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	36

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.702143-0 PROT.:24/03/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REQDO:HEIDBRANDO ANTONIO FERREIRA DOS NAVEGANTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.702144-3 PROT.:24/03/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

RECD: ANTONIO FERREIRA DA VEIGA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702149-1 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMÕES
RECD: LAURO ROBERTO ASSUNCAO MENDONCA FILHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702151-5 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: LAELIA MARIA BARRA FEIO BRASIL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702220-5 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECD: ANTONIO DOS SANTOS COELHO LEMOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702223-6 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: REINALDO AUGUSTO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1) AUTOMATICA
PROCESSO: 2006.39.00.702224-0 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD: JOANA DO VALE MACIEL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702226-7 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECD: JOAO BOSCO ALCANTARA AMADOR
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702229-8 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: MARIZETE SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702234-2 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO: FRANCINE D OLIVEIRA COSTA
RECD: ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2006.39.00.702141-2 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: MARIA MARLENE ALVINO TEIXEIRA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702146-0 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCINE D OLIVEIRA COSTA
RECD: MANOEL TAVARES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702147-4 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO: FRANCINE D OLIVEIRA COSTA
RECD: CARMEN SUELY ROPOSO RIBEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702148-8 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD: OLAVO DA SILVA SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702150-1 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: IZAN NASCIMENTO DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702218-1 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMÕES
RECD: JOSE CEZARIO GOMES CAVALCANTE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702219-5 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO: MAIZA BARBOSA MALTEZ
RECD: ITAMAR BAHIA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702227-0 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: ANNIE VIANNA ALVARES
RECD: FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2006.39.00.702230-8 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO: ANNIE VIANNA ALVARES
RECD: ISAMARIA OLIVEIRA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2006.39.00.702142-6 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMÕES
RECD: RAIMUNDO ORISVALDO GUEDES VULCAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702145-7 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECD: LEONEL LOPES DE BARROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702152-9 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: MARIA JOSE COIMAR SOZINHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702221-9 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECD: ROBERIA BOSI FAVORETO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702222-2 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: PAULO SEGIO FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702225-3 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: RAIMUNDO LOPES PINTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702228-4 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD: ISRAEL RODRIGUES DA CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702231-1 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: BENEDITA PEREIRA DA CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702232-5 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: DOMINGOS LOPES DA CRUZ
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.702233-9 PROT.: 24/03/2006
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: BENEDITO RODRIGUES BARRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 29
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 29
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DE AUDIENCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REPRESENTANTE M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM Nº 042/2006
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.02617-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE LUIS DO ROSARIO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Despacho: 1) Cumpra-se com urgência, o item 3 do despacho de fls. 409. 2) Manifeste-se o autor Wilson Chacon Melo Costa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento de fls. 411 (termo de adesão). 3. Indefiro o pedido de fls. 414 quanto ao pagamento dos demais índices, visto que a Cef não pode ser compelida a cumprir o julgado, salvo na condição de parte executada. Assim, em face da recusa ao cumprimento espontâneo, promovam os autores, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução para a cobrança das diferenças que entendem devidas. Intimem-se.
1997.39.00.004648-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Expeça-se Alvará, conforme o determinado no item 3 do despacho de fls. 307/308. após, reclassifique-se a ação para 4.100. em seguida, conclusos.
1998.39.00.007677-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARMANDO DE JESUS MAGALHAES MONTENEGRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Expeça-se Alvará para levantamento dos honorários advocatícios (fls. 161), ficando o instrumento liberatório à disposição do causidico pelo prazo de 30 dias. Juntado aos autos o comprovante de levantamento e nada mais sendo requerido pelas partes, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1999.39.00.008277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDIVALDO DE CASTRO FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o(s) documentos de fls. 248/251.
2001.39.00.002240-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REU : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. - TABA
Despacho: Cumpra-se com urgência, o despacho de fls. 178
2002.39.00.004711-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELOS FREIRE
Despacho: 1. Recebo as apelações interpostas pelo réu (fls. 183/197) e pela autora (fls. 207/224), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às partes para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.001549-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NORSEGERL SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias para apresentação de memoriais, iniciando-se pela autora.
2003.39.00.004489-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NELIO FERNANDO GONCALVES
ADVOGADO : PA00008712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONCA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) réu(s), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.004072-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO DE JESUS MATOS LISBOA FILHO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: (...) 2. Recebo a apelação interposta pela UFPA, apenas no efeito devolutivo. 3. De-se vista ao(s) impetrante(s), para contra-razões. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.011615-1 PROTESTO
REQTE : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENGE
ADVOGADO : PA00009786 - ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
ADVOGADO : PA00007996 - DANIELLE MARANHÃO JESUS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Providencie a secretaria com urgência, a juntada do comprovante de pagamento das custas. Após, cumpra-se o determinado na segunda parte do despacho de fls. 15. (...) após, pagas as custas e decorridas 48 horas, entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de processo Civil
2005.39.00.006291-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE OUREM
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. 2. sobre a contestação apresentada, diga a parte autora, em 10 dias.
2005.39.00.008537-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CASA LIMPA SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.008827-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXOTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EXCDO : JOSE DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO
Despacho: Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.
93.00.00320-8 INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL / OUTROS/ AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00003047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
AGDO : JADER BORGES DE OLIVEIRA FILHO
Despacho: (...) archive-se com baixa na distribuição.
1997.39.00.002458-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOANA BEZERRA MATUTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Intime-se o advogado dos autores para manifestação, tendo em vista o depósito efetivado pela Cef às fls. 261 (honorários de sucumbência).
1998.39.00.004055-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE FARIAS DE MELO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
ADVOGADO : - LUIZ CARLOS H. FREIRE

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
Despacho: Revogo o despacho de fls. 136 e determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado (fls. 140) Nos termos do art. 191 do CPC, quando os litisconsortes tiverem diferentes procuradores o prazo para recorrer será contado em dobro Assim, recebo a apelação interposta pela Caixa às fls. 127/135, nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista a parte autora, para resposta. Ofício-se ao relator do Agravo Interposto (cópia às fls. 150/152). Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.008988-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: 1. Tendo em vista a concordância expressa (fls. 220) quanto à adesão dos autores às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 213.214.215 E 217, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

2001.39.00.002859-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQUE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REDO : JOAO BATISTA DE BARROS LIMA
REDO : MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO LIMA
REDO : VALMIR CAMARA

ADVOGADO : PA00009284 - OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
Despacho: (...) De-se vista à Caixa, em 10 dias sobre a contestação apresentada.

2001.39.00.006828-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : JOSE RIBAMAR PENHA JUNIOR
EMBD : JOSE BENTO DA SILVA
EMBD : JOAO CARLOS ALEIXO FERREIRA
EMBD : ISAIAS ALVES PEREIRA
EMBD : IDELFONSO MARINHO DOS SANTOS
EMBD : HORVACIO DE SOUZA FERREIRA
EMBD : IRALICE BRITO SILVA
EMBD : IRINEU FRAZAO
EMBD : ISMAEL DOS SANTOS
EMBD : IRENE GALVAO FERREIRA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(s) embargado(s), sobre os cálculos do Contador do Juízo.

2002.39.00.008881-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : LOUZADA E SOUZA LTDA

Despacho: Diante da certidão de fls. 156/verso, informo a ECT no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) réu(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2002.39.00.010365-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAQUEL MEMORIA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA - AUT RET
ESTAG CLAUDIA M N SOUZA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Despacho: emenda a parte autora a inicial da execução, no prazo de 10 dias, indicando o valor do PSS, porventura, devido.

2004.39.00.005701-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL - EPP

ADVOGADO : PA00006642 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Intime-se o IBAMA do despacho de fls. 189.

2004.39.00.006101-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : DENYS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER-SINDNER/PA

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(s) embargado(s), sobre as informações e cálculos do Contador do Juízo.

2004.39.00.006805-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GLAUCÉ ALEXANDRA BARATA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada, em 10 dias.

2005.39.00.001152-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : OCIONAR PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Despacho: Mantenha-se suspensão a execução até julgamento final dos embargos em apenso.

2005.39.00.001711-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FRANCISCO FRUTUOSO TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Intime-se a parte autora para recolher o valor das custas iniciais, em 5 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2005.39.00.007669-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE FACTORING DO ESTADO DO PARA - SINFAC

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA/AMAPA - CRA

Despacho: vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

95.00.07227-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARCIA PEREIRA DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: (...) 2. de-se vista à parte autora para a manifestação, no prazo de 10 dias, sobre os termos de adesão, juntados às fls. 297, 361 e 367.

2001.39.00.006930-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) Complemente o autor o calor correspondente ao porta de remessa e retorno (RS-11,40) da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do Código de Processo Civil. Cumprido o item anterior, fica recebida a apelação interposta às fls. 642/645, nos efeitos devolutivo e suspensivo, intimando-se a União para apresentação das Contrarrazões, rementendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.005970-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JAIR ALVES BRASIL

ADVOGADO : PA00008376 - RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Despacho: (...) recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 130/137, no efeito devolutivo. Intime-se a UFPA da sentença e para apresentação de contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.008729-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo embargado, sobre as informações e cálculos do Contador do Juízo.

2005.39.00.003529-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo embargado, sobre as informações e cálculos do Contador do Juízo.

00.00.34475-3 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REOTE : EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO E OUTROS

REDO : FACULDADES DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ADVOGADO : PA00001263 - AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES

Despacho: 1. Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pelos apelantes. É que, conquanto dispensada a prova da condição alegada, contentando-se a LAJ com a mera afirmação de hipossuficiência econômica para a concessão do benefício, pode o julgador indeferir-lo, se tiver fundadas razões para tanto. No caso em exame, a condição ostentada pelos apelantes, funcionários públicos federais com longos anos de serviço, não os credencia, em princípio, ao benefício da gratuidade requerida. 2. Promovam, pois, os apelantes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do presente despacho, o recolhimento das custas recursais, sob pena de deserção.

91.01.12997-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MANOEL LOURENCO DA COSTA

ADVOGADO : EDILEA VALERIO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos co, baixa na distribuição.

93.00.03455-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREV

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.00.01071-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DAVID SANTOS DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 244/288.

95.00.02628-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FAUSTO MOURA PAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Para fins de levantamento do valor depositado à título de honorários advocatícios, deve a advogada Telma Lucin Borba Pinheiro juntar aos autos procuração com poderes específicos para levantamento de honorários, outorgada por um dos advogados constantes da procuração que acompanha a petição inicial. Deiro a prorrogação de prazo requerida pelo autor Carlos Alberto Rodrigues da Silva às fls. 311, pelo prazo de 30 dias, para manifestação sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado.

1997.39.00.010927-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos co, baixa na distribuição.

2001.39.00.011387-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO : DF00001680 - ANTONIO NELSON MORI

ADVOGADO : DF00016956 - PEDRO HEZEQUIEL GAMA ALVES CALDAS

REU : SEBASTIANA GUIMARAES DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO

Despacho: 1. conforme se verifica dos autos (fls. 28), as custas já foram pagas na totalidade. 2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.003881-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SONIA MARIA LEAL DA GAMA MALCHER E OUTRO

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: (...) 2. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios (fls. 121/124), caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 dias.

2003.39.00.001567-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PESSI SOCORRO FERREIRA LIMA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : KARLA ANDREA MAGALHAES TIMBO

Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior.

2. Nada requerido, arquivem-se os presentes autos

2003.39.00.002927-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REU : NIRLANDO MAGNO FROES

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) réu(s) para apresentação das contrarrazões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.006831-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALBERTO MAGALHAES NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) réu(s), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte autora para apresentação das contrarrazões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.013705-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LORENA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E3 EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA

Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos co, baixa na distribuição.

2004.39.00.002754-2 PROTESTO

REQUE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REDO : ADRIANE BENTES DOS SANTOS

Despacho: Diante da certidão supra, remetam-se os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

2004.39.00.004141-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA

ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.005567-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO 21 CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA REPUBLICA

Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos co, baixa na distribuição.

2005.39.00.002678-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADNEI VIEIRA PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO

VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA

Despacho: vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2005.39.00.008907-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLARICE DO CARMO AMINTAS

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10. 259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.

2006.39.00.000111-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00009311 - HENRIQUE CORREA BAKER

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA

REDO : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA

Despacho: Mantenho a decisão agravada (fls. 90/92) por seus próprios fundamentos. Cumpra a secretaria o item 2 do despacho de fls. 229.

Nos processos abaixo relacionados:

95.00.06345-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : EDILEA VALERIO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2004.39.00.003757-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CRISTIANA MENDES FERNANDES

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.006088-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : FERNANDO SALES BARRETO NETO E OUTRO

ADVOGADO : RENALDO GONZAGA

ADVOGADO : PA00003026 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA

2001.39.00.006905-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA

ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR

REU : UNIAO FEDERAL

95.00.01022-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MOACIR TAVARES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

96.00.01872-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SELMA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO : CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CEFET/PA

1997.39.00.007391-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBL

4 Judiciário

CADERNO 1

1084

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2006

O Exmo Sr. Juiz usxarou o seguinte despacho:

"Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

2000.39.00.007054-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOGADO : PA00017672 - ANA CAROLINA BUENO MACHADO

ADVOGADO : GISELLE CROSARA LETTIERI GRACINDO

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

PROCUR : ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA

EXCDO : CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

ADVOGADO : RN00002268 - ANTONIO CESAR CAVALCANTI JUNIOR

Despacho: 1 Expeça-se alvará, em nome do advogado que subscreve

a petição de fls. 592/593, para levantamento do depósito documentado às fls.

585

2000.39.00.008408-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EMANUEL DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Vista às partes dos esclarecimentos postulados pelo perito às fls.

246/273, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor

2001.39.00.002725-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : REINALDO FERREIRA BRAUN E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ROSOMIRO CLODDALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE

CASTRO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.000587-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DAVID SALIM SAB ABUD

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

2002.39.00.004826-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE MILTON BRITO SOARES

ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003771 - PEDRO JOSE COELHO PINTO

ADVOGADO : PA00001895 - ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES

Despacho: 1 Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos

devolutivo e suspensivo. 2 Vista ao(s) réu(s) para apresentação das contra-

razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal

Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005702-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.002339-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZ VICENEL PEREIRA CORDEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1 Indefero o depoimento pessoal do autor, por ele requerido

às fls. 148, por estar em desacordo com o disposto no art. 343 do CPC, e,

defero a apresentação de novos documentos, a realização das provas

testemunhal e pericial médica, requeridas pela parte autora às fls. 148/149. 2.

Quanto à apresentação de documentos deve ser observado o disposto no art.

397 do CPC. 3. Nomeio perito o oftalmologista Eduardo Oliveira Braga (Av.

José Bonifácio n.º 656/1.201), o qual deverá ser intimado da nomeação e,

aceitando o encargo, para apresentar proposta de honorários, em 5 dias. 4.

Apresentem as partes, no prazo de 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes

técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à

intimação das partes da apresentação do laudo.

2005.39.00.008836-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HAROLDO HOMCI HABER

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Indefero a distribuição por dependência. Conforme se observa dos

autos as ações possuem identidade de partes, porém não lhes sendo comum

a causa de pedir e o pedido, uma vez que tratam de empresas diferentes com

dividas (CDA) diversas. Remetam-se os autos ao JEF Cível desta seccional.

95.00.02392-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO E OUTROS

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho: Cancele-se o alvará de levantamento. A verba referente aos

honorários advocatícios pertence aos advogados constituídos por meio do

instrumento de mandato que acompanha a inicial (art. 23 da Lei nº 8.906/94).

De outra parte, a sociedade de advogados não é substituto processual do

profissional, motivo pelo qual carece de legitimidade para pretender receber a

quantia concernente aos honorários. Assim sendo, torno sem efeito o item 4

do despacho de fls. 25, que havia determinado a expedição de alvará. Dessa

forma, o levantamento dos numerários deverá ser requerido pelos advogados

indicados na procuração de fls. 12, ou por seu mandatário. Assim, para fins de

levantamento do valor depositado à título de honorários advocatícios, deve a

advogada Telma Lucia Borba Pinheiro juntar aos autos procuração com poderes

específicos para levantamento de honorários, outorgada pelos advogados

constantes da procuração que acompanha a petição inicial.

95.00.02395-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARINA COSTA MIRANDA ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: 1 O valor referente aos honorários advocatícios pertence aos

advogados que atuaram durante o processo de conhecimento, código que,

conforme já ressaltado em situação idêntica, o substabelecimento, além de

ter sido firmado apenas por um dos profissionais, não dá ensejo à cessão do

crédito (art. 26, Lei nº 8.906/94), acrescendo que a advogada signatária da

petição de fls. 334/335 sequer foi substabelecida nestes autos. Assim sendo,

traga a advogada petição de fls. 334/335, nos presentes autos, procuração

dos advogados que patrocinam a causa desde o ingresso dos autores em

juízo. 2 Fica sem efeito o item 3 do despacho de fls. 358, procedendo-se ao

cancelamento do alvará porventura expedido.

2000.39.00.011373-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBO : NAIR CORREA PACHECO

EMBO : JOSE EPIFANIA DE SOUZA

EMBO : VALDO FERREIRA GOMES

ADVOGADO: PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

Despacho: 1. Em face da manifestação da União Federal às fls. 105,

intime-se a parte ré para apresentar, no prazo de 10 dias, os contracheques

do empregado José Epifânio de Souza referente ao período de janeiro a março

de 1993. 2. Cumprido o item acima, retomem os autos à Seção de Contadoria.

2003.39.00.012994-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

EMBO : JORGE PEREIRA DE ARAUJO

EMBO : RUY GUILHERME MORAES RABELLO MENDES

EMBO : LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA

EMBO : SANDRA ORENDEL DO COUTO

EMBO : ONEIDE COSTA CAMPOS

EMBO : JAIME LUIZ DE SOUZA CUNHA

EMBO : IVALDO CARDOSO DE ANDRADE

EMBO : MARIA DAS GRACAS LOBO FERREIRA

EMBO : ROSIMAR BORGES REIS E SILVA

EMBO : LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar

pelos embargados, sobre os cálculos do Contador.

2005.39.00.002032-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REODO : MARIA DE NAZARE RABELO BEZERRA

Despacho: (...) Torno sem efeito o item "3" do despacho de fls. 27, uma vez

que não fixou o valor devido na execução. No que se refere a condenação de

honorários advocatícios e custas judiciais, indefiro o pedido formulado pela

CEF às fls. 29, tendo em vista que tal condenação será fixada por ocasião da

prolação da sentença que extinguir a execução. Não tendo sido oferecidos

embargos, constituído está o título executivo judicial, nos exatos termos do

art. 1.102, "c" do CPC. Assim sendo, converto o mandado inicial em mandado

executivo. (...) Cumpra-se o item "4" do despacho de fls. 27, com a

reclassificação do processo para a classe 4.100. Remetam-se os autos à

Contadoria para atualização do crédito na forma acima explicitada e, após,

cumpra-se o item "5" do despacho mencionado acima, com a citação da

dovadora, agora executada, na forma do art. 652 do CPC.

2005.39.00.003877-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REOTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESCA MARTINS LEAL

REODO : MARIA CANDIDA MENDES FORTES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

Despacho: Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 09/11, trasladando-se

cópia para os autos principais.

2005.39.00.008949-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REOTE : MARIA CANDIDA MENDES FORTES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REODO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: O valor da causa foi fixado por meio do ato jurisdicional que decidiu

o incidente de impugnação do valor da causa ajuizado pela UFPA, conforme

processo nº 2005.39.00.003877-5. Vê-se, portanto, que a presente

impugnação ao valor da CAUSA não merece ser recebida, uma vez

que não se amolda à hipótese prevista no art. 261 do CPC, pois foi ajuizada

pela parte autora do processo de conhecimento e busca impugnar o valor já

definido por decisão proferida no outro procedimento de impugnação do valor

da causa. Cumpre esclarecer que a presente impugnação não pode ser

recebida como agravo, pois na hipótese vertida nos autos o erro é inescusável.

Isto posto, rejeito a IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.008365-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA

ADVOGADO : PA00009324 - IVONE SOUZA LIMA

REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO

PARA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...) Manifeste-

se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a contestação apresentada.

DECISÃO

1998.39.00.011909-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATA MARINHO GASPARI E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

2001.39.00.009316-0 AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REOTE : MINISTERIO PUBLICO E MUNICIPIO DE BAGRE

PROCUR : FELICIO PONTES JR

ADVOGADO : EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO - OAB/PA 5399

REODO : LEODI DA CUNHA MACEDO

Decisão: O Ministério Público Federal e o Município de Bagre/PA ajuizaram a

presente demanda em desfavor de Leodi da Cunha Macedo, pela ausência de

prestação de contas dos recursos repassados aquele município pelo Ministério

da Educação e Cultura através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da

Educação-FNDE, nos exercícios de 1999 a 2000. A petição inicial apresen-

ta-se acompanhada de prova documental, fato que, em princípio, pode dar ensejo

ao pedido de condenação. Em face do exposto, recebo a petição inicial, nos

termos do art. 17, § 9º, da Lei 4.299/92, acrescentado pela Medida Provisória

2.225-45/01, e determino a citação do réu para contestar a demanda, no prazo

de 15 dias. Cite(m)-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.012452-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSUE SIMAO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

ADVOGADO : PA00008068 - NADIA MAGALHAES ALAO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, ratificando a tutela antecipada concedida, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a FUNASA a

indenizar os autores por danos morais, pagando-lhes as seguintes quantias:

José Simão de Oliveira - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Ubiratan Ferreira

Moreno - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); José Wilson da S. Santos - R\$

80.000,00 (oitenta mil reais); Cláudio Miguel dos Santos - R\$ 80.000,00 (oitenta

mil reais); Everaldo Gonçalves Gomes - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

que devem ser corrigidas monetariamente a partir da sentença até a data do

efetivo pagamento, bem como acrescidas de juros de mora à taxa de 0,5% ao

mês, a partir da citação. Considerando a sucumbência recíproca e a assistência

judiciária concedida, ficam as partes isentas do pagamento das custas e dos

honorários advocatícios. (...) 2005.39.00.010084-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO

DE BENEFICIO

AUTOR : BENJAMIN DO COUTO LAMARAO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sentença: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, para condenar o

INSS a elaborar novo cálculo do salário-de-benefício, com a aplicação do

reajuste de 39,67%, correspondente a variação do IRSM de fevereiro/94, bem

como a pagar todas as diferenças em atraso. (...) Concedo a antecipação de

Em vista do ofício de fls. 5352/5353, do Comando do 4º Distrito Naval, oficie-se à Capitania dos Portos, nesta Capital, para o cumprimento da diligência determinada nos autos, tal como indicado pelo MPF à fl. 4108, dos autos do processo nº 2004.004169-4.

Junte-se ao ofício cópia da petição de fls. 5075/5077 e dos quesitos formulados pelo órgão do MPF.

DEFIRO também a remoção das embarcações, de Concelção do Araguaia para Marabá, neste Estado, conservado o estado em que se encontram.

Traslade-se para os presentes autos cópia da petição de fl. 4108, do processo nº 2004.004169-4.

Publique-se. Intimem-se."

2005.39.00.008030-9 EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE

REOTE : JOAO REGO NETO

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

A ilegitimidade de parte passiva, no processo penal, quando não emerge evidente dos autos, é matéria que demanda necessariamente dilação probatória, estando umbilicalmente atrelada ao mérito da questão discutida no processo.

Eugênio Pacelli de Oliveira (in Curso de Processo Penal, 4ª ed., DelRey, 2005, p. 70 e 72) ensina que, "...Por mérito da ação penal condenatória há de entender-se: I - a existência de um fato (materialidade); II - ser este fato imputável ao acusado (autoria) e III - constituir este fato uma ação típica, ilícita e culpável...". acrescentando que "...no campo processual penal, tendo em vista que o tema relativo à autoria diz respeito ao próprio mérito da ação condenatória, a legitimidade ad causam, como condição da ação, somente oferece relevância quando em relação ao polo ativo...".

No presente caso, o próprio acusado assume que, do ato constitutivo da empresa IN NATURA MADEIRAS LTDA, consta que ele era o sócio-gerente da empresa. Saber se a indicação era meramente pro-forma e que outra era a pessoa que exercia de fato os atos de gestão da sociedade, reclama instrução probatória que só o prosseguimento da instrução processual pode viabilizar.

Importa que há evidências, documentalmente registradas, de que o acusado tinha ingerência na empresa e que, portanto, tenha sido o responsável pela prática de atos que se apurou terem sido praticados à margem da lei, incidindo, em tese, em crime capitulado contra o Sistema Financeiro Nacional.

Alegar que as peças em que se amparou a denúncia são simplesmente informativas e foram produzidas unilateralmente pelo BACEN é dizer o óbvio. O inquérito administrativo, seja ele policial ou não, em que se apura indício de crime, é de natureza estritamente inquisitorial, não se sujeitando ao crivo do contraditório ou da ampla defesa, salvo se dele puder resultar a aplicação de sanção à pessoa investigada, no próprio âmbito administrativo. Esse perfil deriva do fato de que o inquérito visa precipuamente à apuração de fatos e não à incoação de penalidade. Tem ele para o órgão ministerial a feição realmente de peça informativa porque destinado à formação da opinião delitiva e à balizar o oferecimento da denúncia, não vinculando, de nenhum modo, a convicção judicial, que haverá de ser formada com a prova produzida ou confirmada no curso do processo. Tenho, assim, que a denúncia preenche integralmente os predicados inscritos no art. 41 do CPP, razão pela qual julgo IMPROCEDENTE a presente EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, em vista dos indícios de que o Requerente, na condição de sócio-gerente da empresa IN NATURA MADEIRAS LTDA, tenha sido o autor dos atos supostamente delituosos a ele imputados pelo MPF.

Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo nº 2004.011026-7. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DOPARÁ

4ª VARA FEDERAL-ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2ª JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2001.899-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARCOS PAULO MAGALHÃES DE ARAUJO E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: TSUTOMO OGATA, japonês, filho de Yoshie Ogata, inscrito no CPF nº 034.118.182-04, acusado pelo crime tipificado no art. 299 do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 22/05/2006, às 15:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não tenha recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" a critério deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006.6125/128, Belém/PA.

Belém, 22 de 03 de 2006.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: f6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007414-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E

COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre os documentos e para apresentar suas alegações

inais. Após, fazer conclusão para sentença.

1999.39.00.009355-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito fl. 82.

2001.39.00.006846-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao embargante. Após, conclusão para sentença.

2002.39.00.008256-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM CARLOS ALBERTO SANT'ANNA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista para contra-razões. Após,

ao TRF 1ª Região.

2002.39.00.008648-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista para contra-razões. Ao

TRF 1ª Região.

2003.39.00.004963-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de fls. 50/57 nos efeitos devolutivo e suspensivo;

II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal;

III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª

Região, para apreciação em grau de recurso.

2003.39.00.014305-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao embargante para apresentar a documentação original ou

autenticada do imóvel, em razão da impugnação da Fazenda.

2004.39.00.007966-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA

ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Juntar a petição de fl. 137/141 aos correspondentes autos. Esclareça a

embargante sobre o interesse na ação por ter aderido ao PAES (fl. 124).

2005.39.00.002229-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro a perícia porque os documentos são suficientes para instruir os

embargos e a matéria da lide é de direito. Conclusão para sentença.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005792-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para se evitar julgamento divergentes, suspendo os embargos e

correspondente execução por 1 ano ou até o julgamento da ação

definitiva da ação ordinária em que se discute justamente o objeto do

débito, nos termos do art. 265, IV, a) do CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.004357-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011709 - JAMILE DO AMARAL SALES

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

ADVOGADO : PA00011959 - REBECA REITZ

EMBDO : LUIZ ALEXANDRE PRADO TAVARES

ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos Correios.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006397-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : DF00004547 - JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA

EXCDO : AFONSO REPRESENTACOES LTDA

1998.39.00.000188-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

EXCDO : SERGIO CABECA BRAZ

EXCDO : CONSTRUTORA RIBRAZ LTDA

ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

1999.39.00.005034-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : DF00004547 - JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA

EXCDO : FERNANDO ROBERTO FREIRE VASCONCELOS CHAVES

2001.39.00.002186-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA

EXCDO : PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO

EXCDO : HELIA PATRICIA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO

EXCDO : HELIA DENISE FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO

2003.39.00.006876-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008058A - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : MARQUES LOPES SERVICO, COM E REPRESENTACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao exequente. Se nada requerer, suspendo a execução na forma

do art. 40 da LEE.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009525-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de fls. 308/311 no efeito devolutivo; II. Intime-se

o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após,

remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

para apreciação em grau de recurso.

2004.39.00.007213-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerimento para produção de perícia porque os documentos

trazidos são suficientes à instrução processual e por se tratar de matéria

eminente de direito. Indefiro o requerimento para produção de

documentos, eis que estes, a teor do disposto no art. 16, § 2º, da Lei nº

6.830/80 c/c o art. 396 do CPC deveriam ser trazidos no prazo dos

embargos, juntamente com a inicial.

2004.39.00.007663-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ELDERADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerimento para produção de perícia porque os documentos

trazidos são suficientes à instrução processual e por se tratar de matéria

eminente de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.04264-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO : - VALDECI LAURENTINO DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista às partes sobre a análise da contabilidade (fls. 290/295). Após,

venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.003440-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

</

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro mais 15 dias ao embargante.

2003.39.00.006156-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA DA CONSOLACAO MORAES RABELLO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : C C A CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre a impugnação e documentos de fl. 45/60. Após

fazer conclusão para sentença.

2003.39.00.006344-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : J VERBICARO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de fls. 181/185 no efeito devolutivo; II. Intime-se

o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após,

remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

para apreciação em grau de recurso.

2003.39.00.009831-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JANDIRA DOS SANTOS PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido para juntada de subestabelecimento. Dê-se vista à Caixa

para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias,

com vista ao prosseguimento do processo.

2003.39.00.013313-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DOMONGOS FERNANDES DO SALGADO

ADVOGADO : PA9333 - VIVIANE COSTA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pronuncie-se o executado, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação

apresentada na petição de fl. 55/70 de que teria realizado acordo de

Parcelamento Simplificado.

2004.39.00.003007-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO

DO ESTADO

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a procuração de fl. 09, apresente o advogado do

executado, no prazo de 10 (dez) dias, documento que autorize o Sr.

Natalino de Jesus Ribeiro Farias a outorgar poderes em nome do

executado.

2004.39.00.005330-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO

DE SOUZA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize a embargante sua representação processual, no prazo de

10 (dez) dias, juntando cópia do ato constitutivo da empresa e alterações

posteriores, sob pena de extinção.

2004.39.00.006676-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerimento para produção de prova pericial porque os

documentos trazidos à colação são suficientes à instrução processual e

por se tratar de matéria eminentemente de direito.

2004.39.00.010335-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MONTE DE CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E

OUTRO

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO

MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro pericia porque os documentos são suficientes para instruir os

embargos e a matéria da lide é exclusivamente de direito. Intimem-se

as partes. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.07766-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBTE : C C A CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre a proposta do perito.

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.009575-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Desentranhe-se a petição e documentos de fl. 277 a 280, eis que são

cópias das peças de fl. 272/275, entregando-a à parte interessada. 2.

Desentranhe-se, também, a petição de fl. 281 e procuração de fl. 282/284

aos correspondentes autos da execução. 3. Cadastre a Secretaria o

advogado no sistema informatizado. 4. Dê-se vista à embargante para

depositar os honorários em 05 (cinco) dias, sob pena de prejudicar a pericia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006333-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA10840 - MÁRCIO MAUES

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para se evitar julgamentos divergentes, suspendo os embargos e

correspondente execução por 01 (um) ano ou até o julgamento definitivo

da ação ordinária em que se discute justamente o objeto do débito, nos

termos do art. 265, IV, a) do CPC.

2004.39.00.008573-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em virtude de a embargada ter elucidado que os valores exigidos no

processo executivo dizem respeito às parcelas não submetidas a recurso

especial na esfera administrativa (fl. 141), e residindo a controvérsia

dos autos na validade do título executivo que instrui a execução, revela-

se desnecessária a produção de prova pericial. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.01637-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBTE : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre os documentos juntados e para se manifestarem

sobre a suspensão dos embargos (CPC, art. 265, VI, a) até o julgamento

da ação ordinária.

1998.39.00.008174-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO

DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Como já decorreu o prazo, vista ao embargante para depositar os

honorários em 5 dias, sob pena de prejudicar a pericia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.008151-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00009554 - CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o ato ordinatório de fl. 115. Dê-se vista à embargante,

para que se manifeste, querendo, sobre a impugnação de fls. 54/114.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 054/2006 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 2006.

CÍVEIS

2006.39.01.710927-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : TERTULIANO SOUSA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Tendo em vista que a inicial foi apresentada sem a

documentação pessoal do autor, intime-se o causídico para emendar a

inicial e sanar o erro em 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006.

CÍVEIS

2005.39.01.710418-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA GECILDA FERREIRA ARAÚJO

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e

julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 14:30h. 2. Cite-se a ré

para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-

se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº

9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº

9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710420-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA APARECIDA AGUIAR

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e

julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 15:00h. 2. Cite-se a ré

para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-

se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº

9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº

9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710421-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : TEOTÔNIA ARAÚJO DE SOUSA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e

julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 15:15h. 2. Cite-se a ré

para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-

se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº

9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº

9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710448-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JOANA BATISTA DIOGO

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e

julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 16:00h. 2. Cite-se a ré

para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-

se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº

9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº

9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710451-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : NADIR DE ABREU SANTANA

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e

julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 17:00h. 2. Cite-se a ré

para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-

se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº

9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

com

ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 11:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710473-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DIONÍSIA TAVARES
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 11:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710474-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : TEREZINGA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 13:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710475-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : RAIMUNDA MIRANDA PARENTE
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 13:45h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710476-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ALDENORA ALVES DOS SANTOS
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 10:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710477-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 14:15h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710478-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LOURIVAL PEREIRA SOARES
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 14:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710479-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : DAMIÃO GOMES TAVARES
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 14:45h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710487-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : AQUILES LOURENÇO BORGES
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 09:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710495-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ROSILDA BRITO DA LUZ
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 13:45h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710497-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARLENE COSTA DOS SANTOS
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 14:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710498-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LEONDINA XAVIER DOS SANTOS
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 14:15h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710500-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LIBERTINA DE OLIVEIRA GAMA
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 14:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710501-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : AMÁLIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 14:45h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710503-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DE JESUS MENEZES DE OLIVEIRA
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 15:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710524-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ALDENORA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOG. : GO19.875 - RITA MARGARETE RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2006, às 13:45h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.710225-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA NASCIMENTO PEREIRA SOUSA
ADVOG. : GO19.875 - RITA MARGARETE RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2006, às 14:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.710332-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : IRACEMA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2006, às 11:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.710333-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : GREGÓIA DOS SANTOS SOUSA
ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de junho de 2006, às 11:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM 055/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA

2004.39.01.1425-9 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO OLIVEIRA

ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO E

OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -

REU : FUNASA

PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, esclarecendo a finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

Intimem-se.

1999.39.01.0831-0 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS VIGILANTES E

EMPREGADOS EM EMP. DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSP.

DE VALORES E SIMIL. DE PARAUPEBAS/PA - SINDIVIPAR

ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E

DUTRA E OUTROS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

SENTENÇA: Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado.

a CEF noticiou nos autos a realização de transação extrajudicial com

Damião da Silva Souza, Francimar Araújo Muniz, João Batista Risuenho

de Farias e José Maria da Paz Ramos, da mesma forma que foi informado

o pagamento a Antonio Moreira da Silva, Antonio Rodrigues de Oliveira

e Carlos Augusto Gomes Lindoso, razão pela qual julgo extinta a

execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC. Decorrido o prazo

recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ELDORA DO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTD A E OUTROS

ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

DESPACHO: Determino o bloqueio eletrônico de valores pelo sistema

BACEN-JUD, uma vez que o processo desenvolve-se sem utilidade e

propósito, passados anos desde o ajuizamento da execução. Talvez seja

a única forma de localizar bens passíveis de penhora. Sem prejuízo da

providência supra, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para novas

diligência da exequente. Após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias

para que as instituições financeiras se manifestem. Intimem-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0374-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ANTONIO TORRES GOMES

ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: Vista às partes sobre o laudo de fl. 36, no prazo de 05 (cinco) dias. Arbitro os honorários da perita em R\$ 100,00 (cem reais). (...)
2005.39.01.1570-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60
SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : JENUÁRIA PROCÓPIA DAS PENAS
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: O processo não pode ficar sujeito às variações de opinião das partes. Se houve pedido de desistência, isso deveria significar não haver mais interesse no prosseguimento do feito. Eventual pedido de desistência deveria ser, no mínimo, justificado. Portanto, homologo o pedido de desistência formulado pela autora à fl. 16 e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Sem custas processuais, em face da assistência judiciária. Publique-se.

2005.39.01.1805-4 EMBARGOS
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : ESPÓLIO DE CALIXTO NEVES DE FREITAS
ADVOG. : PA8.203 - NESTOR FERREIRA FILHO E OUTROS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Verificando que o imóvel da presente demanda localizada no município de Anapuá, o qual, conforme Resolução Nº 600-017, de 28 de junho de 2005, de Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pertence à jurisdição da Subseção Judiciária de Altamira/PA, determino a remessa dos autos aquela Subseção Judiciária, competente para processar e julgar o feito, efetuando-se as comunicações necessárias.
2006.39.01.0068-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MARQUES & OLIVEIRA LTDA
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E OUTROS
EMBD : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Abro vista ao embargado para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Apensem-se aos autos da ação executiva correspondente - processo nº 2005.39.01.000741-8. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

2005.39.01.1875-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA LUCIA MENDES DE ALBUQUERQUE NUNES
ADVOG. : PA3.500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 46/54 nos efeitos suspensivo e devolutivo (CPC, art. 520). Vista à apelada para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, juntamente com os autos da Execução (Processo nº 4.00.03479-2).

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2006.
AÇÃO SUMÁRIA
2004.39.01.1214-9 SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA LOPES
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROICUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ante o alegado pelo INSS na peça de f. 34/36, vejo a necessidade de oitiva do autor para cujo ato designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11 de maio de 2006, às 14h00. Intimem-se as partes e seus procuradores, na forma peculiar de cada caso.

EMBARGOS
2005.39.01.1882-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8.012 - MIGUEL SZAROAS NETO
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS e determino o prosseguimento da execução. Sem custas. Honorários advocatícios fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Translade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 2006.
EXECUÇÃO DIVERSA
1994.0002159-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO
DESPACHO: Considerando que já foi expedido o edital, nos termos pretendidos pela exequente (fl. 138), e da Lei 5.741, tenho por extemporâneo o pedido de fl. 146. Cientifique-se a CEF, com urgência para as providências concernente à comprovar a publicação do edital, no prazo devido.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006.
EXECUÇÃO FISCAL
2001.39.01.1160-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO

DESPACHO: 1. Considerando-se a apresentação dos embargos (processo nº 205.39.01.1882-5), suspenda-se a presente execução. 2. (...). 3. (...).

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
Boletim 006/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000687-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ESTELA MARIA MOURA RODRIGUES
REQDO : SIMAO PEDRO BATISTA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da certidão de fls. 27.
2006.39.04.000688-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQDO : MARIA ANTONIA DE LIMA TRAVASSOS
REQDO : JOSE MARIA TRAVASSOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do ofício de fls. 26.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000690-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : DEISE MARIA ANDRADE VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Vistos etc.
Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação da requerente à fl. 25, JULGO EXTINTA a presente AÇÃO MONITÓRIA, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.
Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais.
P. R. I.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto
Dr. FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituto
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 048/2006
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000810-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : RUY ANSELMO GARCIA CANDIDO
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
REU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao AUTOR sobre os documentos de fls. 134 - 824."
2001.39.02.000998-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GIVALDO AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao AUTOR sobre a petição e documentos da CEF de fls. 99-107.
Sem manifestação, ao arquivo. Intime-se."
2000.39.02.001130-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA LEAL CARVALHO
ADVOGADO : EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à AUTORA sobre a petição e documentos da CEF de fls. 70 e 73.
Sem manifestação, ao arquivo. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000511-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARCI DELMAR RASCH
ADVOGADO : PA00011479 - KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Não se trata de juízo petitório este, mas até agora, pelos documentos juntados, é possível ter quase certeza sobre a propriedade do IMPETRANTE sobre os bens. De todo modo, ele é o interessado e a propriedade mobiliária não exige prova notarial. Por isto é que, reconhecendo a omissão da AUTORIDADE em cumprir o papel de decidir a tempo e modo, decido deferir o pedido de liminar e permitir que o trator e a caminhonete - apreendidas de acordo com o termo de apreensão e depósito nº 0200822 - sejam vendidos pelo IMPETRANTE independentemente de pagamento de multa. Tudo de imediato. Intimem-se. Notifique-se. Depois, ao MPF."
2005.39.02.000792-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA
ADVOGADO : PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Andamento processual. Após a chegada da contestação da PARTE RE, vista à PARTE AUTORA para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos CPC 326 e 327 ou a apresentação de documentos novos. Na mesma oportunidade, a PARTE AUTORA deverá se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias.(...)"

MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DO PARÁ
Procurador-Geral de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira
Rua 10 de Novembro, 100 - Cidade Velha - (011) 3242-6638

ATO Nº 045/2006-1ª PJFME
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 103/05-1ªPJFME
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004
ATO Nº 045/06 - 1ª PJFME
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, referente ao exercício financeiro de 2004.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 24 de março de 2006.
ROSANGELA DE NAZARE
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
ATO DA PGJ E PORTARIA DA SGMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6399/2006, em 22.03.2006;
RESOLVU:
EXONERAR, a pedido, a Sra. JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHÔA do cargo de Auxiliar de Enfermagem-AAE-301-A-V, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 01.04.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 472/2006-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;
RESOLVU:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 264/2006-SGMP, de 17.02.2006, publicada no DOE de 20.02.2006, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém(PA), 23 de março de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Dr. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua 10 de Novembro, 100 - (011) 3223-2802

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA
EDITAL Nº 04/2006

A Bacharela, Dra. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
TORNAR PÚBLICO, para ciência dos interessados, que este Juízo determinou que o funcionamento do Cartório da 30ª Zona Eleitoral se concretize em seu novo Endereço, situado à Rua Manoel Barata, 1104 - Ponta Grossa - Icoaraci-Belém-Pará, a partir do dia 28/03/2006.
E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de dois mil e seis - 2006. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei a Dr.*